



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0040/15	DATA: 05/03/2015	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 09h49min	TÉRMINO: 14h12min	PÁGINAS: 112

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO

Eleição dos Vice-Presidentes da Comissão. Apresentação, pelo Relator, do Plano de Trabalho da Comissão. Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Grafia não confirmada: Corrido Amando de Sousa Filho.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Houve tumulto no Plenário.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; às irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 1ª reunião. Sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA - Sr. Presidente, por favor, eu queria formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não, Deputado Paulinho.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA - Na sessão de abertura, o Deputado Ivan Valente, que acaba de chegar, fez uma série de acusações contra Deputados que receberam de empreiteiras. Eu queria dizer que fui um dos que receberam de empreiteiras. Eu sou sindicalista e poderia ter sido a minha campanha financiada pelos sindicatos, mas, lamentavelmente, a lei não o permite.

Na verdade, eu recebi do partido, mas, como sou o Presidente do partido, todo mundo vai dizer que fui eu é que fui lá arrumar o dinheiro. Então, eu recebi de empreiteiras.

Aí eu fiquei curioso, porque queria saber — aqui na Casa muita gente recebe dinheiro de empresas para fazer campanha — como é que o Deputado Ivan Valente e o Deputado Chico Alencar faziam campanha. Porque, como eu sou de São Paulo, acompanhei muito a campanha do Deputado Ivan Valente, que está aqui na minha frente. E ele fez muita campanha, ele tinha muito mais cavaletes do que qualquer outro lá.

Eu fiquei impressionado com aquilo e disse: bom, vou ver como é que ele financia a campanha. Então, achei curioso e por isso queria relatar aqui aos meus



parceiros. E aí eu fui pegar a prestação de contas do Deputado Ivan Valente, do Deputado Chico Alencar e também peguei os seus funcionários da Casa.

No caso do Deputado Ivan Valente, por exemplo, houve alguns funcionários do gabinete que financiaram a campanha dele. Na prestação de contas deles só constam pessoas físicas. E aí tem um funcionário dele, por exemplo, o Fabiano Lago Garrido, que ganha 2.690 reais e doou para a campanha dele 2.750 reais. Outro aqui, o Marcelo Vieira Aguirre, ganha 5.095 reais e doou para a campanha 2.184 reais. O Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão ganha 5.490 reais e doou pouco, doou 250 reais. A Sonia Maria Reis Arcanjo ganha 5.690 reais e doou 2.038 reais. Temos que levar em conta que ela doou 38 reais e estimado. Estimado é quando uma pessoa põe um adesivo no carro. Então, aí tudo bem, tem que estimar.

Mas eu fiquei mais impressionado com algumas doações, por exemplo, ao Deputado Chico Alencar. Teve um funcionário dele chamado Antonio Carlos Pinto, que ganha 4.345 reais, e doou 11.850 reais, ou seja, ele tomou do funcionário mais de dois salários e meio no ano. Tem outro, o Corrido Amando de Sousa Filho, que ganha 3.590 reais e doou 5.500 reais. Esse aqui então, coitado, o Joaquim Alcides Toledo Ribeiro, ganha 4.345 reais e doou 15 mil reais, quase 4 salários dele do ano. O Leo Lince Carmo Rodrigues ganha 7.940 reais e doou 10 mil reais. O Ricardo Luiz de Freitas Brito ganha 6.690 e doou Freitas ganha 6.690 reais e doou pouco, doou 1.250 reais. A Vera Lúcia Siqueira Gonçalves ganha 6.690 reais e doou quatro vezes aqui, uma de 700 reais, uma de 1.225 reais, uma de 3.500 reais e outra de 3.000 reais.

Enfim, estou aqui com os holerites dos funcionários, com a prestação de contas dos Deputados Ivan Valente e Chico Alencar. Eu não quero criar polêmica. Só acho estranho, porque aqui, de vez em quando, aparecem algumas denúncias de Deputados que tomam dinheiro dos funcionários. Um funcionário ganha 5 mil e devolve para o Deputado 2 mil, 3 mil por mês. Eu, como achei estranho esse tipo de doação dos funcionários, resolvi trazer para entregar ao senhor.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Valente.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu queria agradecer ao Deputado Paulinho Pereira por tornar pública a nossa prestação de contas. Tornar pública e publicizada aqui para os grandes meios de comunicação. Nós não gastamos nem 300 mil reais para fazer a campanha. O maior doador de campanha sou eu mesmo. Eu me orgulho disso. Em sete mandatos de Deputado, nunca recebi dinheiro de nenhuma empresa e tenho isso como princípio antes, no PT, e nos três mandatos que eu conquistei no PSOL.

Eu me orgulho disso, orgulho-me de ter um mandato parlamentar que é formado por militantes. A maioria é eleita em plenária do nosso mandato. É gente que participou de modo voluntário, consciente da campanha ou técnicos que têm com que contribuir. É um dos mandatos que, certamente, orgulham o PSOL e seria um exemplo de campanha limpa. Mas quem é Deputado de São Paulo e está aqui também sabe como o Deputado Ivan Valente, e o Deputado Chico Alencar, no Rio, fazem campanha: é na rua 14 horas por dia, cara a cara com o eleitor. Não é que nem o Paulinho. Uma vez eu fui lá, quando a Heloisa Helena era candidata: tinham 20 peruas Ducato paradas na frente da Força Sindical. Aliás, eu vou pedir, sim, uma investigação direta sobre o financiamento do Paulinho, não só por empresas, mas por entidades.

Da nossa parte, estamos tranquilos. Podem investigar à vontade e os ativistas e militantes que doaram para gente são militantes e ativistas de 10, 20, 30 anos de militância. Não temos problema nenhum, nem eu nem o Deputado Chico Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan, eu pediria a V.Exa., para que a gente pudesse...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu quero só finalizar, deixando claro aqui que a posição da bancada do PSOL vai ser a seguinte: nós vamos pedir o impedimento de todos os Deputados que aparecerem nas doações da operação Lava-Jato, que receberam das empresas lá processadas, seja o Presidente da Casa, Presidente de Comissão, Relator, quem ocupar cargo de mando aqui. Essa é uma questão ética. Essa é uma exigência de transparência da sociedade brasileira.

De modo que eu fico feliz que o Deputado Paulinho tenha levantado a nossa prestação de contas. Falo para todos os brasileiros que nós nos orgulhamos de fazer campanha com recurso próprio e que temos de acabar com o financiamento



privado de campanha. É a única forma de acabar com a corrupção em nosso País. A raiz da corrupção é o financiamento privado de campanha.

Obrigado, Deputado Paulinho, por me proporcionar falar isso. E que V.Exa. possa fazer campanha com os mesmos recursos, recursos de ativistas, doações de pessoas físicas apenas, ou, então, mais tarde, com o financiamento público exclusivo de campanha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan, para concluir.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, continuo afirmando que quem, inclusive, recebeu da Lava-Jato aqui — reafirmo o meu requerimento da semana passada — não deveria participar das investigações dessa campanha. Legalidade e moralidade são duas coisas diferentes. Eu acho que isso seria ético.

Inclusive finalizo com isto, Sr. Presidente — nota da Mônica Bergamo: o Senador José Serra, que recebeu duas doações da OAS, declarou que, se houvesse a CPI Mista para investigar a PETROBRAS, ele se sentiria impedido. Ele é de um partido que também participa aqui desta Comissão. Assim também os outros partidos não deveriam indicar Parlamentares que receberam dinheiro, para serem investigadas as grandes empresas, as grandes empreiteiras nacionais.

O PSOL vai insistir nessa linha e não se intimidará com ameaçazinhas do Deputado Paulinho da Força.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA - Sr. Presidente, só duas palavras: primeiro, não vou fazer campanha como o Deputado Ivan Valente, tomando dinheiro dos meus funcionários; segundo, a minha prestação de contas é pública, como a dele é. E eu fui lá no *site* e peguei. A minha está lá no *site*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exas.

Queria aqui estabelecer um critério para que a gente possa ter o bom funcionamento dos trabalhos: esta Presidência só dará a palavra agora ao Deputado para tratar do tema da investigação da CPI; temas que não forem inerentes ao que a CPI se propõe a fazer nós não admitiremos mais serem tratados no andamento da reunião da Comissão.

Indago se há necessidade da leitura da ata da reunião anterior.



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Celso Pansera.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco a ata em votação

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder e, pelo que soube, tendo sido citado pelo Deputado Paulinho da Força.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Chico Alencar, irei dar a palavra a V.Exa. Peço apenas para ler os expedientes. Após, passarei a palavra para V.Exa.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento dos seguintes expedientes: ofício do Diretor da Consultoria Legislativa da Casa, indicando a Sra. Coordenadora da Área, a Consultora Legislativa Dra. Márcia Maria Bianchi Prates, e o Consulstor Legislativo Dr. Marcello Artur Manzan Guimarães, para prestarem assessoramento técnico-legislaivo a esta CPI; ofício do Deputado Leonardo Picciani, Líder do PMDB, indicando o Deputado Celso Pansera como Líder do PMDB na CPI; ofício do Deputado Eduardo da Fonte, Líder do PP, indicando o Deputado Lázaro Botelho, 1º Vice-Líder do Partido Progressista, para representar o partido e usar da palavra nesta CPI; e também ofício do Líder do PDT, Deputado André Figueiredo, conferindo ao Deputado Weverton Rocha as prerrogativas de Líder nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vamos à Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à eleição do 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, à definição do roteiro dos trabalhos e à apreciação dos requerimentod constantes da pauta.

Eleição para os cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes. A eleição far-se-á em votação por escrutínio secreto e pelo sistema eletrônico, presente a maioria absoluta



dos membros da Comissão — 14 Deputados —, conforme determina o art. 7º do Regimento Interno, aplicado à presente situação.

Será eleito em primeiro escrutínio o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos dentre o total de votantes e, num eventual segundo escrutínio, será eleito o Deputado que obtiver a maioria simples de votos dentre o total de votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Comissão.

Peço aos Srs. Deputados que permaneçam no recinto até que se conclua a votação.

A Presidência informa que recebeu e considera registradas, em face de acordo partidário, as seguintes candidaturas: para 1º Vice-Presidente, Deputado Antonio Imbassahy, do PSDB da Bahia; para 2º Vice-Presidente, Deputado Félix Mendonça Júnior, do PDT da Bahia; para 3º Vice-Presidente, Deputado Kaio Maniçoba, do PHS de Pernambuco.

Na urna eletrônica constarão as seguintes opções de voto: nomes dos candidatos para os cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes; e voto em branco para cada um desses cargos.

Antes de dar início ao processo de votação, peço atenção dos Srs. Parlamentares para o esclarecimento de algumas regras importantes no processo de votação eletrônica.

Ao iniciar a votação, os Srs. Deputados deverão dirigir-se às duas cabines localizadas no fundo do plenário à esquerda e à direita.

O Parlamentar deverá digitar o código de sua carteira parlamentar, com três dígitos, no teclado virtual do monitor da urna. Em seguida, deverá posicionar a sua digital, previamente cadastrada, no leitor biométrico que se encontra ao lado do monitor.

Nesse momento, aparecerão na tela as opções de voto para que faça sua escolha. Se desejar corrigir, toque na opção “corrige”, e o sistema retornará à tela anterior.

Após fazer sua escolha, certifique-se do seu voto e clique na opção “confirma”. Essa opção deverá ser repetida para cada cargo de Vice-Presidente.



Uma vez confirmado o voto, ele não poderá ser alterado. Aguarde o aviso sonoro e a mensagem “fim do voto”, para assegurar que seu voto foi registrado com sucesso.

Os votos em branco serão computados apenas para efeito de quórum, nos termos do § 2º do art. 183 do Regimento.

Informo que, a partir deste momento, novas alterações na composição da Comissão somente serão consideradas após o término da votação.

Aguardaremos a liberação da urna eletrônica em alguns instantes.

Está aberta a votação.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar, pela Liderança do PSOL.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, é natural que o Deputado Paulinho da Força esteja incomodado com o nosso questionamento legítimo, civilizado em relação a Parlamentar que recebeu recurso de empreiteira investigada na Lava-Jato ter óbices para o trabalho nesta CPI. Questão de Ordem rejeitada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá. Assunto, do ponto de vista objetivo, vencido aqui na Comissão, mas questão política e ética permanente.

Destaco — vi passando aqui o Deputado Carlos Sampaio — que o Senador José Serra disse que, tendo recebido recursos da OAS na sua campanha, como recebeu, se consideraria impedido de trabalhar na CPI, caso ela fosse mista. Bela atitude e dentro do escopo da nossa visão normal, legítima.

Ontem o Presidente Eduardo Cunha — V.Exa. veja que as pessoas se articulam aqui pelo incômodo — disse para mim que esse questionamento, e não citou o Deputado Paulinho, seria feito. Qual? Que nós do PSOL — e eu — recebemos doações de campanhas de servidores do nosso mandato. Temos muito orgulho disso, porque esses servidores — e não à unanimidade e nem de maneira compulsória, pois, claro, nós não usamos esses procedimentos de achaque — são militantes políticos, têm consciência e fazem a contribuição rigorosamente dentro dos marcos legais.

Na pesquisa arapongada do Deputado Paulinho — e ele entende muito desses expedientes estranhos —, que ele viu nas nossas doações, aliás, parcas, precárias de campanha, seria bom ele levantar também, dos 46 eleitos pelo Rio de Janeiro ou dos 70 eleitos por São Paulo, qual foi o montante dos recursos do



Deputado Ivan Valente e meu, por exemplo, do Deputado Jean Wyllys e do Deputado Daciolo. Nós estamos lá entre os mais votados, o que nos honra e dá um grande compromisso com a população, e entre os que menos gastaram.

Mas é interessante — e é informação para S.Exa. — que, dentro daquele percentual possível de doação no recebido no ano anterior, inclui-se também a função que a pessoa exerça ou pela qual receba proventos como aposentado. Eu tenho professores aposentados na minha estrutura — aliás, a PEC aprovada ontem legitima até o trabalho, embora nenhum deles tenha mais de 70 anos — que têm proventos além daqueles destinados ao secretário parlamentar.

Isso tudo foi absolutamente entregue ao TRE, é transparente. Quer dizer, S.Exa. está querendo fazer uma reação ao verdadeiro problema, que é financiamento empresarial de campanhas.

Eu espero que a despeito dessas marolas... E antes abordei diretamente o Deputado Paulinho, porque eu tenho indignação com a injustiça, com a mentira e a calúnia — e há instrumentos judiciais até para enfrentar isso —, mas prezo, em primeiro lugar, a conversa direta. Assim o fiz com o Deputado Paulinho. E S.Exa. falou que apenas colocou aqui a sua estranheza, eu espero, em relação aos nossos recursos de campanha. E eu espero que essa estranheza tenha-se dissipado.

Nós vamos continuar achando estranho quem recebe dinheiro de empresa relatar ou investigar matéria relativa ou do interesse dessas empresas. Aliás, isso é vedado pelo inciso VIII do art. 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Era isso. Vamos ao assunto que interessa, porque o pessoal gosta muito de desviar os assuntos e ir aonde não deve.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Peço a palavra para um registro, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Como eu fui citado, queria apenas fazer uma correção.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Quem fala, Sr. Presidente?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Paulinho, que foi citado. Depois terá a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA - Só quero dizer, Deputado Chico Alencar, que, na verdade, nessa história da prestação de contas, aqui eu acho que 90% recebem dinheiro de empresa. E eu disse no início que eu poderia ter sido financiado pelo movimento sindical, como ocorre em vários países, até pela minha origem. Só que a lei não permite isso, então, eu não tenho recursos de sindicatos. E eu sou um dos nove aqui desta Casa que receberam dinheiro das empreiteiras. Foi o meu partido que recebeu. Só que, como eu sou o Presidente do partido, todo o mundo vai dizer: *“Não, foi você que foi lá”*. Então, foi: eu recebi.

Agora, eu achei estranho e aí falei: *“Eu vou ver como é que esses dois companheiros fazem para fazer campanha”*. (Riso.) E fui lá. Eu estranhei porque, no caso do PSOL, já existe uma precedência: V.Exas. tiveram uma Deputada no Rio que foi cassada por tomar dinheiro de funcionários.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ela não foi cassada nem julgada.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA - Sei lá, então! O povo a cassou.

Então, eu achei estranho e, por isso, trouxe a prestação de contas, que entreguei ao Presidente só para constar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu também queria só 1 minuto, para dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan Valente, eu vou dar a palavra ao Deputado Afonso Florence e, em seguida, a V.Exa.

O Deputado Afonso Florence está com a palavra.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu estou pedindo a palavra para uma questão de ordem também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Em seguida, falará o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores, quero primeiro registrar a nossa estranheza e o nosso protesto veemente com relação ao fato de que tenha sido apresentado por V.Exa.



um acordo partidário para a chapa de 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente sem que nós tenhamos participado de nenhuma reunião para construir esse acordo.

A orientação do Partido dos Trabalhadores é proceder, nesta Comissão, buscando investigar com profundidade e acuidade, mas sem contaminação do terceiro turno.

O Relator designado por V.Exa., o Deputado Luiz Sérgio, tem hoje a apresentar um plano de trabalho. E a sociedade brasileira, os membros desta Comissão, a Câmara, o Senado, as mídias, a opinião pública têm acompanhado o desenrolar de um debate sobre como proceder à implementação desse plano de trabalho, em particular no que diz respeito à prerrogativa do Relator — que, é fato, designado por V.Exa. — de conduzir a investigação e a relatoria.

O Deputado Luiz Sérgio tem ponderado a possibilidade de sub-relatorias. E V.Exa., Sr. Presidente, já declinou de público a decisão pessoal de encaminhar sub-relatorias, inclusive já, digamos assim, prospectando essa possibilidade. E já correm no noticiário possíveis nomes.

Nós não temos objeção individual. Todos os Parlamentares aqui estão investidos de mandatos dos seus partidos ao representá-los nesta Comissão. E nós não temos nenhuma objeção às prerrogativas desses Parlamentares, Deputadas e Deputados, obviamente.

Entretanto, o que nós consideramos fundamental é que, com a liderança de V.Exa., Presidente que nós apoiamos — nosso partido apoiou a candidatura de V.Exa. —, nós possamos construir aqui um ambiente investigativo. E, para isso, a convivência entre todos os partidos que se propõem a proceder à investigação deve ser pautada num ambiente de discussão política pública aqui na reunião e, eventualmente, na construção de acordos.

Nós não participamos do acordo para as candidaturas de 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente. Eu não quis interpelar V.Exa. publicamente. Tentei conversar; V.Exa. estava lendo, mas abriu imediatamente o processo de votação. E nós não tivemos condições de apresentar candidaturas a 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente.

E queremos nos precaver e precaver V.Exa. e, por precaução, contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta Comissão, para que isso não se repita na



designação dos Sub-Relatores. O Regimento da Casa é omissivo, ele estipula que o Presidente designe o Relator. E na tradição da Casa, nas oportunidades em que houve sub-relatoria, a sub-relatoria decorreu de indicação feita pelos Relatores.

O que nós achamos que deve ocorrer? A partir do debate feito aqui na Comissão, nós devemos buscar a construção de uma posição na qual esteja representada a Oposição; na qual estejam representados os partidos que não estão no bloco dos partidos de Oposição, mas estão representados, como o próprio PSOL; de que o PT também participe; mas, fundamentalmente, em que o Relator contribua com a discussão e a construção dos nomes de sub-relatoria, para que isso não ocorra de uma forma que pareça que aqui está se constituindo mais uma trincheira política de disputa maior, que está ocorrendo na Casa, no Congresso, entre os partidos que são inclusive da base aliada.

Então, eu quero registrar o nosso protesto por não termos tido a oportunidade de compartilhar do esforço de construção de uma chapa de acordo para a 1ª Vice-Presidência e a 2ª Vice-Presidência. E quero antecipar uma postulação do Partido dos Trabalhadores: que as sub-relatorias sejam construídas em acordo com o Relator e que nós possamos construir nomes que contemplem os partidos ou dos blocos ou de fora dos blocos, com a liderança dos partidos maiores.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Antes de passar a palavra ao Deputado Ivan Valente, eu gostaria de deixar bem claro aqui, Deputado Afonso Florence, que não foi comunicado a esta Presidência ou ao Líder do nosso partido, o PMDB, e aos demais Líderes partidários, o interesse do PT de disputar alguma Vice-Presidência. Isso não foi deixado claro nestes últimos dias.

Tomando a função de gerir os trabalhos, o que este Presidente fez durante toda esta semana? Nós procuramos membros de partidos diferentes, para que tenhamos aqui uma composição eclética, democrática, com a participação de todos os partidos, desde os partidos maiores aos partidos menores, para darmos legitimidade a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Nós não vamos aqui, Deputado Afonso, em nenhum momento, admitir que seja tratada esta Comissão como um terceiro turno. Esta Comissão é para investigar. E nós vamos investigar.

Eu lhe garanto que o nosso trabalho e o nosso esforço aqui será pelo bom funcionamento da CPI. Em alguns momentos o Partido dos Trabalhadores pode entender que a nossa posição está prejudicando o Governo, em outros momentos o PSDB pode entender que nós estamos prejudicando a Oposição. Mas sempre irei, pautado no Regimento, prezar pelo bom trabalho da Comissão. Disso os nobres pares não tenham a menor dúvida. Tanto é que a nossa composição das Vice-Presidências é uma composição eclética: temos um Deputado do PSDB, um Deputado do PDT e um Deputado do PHS, ou seja, partidos que são da Base aliada e partidos que são da Oposição, mostrando mais uma vez o caráter imparcial e isento que queremos dar ao trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com relação à criação das sub-relatorias, conversando antecipadamente com o Deputado Luiz Sérgio, nós temos um posicionamento de que o Partido dos Trabalhadores é contra a criação das sub-relatorias. Isso nos foi deixado claro durante esta semana. Como é uma atribuição do Presidente, irei informar logo após a eleição que nós criaremos quatro sub-relatorias e já designaremos no dia de hoje os seus membros, respeitando a formação dos blocos partidários existentes na Casa e mantendo, assim, uma tradição que já é seguida aqui há muitos e muitos anos e há muitas legislaturas. Então, como é uma atribuição nossa, nós já designaremos os Sub-Relatores na manhã de hoje.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu queria ter colocado antes esta questão. Eu só queria dizer que, como o Deputado Paulinho da Força fez questão de entregar a V.Exa. a nossa prestação de contas — minha e do Deputado Chico Alencar—, eu também vou protocolar na Mesa a prestação de contas dele. Inclusive ele gastou 2 milhões e 859 mil reais, ou seja, dez vezes mais do que eu, que só tenho contribuição pessoal. E inclusive, como o Deputado Paulinho é dirigente de uma grande central sindical — isso é público e notório —, a gente esperava que os milhares de militantes da Força Sindical pudessem contribuir individualmente com pequenas quantias e fazer a campanha dele. Mas ele é eclético



e recebe da Queiroz Galvão, da Andrade Gutierrez, da Seara, da Asteca Incorporadora, do banco BTG Pactual, um dos maiores bancos do Brasil.

Eu acho incrível como o Deputado Paulinho tem uma influência no meio empresarial, mais do que sobre os trabalhadores, porque não existe contribuição de trabalhadores na campanha dele. Então, eu quero protocolar essa prestação de contas.

E quero reafirmar a disposição do PSOL de não vai se intimidar com essas questõezinhas aqui levantadas. Nós nos orgulhamos — eu, o Deputado Chico Alencar e os Deputados do PSOL — do gasto de campanha e do fato de serem contribuições individuais, trabalho generoso, voluntário e consciente.

E quem recebeu das empreiteiras... As investigações vão continuar, seja pela Polícia Federal, seja pelo Ministério Público e, principalmente agora, pela CPI. Então, quem realmente recebeu das empreiteiras deveria se sentir impedido para poder investigar, inclusive o Deputado Paulinho.

Então, eu quero protocolar isso aí e reafirmar a disposição do PSOL pela transparência e pela ética.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA - Só estou constatando, Sr. Presidente, o incômodo do Deputado Ivan Valente com isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Pansera) - Tem a palavra o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Só quero fazer um registro, Sr. Presidente. O foco nosso aqui — e o que é maior e o que é importante — é a investigação que queremos fazer na CPI da PETROBRAS. Esse é o foco. As questões internas aqui da Casa, os acordos feitos fora daqui do Plenário da CPI pouco interessam à sociedade, à população brasileira, porque ela não sabe como essas coisas acontecem aqui dentro. Não sabe e não lhe interessa. Isso é menor. É menor, mas tem que ficar registrado, Sr. Presidente. É menor, mas tem que estar registrado.

O que aconteceu? O Presidente desta Comissão, iniciando esta reunião, disse que, de acordo com o critério de proporcionalidade, ele iria indicar os candidatos a Vice-Presidentes. Pela qualidade dos mesmos — e não vale a pena



aqui questionar — e pelo respeito que temos por todos eles, Deputado Imbassahy, Deputado Félix Mendonça e Deputado Kaio, que chega agora, mas vem de um Estado pelo qual temos profundo respeito, que é Pernambuco, nós vamos votar.

Mas o Deputado Hugo Motta disse que o critério era de proporcionalidade. O PSB tem uma proporcionalidade maior do que os partidos que estavam indicados. Justificando ao Deputado Afonso Florence, o Deputado Hugo responde que não era isso e que ele o fez respeitando e dando espaço a todos os partidos.

Se assim fosse feito — para ficar registrada uma questão pequena —, Sr. Presidente, se V.Exa. considerasse que nós ainda fazíamos parte de algo que foi feito conosco, um bloco com o PSDB, que era para ser rompido no dia seguinte à eleição e que foi rompido do dia de ontem, 1 mês depois, a proporcionalidade nos garantiria isso junto com o PPS, à frente do PDT e à frente do PHS. Só para fazer esse registro a V.Exa. Então, fica a escolha nesse sentido.

E se isso tivesse sido comunicado — o que não foi — ao nosso Líder, em considerando que nós fazemos parte de um bloco, haveria a possibilidade até de disputarmos a vaga de 1ª Vice-Presidência, dentro do bloco em que estaríamos, juntamente com o Deputado Imbassahy. Isso não faríamos por respeito, pela postura que ele tem, pela sua conduta, por amizade e, acima de tudo, pelo que sabemos que ele pode servir a esta CPI.

Mas tem que ficar registrado aqui na CPI, no início dos trabalhos, que essa é uma questão menor, não é a que interessa à sociedade, que está lá fora querendo a apuração. A questão maior é a apuração. Agora, essas questões aqui podem fazer a CPI funcionar de uma forma ou de outra. E isso nós vamos a todo o momento colocar a V.Exa.

Era o registro que eu queria fazer. Vou agora votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO KAIO MANIÇOBA - Já temos quórum, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Indago se todos os Parlamentares já votaram. *(Pausa.)*

O Deputado Afonso e o Deputado Júlio irão votar. Após, encerramos a votação.



O SR. DEPUTADO KAIO MANIÇOBA - O Deputado Júlio se preocupa em contestar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Kaio Maniçoba, V.Exa. está inscrito para falar? (*Pausa.*) Não, é o Deputado Edio Lopes. Peço desculpas.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, eu, talvez mais do que a maioria aqui, tenho conhecimento do quanto V.Exa. é imparcial na condução dos trabalhos que V.Exa. preside, a exemplo da condução que V.Exa. fez durante a sua Presidência na Comissão de Fiscalização desta Casa.

Mas eu ousaria sugerir a V.Exa. que assuntos estranhos a esta Comissão, ao objeto desta Comissão — que tem um objeto definido por impositivo constitucional —, fossem de pronto indeferidos por V.Exa. Para questões como as que aqui foram levantadas há pouco, a Casa tem o fórum adequado, que é o Conselho de Ética.

Portanto, para que nós não possamos, de repente, em algum momento, conturbar o objeto desta CPI, eu ousar — repito — sugerir a V.Exa. que de imediato fossem indeferidas e tornadas essas questões como matéria já decidida e assunto que não deve ser mais tratado nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Edio Lopes, iremos acatar a sugestão de V.Exa., principalmente pela experiência que V.Exa. tem aqui dentro da Casa.

Com a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, eu queria falar a este Plenário da importância do seu trabalho como Presidente desta Comissão.

Nós respeitamos a proporcionalidade, tanto que a sua indicação para Relator desta Comissão foi, de pronto, o Deputado Luiz Sérgio, do PT do Rio de Janeiro. E ao longo desta semana, desses últimos 7 dias, a preocupação foi a de montar uma estrutura que refletisse aqui dentro todas as forças políticas que compõem esta Casa. Também houve a preocupação de celeridade e qualidade dos trabalhos, para que nós possamos, ao final do prazo estabelecido, ter de fato um resultado que leve para a sociedade uma sinalização de que esta Comissão e esta Casa querem de fato investigar a fundo o que aconteceu na PETROBRAS, em cima daquilo que consta do escopo do requerimento da CPI.



Então, quero dizer que foi feito um trabalho intenso pela Liderança do PMDB e particularmente pelo Deputado Hugo Motta, Presidente desta Comissão, para conversar com as diversas forças e fazer uma composição que representasse de fato a composição interna da Câmara. A gente tem certeza que essa foi a melhor forma encontrada para que a CPI tenha bom andamento.

E quero pedir — agora já temos aí o quórum — para darmos prosseguimento à pauta, porque nós temos muito que conversar hoje ainda e decidir aqui dentro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Deputado Rubens Bueno, antes de passar a palavra a V.Exa., eu gostaria de indagar se ainda há algum Deputado que não votou. Todos os Deputados já votaram? *(Pausa.)* Ainda existe algum Deputado que não votou.

Deputado Rubens Bueno, com a palavra.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, primeiramente eu gostaria de deixar aqui registrada em nome da nossa bancada a estranheza com a forma como aconteceram os acordos com relação a esta CPI. A nossa bancada simplesmente não foi ouvida, em nenhum instante, sobre escolha, candidaturas e muitos menos sobre relatorias, que foi da autoria da nossa bancada durante os anos anteriores, especialmente na CPI Mista da PETROBRAS, quando nós insistimos na criação de sub-relatorias. Isso é um fato grave, que nos estranha e causa desconfiança entre aqueles que fazem parte dos blocos.

E cabe-me comunicar agora que, neste momento, nós estamos, enquanto bancada do PPS, saindo do bloco ao qual pertencemos por uma atitude que nos dá o direito de assim proceder, em virtude do agravamento dessa situação que não é de hoje. Mas esse ato que nós estamos aqui transmitindo a V.Exa. e a este Plenário foi a gota d'água.

Segundo ponto: a decisão da bancada, a partir de hoje, é que, todos aqueles nomes que forem divulgados e investigados pelo Supremo Tribunal Federal, nós vamos pedir à Corregedoria que faça toda a tomada para que sejam afastados do cargo. E mais ainda: de todos aqueles que tiverem cargos, seja em Comissão, seja na Mesa desta Casa, nós vamos pedir o imediato afastamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço V.Exa.



Eu vou encerrar a votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Existe algum Deputado que ainda não votou? Há algum Deputado para votar? (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente Hugo Motta, eu indagaria de V.Exa. se procedem as notícias...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado José Rocha com a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, eu indagaria a V.Exa. se procedem as notícias que têm sido veiculadas da decisão de V.Exa. da formação, da constituição dessas sub-relatorias, e já com nomes anunciados. Depois de V.Exa. confirmar ou não, eu teria o seguimento da minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Iremos criar as quatro sub-relatorias em cima do escopo do requerimento de instauração da CPI.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Agora, Sr. Presidente, eu ponderaria que essas sub-relatorias deveriam ficar a cargo do Relator, para que ele pudesse coordenar as sub-relatorias, tendo em vista a responsabilidade do Relator no sentido de ter os seus Sub-Relatores dentro do seu escopo de trabalho, dentro da sua diretriz de trabalho. Que não fosse uma escolha presidencial, mas que fosse uma escolha feita pelo Relator desta Comissão.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É uma prerrogativa do Presidente. Da mesma forma que indicamos o Relator, mantendo o acordo partidário, esta Presidência não abrirá mão de indicar os Sub-Relatores. É uma prerrogativa nossa, que nós iremos fazer respeitando os blocos partidários, respondendo a V.Exa.

Darei a palavra a V.Exa.

Está encerrada a votação.



O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Afonso Florence com a palavra e, em seguida, V.Exa.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, em resposta à questão de ordem anterior, referente à montagem da chapa de Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, e sobre relatorias, V.Exa. aludiu a uma posição do Relator, Luiz Sérgio, e do Partido dos Trabalhadores, contrária à instituição de sub-relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Quero registrar que essa posição, como a de todos os outros Relatores que relataram CPIs na constituição, diagnosticada a responsabilidade de construção do plano de trabalho, ela residiu, naquele momento, até a construção do plano de trabalho. Nós nunca estivemos fechados à construção de um acordo na CPI com todos os partidos, inclusive de oposição, para constituirmos o esforço necessário — e, se necessário, com sub-relatorias — para fazermos as investigações necessárias.

O pronunciamento do Deputado José Rocha, muito oportuno, permite-me fazer um apelo a V.Exa., para que nós possamos sair deste momento, após a intervenção serena, sensata, politicamente pertinente do Deputado José Rocha, que nós possamos fazer um esforço de construção de um acordo aqui, respeitada a proporcionalidade, levadas em consideração as ponderações feitas pelo Deputado Júlio Delgado sobre a proporcionalidade interna em cada bloco, com a presença de cada partido, para que, obviamente, ouvido o Relator e com a coordenação de V.Exa., possamos tentar construir um acordo com nomes de Sub-Relatores que permitam contemplar todas as posições políticas dentro desta Comissão, e que nós tenhamos uma solução de continuidade, pautada na investigação do fato determinado que originou a constituição desta CPI.



Quero registrar que, do ponto de vista regimental, está estipulada a prerrogativa do Presidente para a indicação do Relator. O regulamento é omissivo. Não há nenhum dispositivo que regule, do ponto de vista regimental, a designação de Sub-Relatores. Então, há uma tradição na Casa, há uma tradição na Casa de os Sub-Relatores serem indicados pelo Relator, em acordo com o Presidente.

Pela importância desta CPI para o País, reitero este meu apelo. Que V.Exa. nos coordenando, com o Deputado Luiz Sérgio, com as representações dos blocos e dos partidos contidos nos blocos...

Nós presenciamos há pouco, fora do microfone, uma contenda do Deputado Rubens Bueno com o Deputado Otavio Leite, do PSDB do Rio — e sei que o Deputado Otavio, com a sua capacidade política, sempre cordial está ali administrando para que o bloco seja suficientemente contemplado, e vamos torcer para o sucesso dessa empreitada —, mas é fato que os Líderes dos blocos reivindicam também a presença.

Então, meu apelo é este — V.Exa. e o Relator, junto conosco —: peço 10 minutos, se for preciso, para nós chegarmos a uma posição de consenso nesta Comissão sobre a indicação de Relatorias. Inclusive reitero a inclusão dos partidos de oposição, como o PSDB, por exemplo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero fazer um apelo, para o bom funcionamento da CPI: que possamos apurar os votos das Vice-Presidências, e aí discutiremos os demais assuntos, para que a reunião possa andar.

Faço um apelo ao Deputado Ivan Valente. V.Exa. já participou, com muita contundência, do início da reunião. Então, eu vou apurar os votos, depois continuamos a discussão.

Está encerrada a votação.

Passa-se à apuração dos votos no painel eletrônico.

Para 1º Vice-Presidente, Deputado Antonio Imbassahy, com 23 votos, e 4 votos em branco.

Para 2º Vice-Presidente, Deputado Félix Mendonça Júnior, com 25 votos, e 2 votos em branco.



Para 3º Vice-Presidente, Deputado Kaio Maniçoba, com 24 votos, e 3 votos em branco.

Declaro empossados os eleitos.

Convido os Deputados para tomar assento à Mesa. Caso desejem, passarei a palavra a V.Exas. para que possam fazer o pronunciamento de posse.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sobre a questão das sub-relatorias e sobre o debate que está instaurado sobre essa questão, eu queria dizer a V.Exa. que Presidente tem a prerrogativa de indicar o Relator. Mas não há dispositivo regimental que aponte no sentido de o Presidente designar sub-relatorias. Não existe isso, não é regimental.

Em segundo lugar, eu acho que para o bom andamento dos trabalhos todos os partidos deveriam ter sido convidados a participar de um processo unitário, de um acordo político. Mas eu já ouvi aqui o Deputado Júlio Delgado, os Deputados Rubens Bueno, José Rocha e Afonso Florence falarem, e nós, do PSOL, estamos nos sentindo excluídos da participação disso. Entendo que esse processo não pode ser feito a partir de acordos de coxia. Nós não podemos aceitar isso.

A capacidade de investigação desta Comissão está ligada também à representatividade e à legitimidade para exercer esse papel nas sub-relatorias. Inclusive eu não sei ainda qual é a posição do Relator. Em qualquer CPI, como eu já vi, quem indica as sub-relatorias, pode ser em consonância com a Presidência, e quem distribui o trabalho — e o coordenador é o Relator — é o próprio Relator. Eu nunca vi Presidente indicar sub-relatorias, porque não é regimental.

Em terceiro lugar, não foi feito acordo.

Em quarto lugar, não conheço inclusive a posição do Relator, se ele concorda ou não com essa disposição.

E, desde já, quero manifestar a posição de inconformidade do PSOL com a condução dessa maneira. Nós vamos colocar *sub judice* esse tipo de encaminhamento que está sendo feito neste momento. Acho que era necessário abrir o debate aqui e fazer uma nova composição e uma discussão de maior profundidade sobre as sub-relatorias, inclusive o caráter de cada sub-relatoria que ainda não foi discutido, para ver se o nome é apropriado, indicado para cumprir este papel.



Então, Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que reconsidere esta questão e que abra o debate na própria CPI para que nós discutamos essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Quero dizer ao Deputado Ivan Valente que não tem no Regimento, assim como V.Exa. está dizendo que não tem nada dizendo que o Presidente pode indicar Sub-Relator, também não tem nada que impeça o Presidente de indicar Sub-Relator.

Então, da mesma forma que a Presidência tem a prerrogativa para indicar a Relatoria, nós iremos indicar as sub-relatorias. E os Sub-Relatores serão indicados na manhã de hoje. Esta é uma decisão tomada pela Presidência, e nós vamos seguir isso que já está combinado e amplamente já dito de maneira muito clara por esta Presidência.

Irei passar a palavra aos Vice-Presidentes e, depois, darei continuidade à discussão, de maneira muito tranquila. E quero já informar também para o bom funcionamento que as questões de ordem nós iremos dar a partir da apresentação do artigo do Regimento. Se não for questão de ordem, é pela ordem. E, sendo pela ordem, seguirá a inscrição feita pelos Deputados na Presidência.

Com a palavra o Deputado Antonio Imbassahy, 1º Vice-Presidente eleito.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Mais uma vez, bom dia a todos amigos Deputados e amigas Deputadas, Presidente Hugo Motta, Relator Luiz Sérgio, Deputado Félix Mendonça, também eleito 2º Vice, Deputado Kaio Maniçoba, 3º Vice.

Eu quero agradecer a todos que tiveram a disposição de votar em meu nome e a confiança em mim depositada. Quero dirigir minha palavra também para o nosso Líder do PSDB, o Deputado Carlos Sampaio, que fez a indicação do meu nome não apenas para participar da CPI como também me indicando para submeter à votação para a posição que agora ocupo de 1º Vice.

E, por fim, Presidente Hugo Motta, eu conheço V.Exa., sei da sua capacidade de trabalho, sei do seu desempenho no primeiro mandato. Quem acompanhou sua *performance* verificou que é um Deputado jovem, mas com muita maturidade e experiência para conduzir uma das tarefas mais difíceis desta Legislatura, ao lado do Relator principal, o Deputado Luiz Sérgio.



Então, a expectativa de todos nós é a de que a gente possa realmente chegar a um termo que a população perceba que os objetivos principais desta CPI serão sempre focados. Não deveremos jamais, em momento nenhum, desviar os interesses principais da investigação e de reerguer a PETROBRAS.

Portanto, a minha confiança completa em todos os membros da CPI. E quero dizer a V.Exa. que estarei aqui ao lado de todos vocês, não apenas aqui deste conjunto que está nesta Mesa, mas de todos, buscando harmonizar, buscando, enfim, um trabalho que possa focar um bom resultado.

Agradeço também ao Deputado Júlio Delgado, que citou o meu nome. A V.Exa. também, Deputado, o meu respeito e a minha admiração. Vamos trabalhar, a partir de agora, com todo o interesse em fazer um bom trabalho para o País.

Muito obrigado a todos que votaram. E tenho certeza de que a gente vai cumprir com as nossas tarefas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Passo a palavra ao 2º Vice-Presidente eleito, Deputado Félix Mendonça Júnior.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Quero agradecer a todos aqui, ao Presidente Hugo Motta, ao Deputado Luiz Sérgio, ao Deputado Antonio Imbassahy e a todos que votaram.

E quero dizer que o objetivo principal é o de que a gente possa voltar a ter orgulho da PETROBRAS. Que a gente possa colocar essa empresa no caminho correto e que, no futuro, os nossos filhos vejam essa passagem aqui com orgulho e que esta Comissão tenha sabedoria para traçar os destinos futuros.

Era só isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Deputado Kaio Maniçoba com a palavra, 3º Vice-Presidente eleito.

O SR. DEPUTADO KAIO MANIÇOBA - Quero agradecer aqui aos amigos que puderam votar com a gente, parabenizar o Deputado Antonio Imbassahy, pela 1ª Vice, o Deputado Félix Mendonça Júnior, agradecer a vocês pela confiança.

E quero dizer, Presidente Hugo Motta, que a gente chega aqui para somar mais esforços. A gente que veio de um partido pequeno se sente mais legitimidade ainda em fazer parte desta Mesa, porque acho que a gente pode ter essa



representatividade de fazer parte aqui de vocês, para que a gente possa, enfim, começar esses trabalhos e dar resposta à sociedade que tanto merece e espera da gente.

Então, mais uma vez, parabenizo V.Exa. Quero dizer que estou aqui para a gente somar mais esforços e fazer um grande trabalho conjunto com todos os pares e amigos aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Questão de ordem, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputada Maria do Rosário, para uma questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - A minha questão de ordem, Sr. Presidente, está baseada no art. 41, inciso VI, e no art. 95, que trata das questões de ordem.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, nós estamos iniciando os trabalhos desta Comissão sob grande expectativa da Nação, e temos que cumprir e atender a essa expectativa. Penso que esse é um ponto comum para todos nós, sejamos Governo ou Oposição, estejamos sentados nessa mesa ou neste plenário.

Eu cumprimento os eleitos, mas quero me referir com essa postura crítica ao procedimento em que o Presidente acolheu democraticamente ao ouvir diferentes partidos sobre essa posição.

Nos termos do art. 41, é prerrogativa do Sr. Presidente a indicação de Relatores e de Relatores substitutos. O Presidente apresenta aqui, em uma avaliação por analogia, por extensão, como prerrogativa sua a indicação dos Sub-Relatores.

Quero ponderar ao Sr. Presidente que esta sessão foi convocada com uma pauta para eleição dos cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, que V.Exa. procedeu e concluímos agora. Em seguida, para definição do roteiro de trabalho. Só em terceiro ponto seria a deliberação dos requerimentos.

Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir o Relator também, em que pese seja do meu partido, sobre, no debate que estamos realizando, a oportunidade ou não das sub-relatorias, porque ele, muitas vezes como Relator, não carregará posição



partidária. Ele carregará posição de uma Comissão como um todo, e é natural, assim como V.Exa. o fará na condição de Presidente. Mas é uma coisa que me parece completamente incoerente. E é essa a minha questão de ordem.

Eu gostaria de pedir a V.Exa. que primeiro possamos cumprir a pauta e deliberar sobre o roteiro de trabalho ou plano de trabalho e aí avaliarmos e ouvirmos V.Exa. sobre a oportunidade ou não de sub-relatorias, porque poderemos, Sr. Presidente, a partir do plano de trabalho, analisarmos de uma forma ou de outra. Então, a minha questão de ordem é muito objetiva. Eu não debato com V.Exa. neste momento uma visão extensiva das suas prerrogativas, mas a oportunidade de V.Exa. colocar isso antes. Eu acredito que não é oportuno, que V.Exa. deveria ouvir o plano de trabalho, deliberarmos sobre o plano de trabalho e aí analisarmos de forma a cumprirmos a pauta como V.Exa. convocou.

Então, eu faço minhas as palavras do Deputado José Rocha desde o início, que me parece totalmente inadequado ao trabalho de uma Comissão que as sub-relatorias sejam constituídas sem o Relator.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Irei acatar a questão de ordem de V.Exa. Em seguida a responderei.

Dando continuidade à Ordem do Dia, informo que já foram apresentados 336 requerimentos.

O Deputado Paulo Pereira da Silva, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Casa, requereu a retirada de tramitação do Requerimento nº 242, de 2015, de sua autoria, que foi deferida.

Antes de franquear a palavra ao Relator e aos senhores membros para a elaboração do roteiro dos nossos trabalhos, esta Presidência gostaria de reiterar alguns procedimentos que auxiliarão no desenvolvimento das atividades da Comissão.

Reitero aos Srs. Deputados que, sempre que desejarem sugerir nomes para oitivas ou inquirições e tomar depoimentos de autoridades a serem ouvidas em audiência pública, apresentem requerimentos por escrito, determinando a condição em que o depoente comparecerá à reunião — lembrando que autoridades e outros



palestrantes poderão ser convocados ou convidados e que testemunhas e investigados serão intimados na forma da lei.

No tocante aos requerimentos de diligências, requisições de documentos e requerimentos que solicitem quebra de sigilo, além de outras medidas previstas na lei processual penal, estes deverão ser encaminhados com a respectiva fundamentação, justificando a necessidade da medida.

Os requerimentos deverão ser encaminhados até o dia anterior à data das reuniões à Secretaria da Comissão para serem numerados e publicados na Ordem do Dia.

A apreciação de requerimentos extrapauta só será possível quando antecedida de votação nominal de outro requerimento formulado por um terço dos membros da CPI solicitando tal procedimento. Observo ainda que somente serão acatados requerimentos extrapauta nos dias em que houver reuniões deliberativas.

Peço, ainda, aos nobres pares que se increverem para falar, que declinem os seus nomes para efeito de identificação junto à Taquigrafia.

Inicialmente, gostaria de apresentar alguns pontos como sugestões de roteiro para os nossos trabalhos.

Passo a informar o provimento desta Presidência no sentido da organização dos trabalhos, especialmente no que se relaciona ao prazo da investigação e ao objeto da presente Comissão Parlamentar de Inquérito. A matéria foi recentemente objeto de pronunciamento público do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o qual, por acertado, orienta o presente ato ordinatório.

O teor do Ato da Presidência que constitui esta CPI, que passo a ler, é o seguinte:

“Satisfeitos os requisitos do art. 35, caput, e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 3, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, esta Presidência constitui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015,



relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África (CPI - PETROBRAS)."

Muito bem. O art. 55, *caput*, e a parte inicial do seu parágrafo único, do Regimento Interno, rezam:

"Art. 55. A nenhuma Comissão cabe manifestar-se sobre o que não for de sua atribuição específica.

Parágrafo único. Considerar-se-á como não-escrito o parecer, ou parte dele, que infringir o disposto neste artigo, (...)."

Por outro lado, o art. 35 estabelece que:

"Art. 35. A Câmara dos Deputados, a requerimento de um terço de seus membros, instituirá Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste Regimento."

E no § 1º:

"§1º. Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão".

Portanto, nós estamos obrigados a nos ater ao ato de criação e de constituição da Comissão, e a atuar de acordo com o Ato da Presidência, que



delimita o escopo e o tempo de abrangência da investigação, ou seja, os anos de 2005 a 2015.

Ademais, conforme estabelecido em diversos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, como nos Habeas Corpus nº 71.231, Relator: Ministro Carlos Veloso; Habeas Corpus nº 71.039, Relator: Ministro Paulo Brossard; Mandados de Segurança nº 23.652 e nº 23.639, Relator: Ministro Celso de Mello.

“Não está a Comissão Parlamentar de Inquérito impedida de estender seus trabalhos a fatos outros que, no curso das investigações, despontem como irregulares, ilícitos, ou passíveis de interesse ou estima do Parlamento, desde que conexos com a causa determinante da criação da CPI, nem aditar ao seu objetivo original outros fatos inicialmente imprevistos.”

O Supremo Tribunal Federal, portanto, já se posicionou explicitamente sobre o tema. Havendo conexão dos fatos investigados com o objeto estabelecido no ato de criação da CPI, segue-se a orientação já definida pelo egrégio STF, independentemente até de requerimento nesse sentido.

Nesse sentido também se afigura correto o entendimento do Presidente da Câmara dos Deputados ao informar que, estando definido no ato de criação o objeto e o prazo de abrangência das investigações, qualquer pretensão que importe na sua modificação é matéria que não encontra respaldo no Regimento Interno da Instituição.

De acordo, portanto, com a interpretação do Regimento Interno, cabendo a esta Presidência a observância estrita do objeto e do prazo estabelecidos no ato de criação da CPI, inclusive no que tange aos limites formais e materiais previstos no seu ato de criação, informo que não serão conhecidos os requerimentos que desbordem dessa matéria.

Em face desta decisão, declaro a prejudicialidade do Requerimento nº 191, de autoria do nobre Deputado Afonso Florence.

Antes de evoluir para o outro assunto que abordaremos, para o bom funcionamento dos trabalhos, gostaria de responder à questão de ordem da Deputada Maria do Rosário.



O Regimento é omissos com relação à nossa autonomia para indicar as sub-relatorias. Nós estamos agindo por analogia. Assim como indicamos o Relator, indicaremos os Sub-Relatores das sub-relatorias, que passarei a anunciar a partir de agora a V.Exas. Então, a questão de ordem de V.Exa. está respondida.

Ainda quanto à organização dos trabalhos, nos termos do art. 41, inciso VI e do art. 57, inciso II do Regimento Interno da Casa, estou criando quatro sub-relatorias, pautadas no requerimento de criação da CPI.

Primeira: sub-relatoria para investigação do superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil;

Segunda: sub-relatoria para investigação de constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos;

Terceira: sub-relatoria para investigação de superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda;

Quarta: sub-relatoria para investigação de irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África e recuperação de ativos.

Designaremos agora os Sub-Relatores.

(Tumulto no plenário)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Darei a palavra a V.Exa.

Quero aqui deixar bem claro, quero aqui deixar bem claro, quero aqui deixar bem claro que não admitirei desrespeito de V.Exas.! Quem manda aqui é o Presidente, respeitando o Regimento. Eu não aceito desrespeito! Eu não aceito desrespeito! V.Exa. me respeite! Cabelo branco não é sinônimo de respeito!

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - É um moleque o Presidente desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. me respeite!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Irei abrir, mas não abrirei dessa forma! Eu não abrirei dessa forma! Eu não abrirei dessa forma! Eu não abrirei dessa forma! V.Exa. me respeite! V.Exa. se retrate.



Eu irei dar a palavra.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. me respeite, Deputado Ivan. Eu irei dar a palavra a V.Exa.

Agora eu quero dizer a V.Exas. que não serei aqui nenhum fantoche para me submeter à pressão de quem quer que seja. *(Palmas.)* Um Deputado aqui se levantou e me desrespeitou.

Eu quero dizer a V.Exa. que eu não tenho medo de grito e da terra de onde eu venho homem não grita comigo. V.Exa. me respeite! V.Exa. me respeite!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Irei agora designar os Sub-Relatores e, em seguida, vou conceder a palavra.

(Tumulto no Plenário.)

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não vai ser na marra, Sr. Presidente, ou mande me prender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vou lhe dar a palavra como Líder.

(Tumulto no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É justo V.Exa. me chamar de moleque? V.Exa. me chamou! Eu exijo retratação.

(Tumulto no Plenário.)

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Quem roubou a PETROBRAS é que são moleques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Afonso Florence, com a palavra como Líder. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu queria elogiar a harmonia da base do Governo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Afonso Florence, com a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Questão de ordem, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, quero reclamar da usurpação das competências. Nós temos um Governo que faz oposição a ele mesmo. A Oposição aqui está só assistindo de camarote.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Afonso Florence, pela Liderança do PT.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, os trabalhos desta Comissão estão sendo acompanhados ao vivo pela *TV Câmara*, pela mídia brasileira. Toda parcimônia, toda serenidade, neste momento, é fundamental. Compartilhamos uma imensa responsabilidade de garantir a investigação necessária, para que passemos a limpo tudo o que aconteceu na PETROBRAS, e, havendo prova, seja quem for, agente econômico, agente público, responda na forma da lei, sendo indiciado, investigado, pela Justiça comprovado o ilícito, com privação de liberdade, com ressarcimento pecuniário, patrimonial. Essa é a orientação do Partido dos Trabalhadores. Nós estamos reivindicando procedimentos de encaminhamento desta Comissão que permitam que todos os partidos, o PSOL, o PSB, o PSDB, o DEM, o PT, o PPS, sintam-se parte dos procedimentos investigativos. É isso o que nós queremos. Queremos reivindicar aqui a serenidade necessária para que haja as condições de condução dos trabalhos nesta sessão de hoje pelo Presidente Hugo Motta. E que também o Relator possa apresentar seu plano de trabalho, submetendo-o à apreciação.

Quero, Sr. Presidente, no tempo de Líder, registrar que, por trás de todo esse debate referente à investigação dos ilícitos ocorridos no ambiente da PETROBRAS, em algumas diretorias, e da constituição de cartel na carteira de petróleo e gás, há, obviamente, diferentes posições político-partidárias, e, no que diz respeito ao modelo de concessão, ao modelo de partilha, a presença da PETROBRAS no mercado global da carteira de petróleo e gás e as diferentes posições devem ser postas de lado. Isso não é o centro do debate. O centro do debate é a investigação dos ilícitos.

Nós, do Partido dos Trabalhadores — a sociedade brasileira o sabe —, somos contra a privatização, somos a favor do regime de partilha, porque é ele que garante que parte dos recursos do lucro da PETROBRAS irá para a saúde e para a



educação do povo brasileiro. Por isso o regime de partilha é importante. E somos a favor da apuração de todos os atos sobre os quais haja indício de irregularidade.

Sr. Presidente, com relação aos procedimentos necessários para a constituição de sub-relatorias, quero registrar que o Partido dos Trabalhadores não tem uma objeção de princípio. O que nós consideramos é que o Relator tem que apresentar um plano de trabalho, que esse plano de trabalho tem que ter um cronograma, que nós temos que dimensionar qual a demanda de trabalho que tem o Relator, que o Relator deve ser ao menos consultado para compartilhar e que os partidos de representação dentro dos blocos que queiram ser contemplados compartilhem do esforço de construção dos nomes que serão responsabilizados como Relatores. Além disso, Sr. Presidente, segundo o Regimento, no seu art. 47, a pauta da sessão deve ser divulgada com 24 horas de antecedência. Não consta da pauta de hoje, divulgada com 24 horas de antecedência, a eleição, a escolha, a designação, de Relatores.

Então, quero reiterar, em nome do Partido dos Trabalhadores, o apelo que fiz a V.Exa. de que, se nós pretendemos construir uma posição com lastro político, sem desconfiâncias, com sua liderança legítima, que se faça um esforço, e nós vamos analisar os nomes que V.Exa. tem a designar. Vamos considerar a liderança de V.Exa. e podemos chegar a esses nomes. Mas temos que também ouvir a postulação dos outros partidos! Temos que ouvir o Relator, temos que ouvir o PT, o PSOL, o PSB, o PPS, temos que ouvir todo mundo.

Então, eu quero sugerir a V.Exa. que nós evitemos, aqui e agora, uma designação sem o lastro regimental, intempestiva, porque ainda não foi ouvido o plano de trabalho do Relator, para que nós possamos nos reunir, sob a sua liderança, com os Líderes dos partidos, com todos os membros da Comissão e os não membros, e possamos apresentar para a opinião pública um compromisso de todos esses partidos com a constituição de uma relatoria e de sub-relatorias pautadas na unidade política desta Comissão em torno do seu propósito único: a investigação dos fatos referentes a ilícitos praticados na PETROBRAS.

Quero destacar que o Governo da Presidenta Dilma já tomou, e tomará, novas medidas de combate à corrupção. E nós, do Partido dos Trabalhadores, do Governo da Presidenta Dilma, a sociedade brasileira, esperamos que, em sintonia



com os esforços do Executivo, esse esforço da CPI, em conjunto com os membros da Comissão, logre êxito numa composição unitária politicamente na CPI da equipe de Relator e, o nome já diz, Sub-Relator. Além do lastro regimental, é, no mínimo, uma deferência ao Relator, seja ele quem for, compartilhar com ele a construção de nomes.

Por isso, além de destacarmos, pelo art. 47, a necessidade de que conste da pauta da reunião convocada o item “designação de Relator”, precisamos ouvir o plano de trabalho, ouvir o Relator e, insisto, construirmos um acordo político sob a sua liderança, com a participação do Relator, para termos todos os partidos, todas as representações de bloco sentindo-se contempladas com esses nomes.

É esse o posicionamento do Partido dos Trabalhadores.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Darei a palavra à Deputada Maria do Rosário. Em seguida, passarei para os Líderes inscritos, que têm precedência, e passarei à ordem de inscrição já feita por esta Presidência.

Com a palavra o Deputado Weverton Rocha, pela Liderança do PDT. Depois, a Deputada Maria do Rosário.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Primeiro, a Deputada Maria do Rosário, em seguida V.Exa.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Tranquilo.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Obrigada, Presidente.

A minha observação dialoga com a questão de ordem que fiz a V.Exa. por avaliar que V.Exa. a respondeu parcialmente. É apenas nesse sentido. E, concordando ou não, V.Exa. é o Presidente e estabeleceu aqui uma resposta à questão de ordem. Agora, por que avalio aqui parcialmente? Porque a minha questão de ordem foi baseada em dois aspectos: o primeiro sobre as sub-relatorias, que V.Exa. respondeu — repito, ainda que eu não concorde, V.Exa. ofereceu uma resposta —; o segundo sobre a oportunidade de apresentação por V.Exa., ainda que a prerrogativa seja sua, pela sua resposta, de quais as sub-relatorias, porque V.Exa. mesmo, Presidente, fez uma pauta, e nessa pauta — que eu acho que é o melhor,



acredito ser o melhor para os trabalhos, o melhor inclusive para a Presidência de V.Exa. — está indicado que nós teríamos a apresentação do plano de trabalho, das diretrizes de trabalho.

Então, o meu apelo e a minha questão de ordem para V.Exa. são no sentido de que V.Exa. cumpra a sua pauta, de que V.Exa. permita ao Relator apresentar o plano de trabalho e de que, em seguida, no debate do plano de trabalho, possamos então cumprir o seu próprio caminho das sub-relatorias a partir do diálogo, claro, como foi dito pelos demais colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero, primeiro...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - É sobre o cumprimento da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Em respeito a V.Exa., eu estou cumprindo a pauta. Primeiro, quero deixar claro ao Deputado Afonso Florence que o roteiro do Presidente não tem necessariamente que estar na pauta. O roteiro do Presidente é feito pelo Presidente. O que tem que estar na pauta são os requerimentos que serão apreciados, e os requerimentos estão devidamente na pauta no horário regimental de 24 horas antes do início da sessão.

Então, desde ontem, a pauta da Comissão está claramente no sistema da Comissão. Além do mais, nós pautamos todos os requerimentos a que deram entrada na Comissão Parlamentar de Inquérito, na Secretaria da Comissão, desde a última segunda-feira. Não tem mais democrático do que isso que nós estamos fazendo. O que nós iremos prezar aqui é o bom funcionamento. Os ânimos foram exaltados porque aqui houve falta de respeito para com o Presidente por um Deputado que não poderia ter feito o que fez.

Nós iremos aqui dar a palavra...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Dê-me a palavra, Presidente.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos respeitar a posição dos Parlamentares, respeitar a posição dos partidos. Vamos deixar os partidos falarem. Agora, não abriremos mão de decidir, não abriremos mão de usar as prerrogativas que a cadeira de Presidente me dá, que a minha função me dá, que é decidir. Se vai desagradar ao Governo, se vai desagradar à Oposição... Eu irei fazer o que é



correto, eu irei fazer o que o Regimento me permite fazer e não abrirei mão! Não abrirei mão de fazer o que o Regimento me compete fazer.

Com a palavra o Deputado Weverton Rocha.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, eu gostaria de, neste momento, primeiro, trazer aqui para esta Comissão a nossa decepção com o que acabamos de assistir. Decepção, porque, mesmo não concordando com alguns encaminhamentos ou com a maneira... Não concordando, deixo claro: o Regimento é claro, nós temos um Presidente nesta Comissão, e ele tem que ser respeitado como tal. Ele é o Presidente!

Agora, o PDT, Sr. Presidente, gostaria de pedir a V.Exa., para a boa condução deste trabalho — não custa nada —, que não tem remédio melhor no mundo — e aqui todos sabem disso — do que a saliva: ouvir e conversar. Então, mesmo a gente não concordando, a gente gostaria de pedir mesmo a V.Exa. que se exaurissem o máximo possível alguns pontos, para que, dentro do bom andamento desta Comissão, a gente possa conseguir dar o encaminhamento. Agora, isso não autoriza ninguém a desrespeitar a Presidência desta Comissão da maneira como foi feito. E eu fico mais preocupado é que parece que, quando é um mais jovem, parece sempre ter a condição de ser achacado ou ser colocada em dúvida a competência, ou a possibilidade da competência, na condução dos seus trabalhos. Então, eu acredito que não é só porque o Presidente é jovem que qualquer cabeça-branca pode chegar e meter o dedo na cara e desrespeitar, assim como os jovens também respeitam os cabeças-brancas. Ou seja, aqui é uma relação de respeito de colegas Parlamentares.

E não se está aqui para invocar quem é oriundo de um Estado mais conservador que o outro, porque, se for partir para a violência, para quem grita mais alto, para quem aponta o dedo e para quem é mais forte, daqui a pouco nós vamos botar no nosso plenário um ringue de MMA e vamos ver quem são os valentões do Congresso. Cadê o Popó? Não está. *(Risos.)* Então, já vão ficar mais fáceis as disputas. Mas, já que a disputa aqui é no diálogo, é na discussão, nós podemos, sim, senhores, aprender pelo menos a nos respeitar — aprender pelo menos a nos respeitar —, até porque aqui ninguém precisa amar ninguém. Cada um tem suas esposas, seus maridos, suas relações. Então, aqui a gente só precisa de respeito



um com o outro. Então, eu me solidarizo com o Presidente pela maneira como ele foi agredido. Eu fui ali para a frente e ouvi palavras de baixo calão, e eu tenho certeza que não foi a ele só, foi à Presidência da Comissão. E, se a gente perder essa condição de respeito aos trabalhos, a gente para por aqui porque não vai ter para onde ir.

E, por último, Sr. Presidente, eu faço um apelo a V.Exa., que tem a prerrogativa e não fala aqui quantas Comissões ou relatorias são; elas serão criadas de acordo com o andamento do trabalho, ou seja, é discricionário. Então, V.Exa. já escolheu os seus Relatores, e não custa nada — de acordo com os requerimentos que vão ser analisados, com o diálogo que V.Exa. vai fazer com todos os Líderes partidários — marcar para outra reunião a indicação dessas sub-relatorias. Não há nenhuma pauta desenfreada para que esses Sub-Relatores precisem ser, de qualquer maneira, nomeados agora. É apenas uma sugestão. Se V.Exa. fizer a indicação, nós vamos entender, até porque é regimental, como V.Exa. falou. Mas a gente gostaria de fazer esse pedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu agradeço a V.Exa., mas o tumulto aqui anteriormente deflagrado não nos permitiu nem podermos falar das sub-relatorias que estamos criando, para que pudessem ser discutidas. A discussão se deu antes da criação. E eu quero dizer que a criação das sub-relatorias é um ato, e nós não iremos voltar atrás. As sub-relatorias estão criadas. Isso é um ato da Presidência, e não abrirei mão das minhas prerrogativas.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Agora, a escolha delas pode ser para a próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não. Nós vamos aqui debater, e eu designarei hoje os Sub-Relatores. Não abrirei mão das nossas prerrogativas, respeitando os blocos partidários.

Deputado Rodrigo Martins, com a palavra, pela Liderança do PSB.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS - Agradeço a concessão da palavra, Deputado Hugo Motta, Presidente desta Comissão. Mas eu a pedi apenas para fazer um registro: estou em meu primeiro mandato enquanto Deputado Federal, já tive a oportunidade de representar a cidade de Teresina enquanto Vereador, por duas vezes, uma delas sendo Presidente da Câmara Municipal de Teresina, mas me sinto



extremamente envergonhado pela situação criada aqui. Não podemos admitir que um Parlamento como o nosso chegue a este ponto de desrespeito. Acredito que a população brasileira, que nos colocou para representar seus Estados, espera o mínimo de sensibilidade, de serenidade e de responsabilidade conosco e com o nosso mandato.

Nós, do PSB, discordamos — e V.Exa. sabe muito bem — de alguns critérios estabelecidos por V.Exa., mas, conforme o Regimento Interno da Câmara, o Presidente tem essa prerrogativa. E, apesar de discordarmos, externamos nosso desconforto, mas respeitamos a posição de V.Exa.

Acredito que não será pela força ou pelo grito que vamos conseguir alcançar o objetivo desta CPI. Eu volto a lembrar aos nobres colegas que nós estamos investigando uma denúncia séria de desvios, de corrupção, e é preciso o máximo possível de serenidade — mais uma vez usando esse termo —, para que possamos dar agilidade ao processo de apuração desta CPI.

O PSB discorda dos critérios e queria, logicamente, ocupar uma sub-relatoria. V.Exa. tem toda a prerrogativa, mas jamais irei aqui ofender V.Exa. ou qualquer outro Parlamentar. Embora fique com vontade e tenha até algum fundamento, mas, certamente pelo respeito e pela educação familiar que recebemos, jamais o faremos. Mas queremos aqui externar a nossa insatisfação com a situação gerada agora, nesta manhã, que poderia ter sido, sob o nosso ponto de vista, muito mais proveitosa, no sentido do andamento da CPI.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, eu queria fazer uma reclamação, invocando o art. 96 e o art. 41, que trata das competências da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Estou aguardando a reclamação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Pois bem. Em primeiro lugar, se V.Exa. me permite, eu realmente não quis que fosse criado um fato consumado, porque a minha cultura é a da decisão coletiva. E, felizmente, não vivemos mais em uma ditadura; felizmente, nós representamos a soberania popular. Cada Deputado aqui tem o mesmo valor e deve preservar esse valor. É por isso que, quando ocorre



alguma coisa que não está prevista no Regimento, o caminho democrático indica que o Presidente exerce o seu poder propondo. Quando V.Exa. disse que acatou ou acolheu a questão de ordem da Deputada Maria do Rosário, eu fiquei tranquilo. Imediatamente, V.Exa. decidiu dizer que está decidido por V.Exa. criar as sub-relatorias e determinar quem será Sub-Relator. Aí eu não poderia deixar que se criasse um fato consumado, porque a maioria exerce no voto a sua maioria. Eu acho que há uma hegemonia a ser exercida aqui democraticamente.

Eu não votei em V.Exa., porque sou do PSOL e tivemos como candidato Ivan Valente, que honra a história da luta do povo neste País. Mas legítimo V.Exa., porque não posso fazer diferente. Mas jamais admitirei que, pelo fato de ser Presidente legitimamente eleito, empossado, possa V.Exa. se sobrepor àquilo que constitucionalmente e regimentalmente limita o seu poder. Nem a Presidente da República nem o Presidente do Supremo podem tudo. Então, Presidente, como o Regimento é omissivo, eu queria ouvir, primeiro, o esforço de quase uma semana do Relator, que é do PT. E eu quero investigar todos que estejam envolvidos, de qualquer partido que seja. Agora, ele foi legitimamente, tanto quanto V.Exa., empossado aqui e legitimado como Relator. A ordem dos trabalhos anunciada no final, por pergunta feita por este Deputado, foi que na quinta-feira teremos a reunião para exposição do plano de trabalho. E o Relator assumiu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço que V.Exa. conclua a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Vou concluir. Então, minha questão de ordem é que nós possamos seguir o rito, conforme a convocação; que o Relator tenha tempo; que após a exposição... Pode ser que V.Exa. esteja errado e que tenhamos que criar 20 sub-relatorias, e V.Exa. tem o poder de indicar os 20 Sub-Relatores, quem sabe 29, para incluir suplentes. Agora, V.Exa. propõe, após ouvirmos o trabalho de planejamento, e o voto decide. Eu inclusive acho que tem que ser submetida ao Plenário, depois, a sugestão de se criar uma, duas, quatro ou cinco sub-relatorias. Isso será votado. E será aprovado aquilo que V.Exa. quiser, mas não porque V.Exa. é um coronel. E aí eu vou publicamente pedir desculpas a V.Exa. Para evitar que V.Exa. decretasse um fato consumado, eu fiquei gritando "coronel", "coronel", "coronel". Desculpe-me. Mas eu disse: "*Não amoleque esta*



CPI". Não lhe chamei "moleque". Mas eu acho que os Deputados têm que ser respeitados.

Então, é essa a reclamação. E eu queria transformá-la em questão de ordem, e que V.Exa. pudesse seguir o rito. Vamos ouvir o Relator e, após, V.Exa. decide: *"Olha, eu sugiro que tenhamos quatro, cinco, seis sub-relatorias"*. Vota-se, e V.Exa. indica os Sub-Relatores. E V.Exa. é de um partido político, porque aqui é uma CPI, não é outra coisa, e naturalmente tem o direito de fazer acordos. Eu sei que os Vice-Presidentes foram fruto de um acordo. Nós termos posição contrária não significa desrespeito. Olha, o Imbassahy foi Prefeito comigo e dirigente da Frente Nacional dos Prefeitos, nunca tivemos entreveros. E ele era, àquela altura, do PFL!

Então, tenha a clareza de que tenho todo o interesse de que possamos avançar na maior paz. Agora, naquilo que eu achar que é um desrespeito à minha representação soberana dos 8 milhões de paraenses, eu realmente usarei os recursos democráticos. E, às vezes, o recurso democrático é impedir que uma violência institucional se realize. Desculpe-me.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Questão de ordem, art. 95.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra, pela Liderança do PMDB.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, não obstante meu respeito às considerações aqui postas, quero colocar o meu entendimento de que vossa decisão encontra, sim, guarida no Regimento Interno desta Casa. Não vejo o Regimento Interno como omissa em relação à designação dos Sub-Relatores e criação das sub-relatorias. E me socorro do art. 41, arguido pela eminente Deputada Maria do Rosário ao apresentar sua questão de ordem. O inciso VI do art. 41 coloca claramente, sem rodeios, que é, sim, prerrogativa do Presidente desta Comissão *"designar Relatores e Relatores substitutos"*.

Se quisesse o legislador, ao elaborar esse Regimento, limitar vossa prerrogativa na designação do Relator-Geral, não teria usado o plural! São Relatores. Então, V.Exa. está, sim, sob a guarida, sob o socorro, do nosso Regimento ao tomar a decisão que V.Exa. tomou. Essa é a questão de ordem que eu quero colocar. Não existe omissão do Regimento quanto ao assunto interno. O



Regimento é claro e ele lhe concede essa prerrogativa. E parabeno V.Exa. por exercê-la.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Primeiro, quero saudar V.Exa. e os demais membros. Quero dizer, primeiro, Presidente, que este é o momento que a gente tem que externar o respeito. E acredito que todos aqui estão imbuídos, de fato, de construírem uma pauta, de construírem um plano de trabalho, que dê conta das investigações neste momento. E eu quero levantar uma questão de ordem, com base no art. 95 combinado com o art. 216, a respeito da questão do Regimento Interno e, especificamente, dessa questão do art. 41, que foi levantada agora há pouco pelo nobre Deputado.

O art. 41, que fala das Comissões Permanentes, quando fala da questão da designação de Relatores, diz respeito ao fato de que, nas Comissões Permanentes, são várias as proposições que são relatadas; não fala especificamente, de maneira expressa, a respeito de sub-relatorias. Não tem nada no Regimento Interno desta Casa a respeito de sub-relatorias. Inclusive, até mesmo para a gente definir a competência do Presidente a respeito de designação de sub-relatorias, tem uma questão que precede, que é exatamente a possibilidade ou não de criação de sub-relatorias. E aí é importante tratar do art. 216, que fala exatamente sobre a possibilidade de modificação do Regimento Interno desta Casa. O art. 216 diz o seguinte:

“Art. 216. O Regimento Interno poderá ser modificado ou reformado por meio de projeto de resolução de iniciativa de Deputado, da Mesa, de Comissão Permanente ou de Comissão Especial para esse fim criada, em virtude de deliberação da Câmara, da qual deverá fazer parte um membro da Mesa.”

Então, é uma questão que não consta do Regimento Interno. Portanto, vejo que teremos dificuldade de aprovar essa sub-relatoria.

E, por fim, a questão que foi levantada também sobre a presença na pauta do art. 47. Não vejo como uma questão secundária a definição de sub-relatorias.



Portanto, na minha opinião, deveria, sim, constar da pauta que nos foi encaminhada com antecedência essa questão da definição de sub-relatoria, se assim se definir que deve haver sub-relatorias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O art. 57, inciso II, trata das sub-relatorias, Sr. Presidente. Acho que esse não é o ponto sobre o qual esta Comissão tem que se debruçar. Está previsto no Regimento obviamente, no art. 57, inciso II.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Questão de ordem, Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Perondi, para contraditar.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu respeito o Deputado que me antecedeu, o Deputado Leo. Primeiro, nós sabíamos da pauta — nós comentamos na primeira reunião, acho que o senhor estava presente —, todo mundo sabia, o senhor recebeu, mas faz parte do jogo o questionamento. Na verdade, é o que está sendo discutido. Quem não quer mergulhar na “petrolambança” e resolver, ou quem quer se omitir, para continuar o assalto à PETROBRAS.

Voltando à questão de ordem. O art. 41 dá esse poder a ele. E tem o art. 205, §3º, que também dá ao Presidente, na questão dos códigos, que é muito importante, poderes para sub-relatorias. Por isonomia, por ilação, ele tem esse poder. E o art. 41 é muito claro, no inciso VI:: quando necessário, o Presidente pode avocar qualquer matéria, pelo poder amplo, no sentido do bom andamento. Todos os assessores, toda a imprensa e todo o Brasil quer que esta CPI funcione. É óbvio que pode haver momentos mais quentes, mais frios. Quero eu que sejam tempos melhores de equilíbrio, não de desequilíbrio como aconteceu há pouco. Mas isso vai acontecer, e nós vamos ter que trabalhar com essa questão. Mas o andamento da CPI, a dinâmica, a liderança e, de fato, o poder amplo, o poder amplo no sentido do bom andamento, não o poder de Stalin que matou numa noite 50 mil pessoas, em 1940 e pouco.

Muito obrigado.



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Pela ordem, também já inscrito, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu gostaria, primeiro, de responder ao Deputado Leo de Brito, do PT do Acre, e dizer a V.Exa. que a questão de ordem de V.Exa. já foi respondida, é uma questão vencida.

Darei a palavra aos Deputados. Agora, antes, existe uma solicitação do Relator para fazer uma fala. Então, daremos a palavra ao Relator e, em seguida, seguiremos com os Parlamentares, já com a nossa decisão e o andamento da reunião.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sim, mas uma nova questão pode ser apresentada.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Bom, primeiro, eu quero fazer aqui um apelo à serenidade, porque se quisermos, efetivamente, fazer um trabalho que chegue a um bom resultado, nós precisamos ter serenidade e respeito mútuo aqui entre nós.

Segundo, em relação à sub-relatoria, eu confesso que fui pego de surpresa com a informação da criação das sub-relatorias, porque, no meu entender, o Regimento deixa dúvidas em relação à sua criação, mas a tradição da Casa é que os Sub-Relatores são indicados, quando necessário — e a dinâmica aqui da CPI e o andamento do trabalho pode nos indicar a sua necessidade ou não, no meu entender —, antes do recebimento dos documentos, das oitivas e do desenrolar dos trabalhos, nós já estamos prejudgando uma necessidade da sub-relatoria.

Então, quero aqui manifestar a minha contrariedade em relação a esse fato. O apelo que eu faço é no sentido de que se há uma determinação já cristalizada para a sua criação, que nós pudéssemos aguardar, pelo menos, por uma semana a indicação dos Sub-Relatores para que esses nomes, ao serem indicados, pudessem caminhar numa linha de entendimento para que nós pudéssemos “distensionar” o próprio desenrolar aqui do trabalho.

Nós temos uma Câmara com um clima tenso, em razão dos últimos acontecimentos, uma responsabilidade grande em relação a esta CPI, a terceira CPI criada para investigar a PETROBRAS.



Eu vou apresentar, dentro em breve, o meu plano de trabalho. E a maior prova de que não quero aqui nem proteger, nem perseguir, é que, dos requerimentos apresentados no meu plano de trabalho, eu contemplo, no que diz respeito a oitivas, 43 desses requerimentos, e 35 deles foram apresentados pela Oposição. Acho que não tem um gesto mais efetivo e concreto dessa disposição.

Então, o apelo que deixo é no sentido de que, havendo essa decisão do Presidente pela sua criação, elas sejam criadas, mas que nós tenhamos uma semana para discutir com as lideranças, porque esse, no meu entender, tem sido um reclamo quase unânime das lideranças que aqui se manifestaram.

Eram essas as minhas palavras.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Uma questão de ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu darei as questões de ordem, darei a palavra.

Eu quero, primeiro, que a Comissão escute as sub-relatorias que nós estamos criando. Não foi nem ainda ouvido por V.Exas. V.Exas. estão discordando sem nem deixar, pelo menos, que possamos explanar aquilo que nós vamos fazer.

Então, eu gostaria de ler as sub-relatorias para que V.Exas. vejam que eu não criei sub-relatoria da minha cabeça. Eu respeitei o requerimento de instauração.

Então, eu queria pedir a atenção de V.Exa. para que eu possa deixar aqui bem claro qual foi o nosso critério para a criação das sub-relatorias.

Passarei a ler agora.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu passarei a ler. Eu não darei a palavra antes de ler as sub-relatorias. Não darei a palavra.

Ainda quanto à organização dos trabalhos, nos termos do art. 41, inciso VI, e do art. 57, inciso II, do Regimento Interno da Casa, estou criando quatro sub-relatorias pautadas no requerimento de criação da CPI.

A 1ª Sub-Relatoria será para investigação do superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil, a qual será sub-relatada pelo Deputado Altineu Côrtes, do PR do Rio de Janeiro.

A 2ª Sub-Relatoria será para investigação de constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de



praticar atos ilícitos, que será relatada pelo Deputado Bruno Covas, do PSDB de São Paulo.

A 3ª Sub-Relatoria será para investigação de superfaturamento, gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda, que será relatada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB de São Paulo.

E a 4ª Sub-Relatoria, que será para a investigação de irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África, mais a recuperação de ativos, será relatada pelo Deputado André Moura, do PSC de Sergipe.

Esta é a nossa decisão. Existem instâncias superiores para que V.Exas. possam recorrer. Este é um ato da Presidência, porque nós temos a prerrogativa garantida pelo Regimento Interno.

Então, eu gostaria de, sob a coordenação do nosso Relator, o Deputado Luiz Sérgio, fazer uma reunião com os Sub-Relatores ora designados, para que a gente possa, no escopo do requerimento que foi criado... Se V.Exas. atentarem, eu peguei os assuntos que foram elencados pelos Deputados que assinaram o requerimento de criação da CPI e os dividi em sub-relatorias, para que todos os assuntos a serem discutidos na Comissão possam ser sub-relatados, acompanhados com profundidade, auxiliando o trabalho do Relator, o Deputado Luiz Sérgio.

O que nós queremos é investigar. O que nós queremos é a harmonia entre os partidos, para que a CPI possa funcionar. Este é o nosso propósito, de maneira democrática, com Deputados de Oposição, com Deputados do Governo, com representantes de quase todos os blocos partidários aqui da Casa, pelo menos os maiores blocos estão representados. Eu espero, a partir de agora, ter harmonia para apreciarmos os requerimentos e escutarmos aqui o plano de trabalho do Deputado Luiz Sérgio, o nosso Relator.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Só para V.Exas. saberem, nós temos aqui o art. 95, § 7º: *“O Deputado que quiser comentar, criticar a decisão do Presidente ou contra ela protestar poderá fazê-lo na sessão seguinte, tendo preferência para o uso da palavra, durante dez minutos, à hora do expediente.”*



Então, se os comentários de V.Exas. forem sobre a nossa decisão, nós só daremos a palavra na próxima sessão, prezando pelo bom funcionamento.

Ainda quero sobrestar, antes de passar a palavra ao Deputado Luiz Sérgio. Conforme requerimento apresentado por esta Presidência e constante da presente pauta, solicito para atuar, junto a 4ª Sub-Relatoria...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Darei a palavra a V.Exas. Darei a palavra. Eu irei concluir aqui e darei a palavra em seguida.

Conforme requerimento apresentado por esta Presidência e constante da presente pauta, solicito para atuar junto a 4ª Sub-Relatoria, na recuperação de ativos, a empresa Kroll, sediada em Nova Iorque, especializada em análises e auditorias, serviços de inteligência e recuperação de ativos financeiros.

Reitero que a finalidade do roteiro de trabalho é planejar e orientar as ações, estabelecendo prioridades e critérios para o debate, visando a otimização do tempo, a eficácia e a produtividade.

Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. ouvisse com atenção a seguinte questão. V.Exa. usou, inclusive, o art. 205, que fala sobre os projetos de código. V.Exa. usou os projetos de código:

Art. 205. Recebido o projeto de código ou apresentado à Mesa, o Presidente comunicará o fato ao Plenário e determinará a inclusão (...).

.....
§ 1º No decurso (...), o Presidente nomeará a Comissão (...).

.....
§ 3º O Presidente da Comissão designará em seguida o Relator-Geral e tantos Relatores-Parciais quantos forem necessários para as diversas (...).

V.Exa. usou esse artigo, que é para códigos. Vale para o Código de Mineração, vale para o Código...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Só respondendo a V.Exa.: quem usou esse artigo foi o Deputado Perondi, contraditando a questão de ordem, não foi esta Presidência.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas eu quero ler o artigo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, eu quero que V.Exa. seja objetivo na questão de ordem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu quero ler o art. 57. Eu vou ser objetivo, exatamente. Diz o seguinte o art. 57, Sr. Presidente, inciso II:

Art. 57.....
.....

II - À Comissão - à Comissão! - é lícito, para facilidade de estudo, dividir qualquer matéria, distribuindo-se cada parte, ou capítulo, a Relator-Parcial e Relator-Parcial substituto, mas escolhidos Relator-Geral e Relator-Geral substituto (...).

“À Comissão”, não ao Presidente. V.Exa. não tem o direito de indicar. Quem indica é a Comissão. V.Exa. tem que submeter ao Plenário! É o que V.Exa. não está fazendo, nem consultou. Mais do que isso: V.Exa. não consultou, vários partidos não foram consultados. O nosso partido, Sr. Presidente, não aceitará, não aceitará, e considera nula a decisão de V.Exa.

Nós queremos que o Plenário discuta e que o Plenário aprove. Agravado pela seguinte questão: o Relator acabou de falar que ficou perplexo, que foi surpreendido. O Relator foi surpreendido pela designação dos Sub-Relatores. Como assim, Sr. Presidente? Como é que nós vamos ter uma integração de trabalho se o Relator é surpreendido pela indicação feita pela Presidência? Nós não vamos aceitar que isso seja feito, Sr. Presidente.

Mais do que isso: quero dizer também, Sr. Presidente, V.Exa. já deliberou também sobre o prazo, que, na minha opinião, a Comissão é soberana. E vou dizer por quê. Vou dizer por que e peço a atenção de V.Exa. O primeiro convidado que está na lista aqui levantada é o Sr. Pedro Barusco. A convocação dele foi solicitada pelos Deputados Carlos Sampaio, Onyx Lorenzoni, Eliziane Gama, Ivan Valente,



Afonso Florence, Júlio Delgado, Kaio Maniçoba e Lázaro Botelho — vai ser votada em primeiro lugar. O que eu trago à consideração da Comissão? Que a gente aprove o primeiro requerimento, traga o Sr. Pedro Barusco aqui, vamos inquiri-lo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu queria que V.Exa. concluísse a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vamos inquiri-lo e aí nós vamos determinar o prazo da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu queria que V.Exa. concluísse a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vamos fazer isso, Carlos Sampaio? Vamos fazer esse acordo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu queria que V.Exa. concluísse a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço ao Deputado Carlos Sampaio, Líder do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu queria deixar claro que as questões de ordem precisam ser colocadas perante os artigos. Não se pode usar uma garantia que o Regimento dá ao Parlamentar de pedir uma questão de ordem para fazer discurso. V.Exa. pode pedir a palavra como Líder, não tem problema. V.Exa. não conclui a questão de ordem, V.Exa. quer ficar fazendo discurso. Então, peça a palavra como Líder que darei a palavra a V.Exa.

Então, irei responder a questão de V.Exa. Existem instâncias superiores para que V.Exa. possa recorrer da nossa decisão, e a decisão que for acatada pela Presidência da Casa, pela Mesa, nós a seguiremos. A decisão é sobre relatorias e está tomada, com os Relatores designados.

Antes de passar a palavra ao Relator, para que ele possa fazer a explanação do seu plano de trabalho, gostaria de passar a palavra ao Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, que nos dá a honra de visitar os nossos trabalhos.

Com a palavra V.Exa.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento a todos. Bom dia!



O que me traz aqui, a questão que me traz aqui, à presença do Plenário desta Comissão, são as notícias veiculadas dando conta de que, supostamente, haveria a citação, ou a solicitação de investigação, ou qualquer coisa do gênero, envolvendo o nome desta Presidência.

Em primeiro lugar, gostaria de afirmar aqui, perante o Plenário desta Comissão, que este Parlamentar, não o Presidente da Casa, faz questão e está à disposição para vir aqui e prestar todo e qualquer esclarecimento. No primeiro momento que a Comissão assim entender e me permitir, à medida que se conheça qualquer tipo de detalhe, eu faço questão absoluta de espontaneamente comparecer aqui neste Plenário e debater, ser inquirido por V.Exas. e esclarecer todo e qualquer ponto que seja necessário. (*Palmas.*)

Em segundo lugar, gostaria de dizer que não tem veracidade, não tem fundamento a informação de que eu teria sido avisado de qualquer coisa, porque não o fui, nem pelo que saiu nas matérias de jornais ou qualquer emissário do Exmo. Sr. Procurador, ou até pelo Vice-Presidente da República, como foi noticiado. Esse fato não é verdadeiro.

Todos se lembram de que, durante o período da campanha eleitoral para Presidência desta Câmara, surgiram matérias envolvendo um depoimento de um personagem que havia inicialmente atribuído um endereço que supostamente seria a minha residência, o que depois foi desmentido não só pelo próprio autor, mas também por comprovação, através da certidão de ônus reais do imóvel, em que ele disse que teria ido, comprovando que esse imóvel não era da minha autoria, não se tratava da minha residência, nem do condomínio onde resido. Se supostamente alguém quisesse algum tipo de esclarecimento sobre isso, até mesmo o Procurador-Geral, eu peticionei no dia 9 de fevereiro — posso disponibilizar as petições, a cópia para a Comissão Parlamentar de Inquérito — para que tomasse conhecimento da certidão de ônus reais e de tudo que fosse providenciado diretamente ao Procurador-Geral da República. Essa petição, volto a afirmar, está à disposição. Esse fato foi publicamente desmentido. Se alguma dúvida restar, se for essa a motivação, se for verdade que exista, será muito fácil. E qualquer outro não há nenhum problema em este Parlamentar esclarecer a V.Exas.



Eu agradeço ao Presidente Hugo Motta a possibilidade de vir aqui, cumprimento os nossos Vice-Presidentes, o Relator Deputado Luiz Sérgio e todos os membros desta Comissão. E quero dizer que aqui é o fórum em que vai ter ser debatido, de verdade, tudo o que está acontecendo, é uma oportunidade ímpar que a Câmara dos Deputados tem. Eu, como Líder, até me eleger Presidente, na outra CPMI defendi a sua instalação e, publicamente, defendi a instalação desta CPI e, como Presidente, o primeiro despacho que eu dei foi para a instalação desta CPI.

Então, desejo a todos vocês sucesso no trabalho! E que nós possamos juntos passar a limpo toda essa situação envolvendo a PETROBRAS.

Muito obrigado! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a disponibilidade de V.Exa. em vir aqui. Isso mostra que V.Exa. tem um respeito por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, mesmo com as divergências político-partidárias que temos de partidos, de Parlamentares. Isso mostra o respeito que V.Exa. tem e, acima de tudo, da confiança que a Presidência da Casa tem no bom funcionamento desta CPI.

Não tenha dúvidas de que nós aqui nos esforçaremos, Parlamentares de Governo, Parlamentares da Oposição. Eu, como Presidente, numa figura imparcial, esforçar-me-ei ao máximo para que a CPI possa dar a contribuição que a sociedade neste momento exige de cada um de nós para respondermos às grandes dúvidas desse inquérito envolvendo a nossa maior empresa, a nossa PETROBRAS.

Agradeço a V.Exa. em nome de todos os colegas a atenção de ter vindo a esta Comissão Parlamentar de Inquérito e de ter se colocado à disposição, como autoridade maior do nosso poder, das investigações.

Passo a palavra...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, primeiramente quero fazer um registro sobre a oportunidade em que o Presidente Eduardo Cunha, publicamente, se disponibiliza a vir a esta CPI e a responder todas as dúvidas. Era



exatamente o que esperávamos dele. S.Exa. age em consonância completa com o sentimento da Nação. Portanto, os meus cumprimentos a V.Exa.

Com relação a tudo que foi aqui abordado, eu queria lembrar a todos e particularmente àqueles que integram o partido do Governo, e por que não dizer o próprio Partido dos Trabalhadores, que nós tivemos um trabalho insano para conseguirmos conquistar as 171 assinaturas necessárias para a instalação desta CPI. Se tem alguém que poderia exercer o seu direito de reclamação, seríamos nós, porque o Presidente é do PMDB, e o Relator é do PT, para uma CPI que nós queremos para investigar, em grande parte, a corrupção havida no Governo do PT. Não houve essa grita por parte da Oposição quando o Deputado Luiz Sérgio foi indicado. Não repudiamos na TV, nas rádios, dizendo que era um absurdo, que era falta de isenção. Ao contrário, acolhemos a sugestão de V.Exa. por entendermos que eram o primeiro e segundo maiores partidos desta Casa, e esta Casa segue um Regimento.

Por óbvio, parece-me que é uma questão indiscutível que quem pode designar Relator, sem ouvir a Comissão, pode designar Sub-Relatores. É da essência: quem pode o mais, pode o menos. Portanto, não há que se discutir. Decisão acertada de V.Exa., portanto.

Também é óbvio e, portanto, deve ser aqui registrado: no que tange a tudo que se discutiu, é sabido que não existe o retroagir de uma CPI por conta de um requerimento. A CPI, quando consegue as 171 assinaturas, é para desenvolver uma investigação sobre a ementa que lá consta. Não existe nenhum precedente nesta Casa, nem no Senado, nem nas CPIs Mistas de um requerimento dizendo, logo depois de aprovada uma CPI em que se colheram 171 assinaturas, o seguinte: *“Solicito que retroaja mais 10 anos, mais 5 anos, mais 8 anos”*. Fez muito bem V.Exa. em indeferir porque não é regimental.

Agora, faço outro registro na linha do que foi colocado pelo Deputado Ivan Valente. Defendemos, sim, e este é o meu requerimento: que o primeiro a ser ouvido nesta CPI seja o Sr. Pedro Barusco. Em havendo a conexão, que V.Exa. mesmo citou, quando leu a decisão do Supremo: *“Em havendo a conexão com fatos ocorridos na época do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do PSDB...”* Não se preocupem em elaborar qualquer requerimento, eu serei o primeiro a dizer: *“Faço*



questão que retroaja em razão da conexão dos fatos". Havendo conexão, retroage-se sem requerimento de quem quer que seja, e eu serei o primeiro a defender essa causa. Portanto, acompanho o entendimento do Deputado Ivan Valente, V.Exa. agiu bem ao criar as sub-relatorias, agiu bem ao indeferir o requerimento para retroagir. Mas, se V.Exa. me permitir uma sugestão, que ouçamos, em primeiro lugar, o Sr. Pedro Barusco. E aí, havendo a conexão, tenho certeza absoluta de que retroagiremos automaticamente ao período do Governo Fernando Henrique Cardoso e do PSDB. É o registro que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Sr. Presidente, peço licença a V.Exa. para me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. tem toda...

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Eduardo Cunha) - Obrigado a todos vocês.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Presidente, Deputado Eduardo Cunha, só um minutinho. Dê-me essa consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Sibá com a palavra.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Em primeiro lugar, eu quero cumprimentar o Presidente Eduardo Cunha por ter vindo aqui e ter deixado muito clara a opinião que tem sobre essa situação toda.

Desde há muito tempo, eu, o nosso partido e todas as nossas lideranças somos terminantemente contra tipos de vazamentos, especialmente vazamentos seletivos, em nossa opinião, de situação que envolva nome de qualquer Parlamentar ou de qualquer pessoa. E em muitos casos aconteceu do nome da pessoa ser citado, como no caso de uma pessoa já falecida: o Gushiken. Após o seu falecimento é que vem a prova cabal de que ele era inocente. Quem vai repor a imagem? Então, isto é uma coisa muito séria.

Eu gostaria de deixar também aqui os nossos cumprimentos e dizer que é muito importante a posição do Presidente em vir aqui colocar-se à disposição desta CPI, porque daqui para frente nós teremos que nos tratar dessa maneira.

Então, eram essas as nossas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Passarei a palavra ao Relator para que ele possa...



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Quero ressaltar aqui a importância do gesto do nosso Presidente Eduardo Cunha, Deputado eleito pelo nosso partido, pelo Estado do Rio de Janeiro, que, diante de tantas notícias que saem por aí, sem nenhum fundamento, vem aqui e se coloca à disposição desta CPI para esclarecer tudo o que for necessário.

E quero dizer, Presidente, que, se o Supremo não divulgar e não quebrar o sigilo até o final desta semana, como está sendo dito, nós temos que fazer uma ação política sobre isso, porque não podemos deixar que parem dúvidas sobre Parlamentares e demais pessoas, cidadãos, em função de histórias que são inventadas, são criadas e publicadas pela imprensa.

Nós temos que exigir politicamente, como um ato da Câmara dos Deputados, que os nomes e os sigilos sejam quebrados para que nós tenhamos o acesso real ao que contém a lista e os pedidos de inquérito do Procurador Janot.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, só uma informação. Nós temos uma inscrição que foi feita. Eu queria saber qual o horário que o Presidente passa a utilizar essa lista de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu irei seguir o rito assim que o Relator fizer a apresentação do plano de trabalho, que está na pauta, daremos a palavra às V.Exas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O Relator agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Porque aqui é onde nós teremos a discussão do que da pauta, em comum acordo com os partidos do Governo e da Oposição, o que nós iremos privilegiar neste início, o que a gente vai poder... o que tem acordo para votar para que a CPI possa funcionar. Eu sugiro, a Presidência sugere isso, que seja aqui amplamente debatido depois de o Relator colocar o seu plano de trabalho, que possamos chegar a um acordo, deliberar, para aprovar aquilo que tem acordo e depois partir para os requerimentos que não têm acordo, para que no voto, de maneira democrática e com a maioria exercida,



possamos debater e definir sobre os requerimentos que estão na pauta. Esta é a nossa expectativa.

Em seguida à apresentação do Relator do plano de trabalho, darei a palavra a V.Exa. assim como a todos os demais Deputados inscritos.

Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Bom, eu já solicitei à Secretaria da Mesa que entregue cópia a todos os Srs. Deputados e Deputadas.

“Plano de Trabalho da CPI criada pelo Requerimento nº 3, de 2015.

A introdução, como é do conhecimento de todos, por meio do Requerimento nº 3/2015, a Câmara dos Deputados criou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregularidades no âmbito da empresa Petróleo S/A — PETROBRAS, nos anos de 2005 a 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à construção de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos; a superfaturamento de gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; às irregularidades nas operações na companhia Sete Brasil na venda de ativos da PETROBRAS na África.

Aqui é só a composição, presidida pelo Deputado Hugo Motta, do PMDB da Paraíba. Nós iniciamos aqui o nosso trabalho. O objetivo da CPI, como já está bem explícito na sua introdução, é a apuração de fatos determinados e de prazo certo.

Por sua vez, a Lei nº 1.579, de 1952, é o diploma legal infraconstitucional que trata das comissões permanentes de inquérito.

Então, na forma desse dispositivo, as CPIs poderão, no exercício de suas atribuições, determinar as diligências que reputarem necessárias e requerer a convocação de Ministro de Estado, para tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas e autárquicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.



Para realizar o mandamento constitucional e legal, também em sintonia com o Requerimento nº 3, de 2015, esse plano de trabalho estrutura o objetivo desta CPI nos cinco eixos, a saber:

Primeiro eixo: Superfaturamento na gestão temerária na construção de refinarias no Brasil, notadamente, no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro — COMPERJ, Refinarias Premium I e Premium II, Refinaria Abreu e Lima e Refinaria Presidente Vargas — REPAR.

Eixo 2: A constituição e a operação irregulares de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico com o fim de praticar atos ilícitos;

Eixo 3: O superfaturamento e a gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda;

Eixo 4: As irregularidades na operação da Sete Brasil;

Eixo 5: As irregularidades na venda de ativos da PETROBRAS na África.

Com determinação dos fatos busca-se otimizar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, tornando-a um espaço de efetiva realização da função fiscalizadora da Câmara dos Deputados.

3. Roteiro de Trabalho e Estratégia de Investigação.

Este plano de trabalho tem intuito de delinear uma CPI técnica capaz de realizar as investigações necessárias para dar conta do escopo do requerimento que a constituiu, contemplando a dimensão dos fatos apurados, inclusive quanto à extensão temporal dos atos conexos e causa determinante das investigações, da dimensão e relevância que a estatal exerce para o desenvolvimento nacional e os impactos decorrentes dos fatos investigados para a economia nacional.

Para a consecução dos seus objetivos todos os Deputados são chamados a participar ativamente dos trabalhos da Comissão. Por isso, esta CPI fará reuniões administrativas para a aprovação de requerimentos e oitivas, além de audiências públicas para a tomada de depoimentos e novas informações. As reuniões, convocadas com antecedência e com pauta específica, ocorrerão em horário e local definidos pela Presidência.

Como é próprio das investigações em geral, a oitiva de pessoas se constitui em importante elemento de prova. Assim, deverão ser ouvidas autoridades e pessoas relacionadas aos temas que marcam o objeto desta CPI e aos eixos



específicos da investigação, além de especialistas que poderão subsidiar os integrantes desta CPI sobre as matérias em voga.

A credibilidade de uma investigação parlamentar — assim como a das demais investigações — passa pela consistência das evidências que sustentam suas conclusões. No caso em tela, serão requisitados documentos e informações à PETROBRAS, aos órgãos públicos, cópias de procedimentos de investigação em tramitação nos outros Poderes e mesmo realizados em outros países, além da documentação pertinente às empresas envolvidas nas investigações.

Poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias por esta Relatoria e Plenário da CPI, entre as quais reuniões com autoridades fora da Câmara e inspeções *in loco*.

O relatório final, com as conclusões desta CPI, será paulatinamente elaborado ao longo dos trabalhos da Comissão e dele constarão recomendações ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal de eventuais infratores, assim como recomendações ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União, ao Poder Executivo, à PETROBRAS e às demais instituições que entender necessárias.

Para garantir racionalidade e eficiência à investigação, este Plano de Trabalho propõe definir com clareza a estratégia de investigação que contemple todos os eixos objeto do requerimento constitutivo desta CPI, principalmente, através dos seguintes enfoques: governança, investimentos, condutas ilícitas e investigações em outros órgãos.

O enfoque sobre a governança parte da consideração de que a PETROBRAS é uma companhia de capital aberto e por essa razão submete-se aos procedimentos de gestão compatíveis com as normas dos mercados em que atua, de modo a garantir a adoção de padrões internacionais de transparência.

No Brasil, segue as regras da Comissão de Valores Mobiliários — CVM e da BM&FBOVESPA. No exterior, cumpre as normas da Securities and Exchange Commission — SEC e da New York Stock Exchange — NYSE, a maior Bolsa de Valores dos Estados Unidos; da Bolsas y Mercados Españoles — BME, na Espanha; e da Comisión Nacional de Valores — CNV e da Bolsa de Comercio de Buenos Aires, na Argentina.



Dessa forma, a Relatoria pretende analisar a adoção de boas práticas de governança da PETROBRAS, a fim de oferecer segurança aos acionistas, aos investidores e maior eficiência de sua atuação. Para isso deverá ser observado o regime de contratação atual, das divergências existentes entre a estatal e os órgãos de controle com vistas ao aprimoramento dos procedimentos da estatal.

A abordagem sob a perspectiva dos investimentos levará em consideração que a PETROBRAS é uma das maiores empresas do Brasil e que, em função da descoberta de grandes reservas de petróleo e de gás, atingiu um patamar diferenciado no setor petrolífero mundial. A empresa produz atualmente 2,661 milhões de barris de petróleo por dia (janeiro de 2015). É uma das empresas de energia que mais investe no mundo. Em seu Plano de Negócios e Gestão para o período de 2014 a 2018 (PNG 2014-2018) prevê investimentos de US\$ 220,6 bilhões. Portanto, a sua atuação tem impactos em vários setores da economia nacional, alavancando o desenvolvimento de segmentos variados além do próprio setor de petróleo e gás, e dessa maneira, o relatório pretende dimensionar o quanto os fatos investigados interferem nessa dimensão produtiva e de investimentos, para que esta CPI possa contribuir com indicações que preservem os níveis de investimentos, diante da responsabilidade do setor para alavancar o desenvolvimento nacional.

O enfoque sobre as condutas ilícitas apontadas desde o requerimento de criação desta CPI e identificadas nas conclusões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito finalizada em dezembro próximo passado com semelhante objeto, além do compartilhamento das investigações existentes em outros órgãos, visa a permitir que esta CPI analise as supostas condutas ilícitas de gestores e funcionários da PETROBRAS, atuais e anteriores, bem como de empresas e seus representantes, além de demais pessoas ou autoridades envolvidas nos fatos a serem investigados e que permitirá apontar eventuais reponsabilidades de pessoas físicas e jurídicas, conforme suas condutas individualizadas.

Quanto ao enfoque das investigações em outros órgãos, o que se pretende é sistematizar os procedimentos em curso ou concluídos nos demais Poderes, cujos objetos são atinentes aos eixos a serem investigados por esta CPI. Por essa razão, solicitaremos o compartilhamento das informações e documentação apuradas pelos



órgãos para análise da repercussão que poderão causar nos trabalhos desta Comissão.

3.1. Eixo 1: Superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil

O acentuado crescimento da demanda do mercado brasileiro dos derivados de petróleo, registrado a partir de 2005, impulsionou por parte da PETROBRAS iniciativas de aumento da capacidade de refino instalada no País. A construção de grandes refinarias no Brasil esteve paralisada por décadas, sendo os avanços em produção de derivados de petróleo no País decorrentes, essencialmente, de modernizações nas unidades de refino já existentes. A ampliação por meio da modernização das refinarias existentes, não obstante, tendo sido totalmente utilizada, implicou novos incrementos da capacidade de refino que decorreriam necessariamente de investimentos em construção de novas refinarias.

Sob o enfoque dos investimentos, do relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da PETROBRAS, aprovado em dezembro de 2014 convém realçar que — aspas:

“A estratégia da PETROBRAS em construir uma refinaria no Brasil com perfil de refino fortemente direcionado à produção de óleo diesel afigura-se bastante razoável do ponto de vista da autossuficiência em produção de derivados do petróleo para o mercado nacional, bem como da busca por melhores resultados da balança comercial brasileira. Segundo os dados disponíveis, a produção de óleo diesel da RNEST será suficiente para reduzir em 82% a dependência do mercado interno de importação desse subproduto do petróleo, saindo de 17,29% de dependência para 2,23% — dados de 2013.

Não se pode esquecer, nesse ponto, que outros três grandes empreendimentos encontram-se em estudo e/ou implementação pela PETROBRAS. São eles COMPERJ, Premium 1 e Premium II, cujos perfis de



refino, divulgados pela PETROBRAS em seu sítio eletrônico, apontam para a produção dos seguintes derivados: COMPERJ, óleo diesel, nafta petroquímica; Premium 1, óleo diesel, querosene de aviação (QAV); e Premium II, óleo diesel, querosene de aviação (QAV), nafta petroquímica.”

No início de 2015, a PETROBRAS tomou a decisão de encerrar os projetos de investimento para a implantação dos empreendimentos Premium 1 e Premium II, alegando que:

“Os resultados econômicos para ambos empreendimentos não demonstraram atratividade até o momento, mesmo após incorporadas as otimizações de redução de custo de investimento; o crescimento dos mercados interno e externo de derivados pode ser atendido pelo aumento de capacidade que o PROMEGA — Programa de Maximização de Médios e Gasolina vem promovendo nas doze refinarias em operação, adicionado da RNEST e COMPERJ em construção; e ausência de parceiro econômico para a implantação, condição mandatária no Plano de Negócios e Gestão da Companhia (PNG 2014-2018)”.

Portanto, para os fins a que se propõe a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, especificamente em relação ao Eixo 1: Superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil, notadamente o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro — COMPERJ, as refinarias Premium 1 e II, a Refinaria Abreu e Lima, e a Refinaria Presidente Vargas — REPAR, demandaremos a requisição de documentos diversos, dos seguintes órgãos e instituições — é importante isso no Plano de Trabalho:

PETROBRAS: documentos relacionados aos procedimentos de construção de refinarias, tais como plano de negócios e planejamentos estratégicos da PETROBRAS, pareceres e estudos técnicos; procedimentos licitatórios e aditivos a



contratos firmados, relatórios de comissões internas criadas pela PETROBRAS; tabela de preços praticados pela PETROBRAS em suas obras;

b) Controladoria-Geral da União: auditorias e demais procedimentos de investigação relativos aos processos de construção de refinarias pela PETROBRAS;

c) Tribunal de Contas da União e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União: relatório de consolidação das fiscalizações de obra — FISCOBRAS 2014 — o qual engloba 52 contratos da RNEST, da Refinaria de Paulínea, da Refinaria Presidente Getúlio Vargas, do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro e das Refinarias Premium 1 e II; outros relatórios instaurados pelo Tribunal de Contas da União — TCU sobre a construção de refinarias; representações do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União sobre o referido tema;

d) Polícia Federal: inteiro teor dos inquéritos instaurados relativos à Operação Lava Jato e de quaisquer outros que sejam relacionados à construção de refinarias no Brasil;

e) Ministério Público Federal: inteiro teor dos procedimentos investigatórios e das denúncias apresentadas relativas à Operação Lava-Jato e a quaisquer outras investigações relativas à construção de refinarias no Brasil;

f) Justiça Federal: inteiro teor das ações penais e de improbidade administrativa relativas à Operação Lava-Jato, inclusive com a transferência de eventuais quebras de sigilo fiscal, bancário, telemático e telefônico.

Os documentos a serem requeridos contribuirão para as análises sob o enfoque da governança a fim de permitir que o relatório aponte com a devida consistência os possíveis elementos de aprimoramento das práticas da empresa.

Devem ser obtidas informações sobre a operação do mercado das grandes construções no período de 2005 a 2015, inclusive com a oitiva das associações ABEMI — Associação Brasileira de Engenharia Industrial e ABDIB — Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base.

Ainda, a CPI procederá à oitiva de autoridades e especialistas; e convocará para depoimentos os indiciados e réus nos inquéritos e ações penais e de improbidade administrativas, especialmente relativas à Operação Lava-Jato, atendendo aos enfoques da apuração de eventuais condutas ilícitas e da



observação dos procedimentos em curso nos demais órgãos, em especial a Controladoria-Geral da União — CGU e o Tribunal de Contas da União — TCU.

Ainda em relação ao Eixo 1, esta CPI poderá realizar diligência para inspecionar *in loco* as obras das refinarias aqui tratadas.

3.2. Eixo 2: A constituição e a operação irregulares de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico.

O Projeto GASENE é composto por um gasoduto de 1.387 quilômetros de extensão, ligando Cacimbas, no Espírito Santo, a Catu, na Bahia. O projeto tem três trechos: Cabiúnas, Rio de Janeiro, Vitória, Espírito Santo; Cacimbas, Espírito Santo, Vitória; e Cacimbas-Catu, na Bahia, que é o maior trecho, com aproximadamente 900 quilômetros. Além de interligar as malhas de gasodutos das Regiões Nordeste e Sudeste, o gasoduto faz também a integração do sistema de transporte de gás natural com o setor elétrico do País. Em 2014, o GASENE transportou cerca de 15 milhões de metros cúbicos por dia, para atendimento das demandas dos Estados da Região Nordeste, atendendo também às Termelétricas Jesus S. Pereira (322 megawatts) —, TERMOPERNAMBUCO (515 megawatts), CHESF Camaçari (325 megawatts), Rômulo Almeida (124 megawatts) e Celso Furtado (174 megawatts).

Para a PETROBRAS, essas ações se coadunavam com seus planos de negócios e investimentos realizados no setor.

O requerimento de criação desta CPI aponta indícios de ilícitos na constituição e operação da Transportadora GASENE S/A, o que deverá ser objeto de análise por esta CPI, sob o enfoque adotado por esta relatoria sobre as eventuais práticas de condutas ilícitas.

Também sob o enfoque da governança, esta CPI observará a constituição, pela PETROBRAS, da Sociedade de Propósito Específico — SPE Transportadora GASENE S/A, em 2005, para implantar os trechos do Gasoduto GASCAC (Cacimbas-Catu) e GASCAV (Cabiúnas-Vitória).

Pelo enfoque da análise dos procedimentos em curso em outros órgãos, vale ressaltar que há um processo do TCU em andamento (Nº 006.232/2008-8, de 27 de março de 2008), de caráter sigiloso, faz um levantamento e acompanhamento das obras de Implantação do Gasoduto Cacimbas (128 quilômetros), em Vitória, no Espírito Santo.



Para as finalidades da presente CPI, em relação ao Eixo 2, demandaremos a requisição de documentos diversos, dos seguintes órgãos e instituições:

PETROBRAS: documentos e informações relacionados a: plano de negócio e planejamento do Projeto GASENE; planejamento, estruturação e constituição da Transportadora GASENE S/A; Cartas de Atividade Permitidas — CAP relacionadas à GASENE; política de criação de subsidiárias e Sociedades de Propósito Específico — SPE;

Transportadora GASENE S/A: documentos e informações relacionados a: eleição de sua direção; contratação do escritório de contabilidade Domínio Assessores; contratações com a empresa chinesa Sinopec; operações de crédito realizadas com o BNDES;

ANP — Agência Nacional de Petróleo: documentos e informações relacionados a autorizações e inspeções relativas à construção do Projeto GASENE da PETROBRAS;

Controladoria-Geral da União: auditorias e demais procedimentos de investigação relativos à construção do Projeto GASENE da PETROBRAS;

Tribunal de Contas da União e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União: auditorias, relatórios e demais procedimentos de investigação relativos à construção e operação do Projeto GASENE da PETROBRAS;

Polícia Federal, Ministério Público Federal e Justiça Federal: inteiro teor de eventuais inquéritos, denúncias ou ações instaurados relativos à construção e operação do Projeto GASENE da PETROBRAS.

Ainda, a CPI procederá à oitiva de servidores, dirigentes, autoridades e especialistas. A análise da documentação e as oitivas realizadas permitirão a esta Relatoria a identificação de eventuais condutas ilícitas ocorridas.

3.3. Eixo 3: O superfaturamento e a gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda.

O Eixo 3 compreende a investigação sobre a construção e afretamento de Plataformas Flutuantes de Produção, Armazenamento e Transferência — FPSO. A partir de 2004, o Plano Estratégico da PETROBRAS voltou a definir grandes investimentos a médio e longo prazos. Por essa razão, muitas novas operações foram determinadas, além da fragorosa mudança de perspectiva com a descoberta



de reservas no pré-sal, que alavancou o crescimento da produção e de novas pesquisas. O Plano de Gestão e Negócios anunciado pela PETROBRAS para o período de 2014/2018 no que tange às unidades de exploração e produção anuncia novas unidades construídas e outras projetadas, sempre considerando que maior parte de nossas reservas de petróleo está em campos marítimos, com profundidades cada vez maiores.

Atualmente a PETROBRAS possui 125 plataformas em operação. Destas, 34 são do tipo FPSO, ou seja, unidade flutuante de produção, armazenamento e transferência de petróleo, sendo 15 próprias e 19 afretadas, conforme dados apurados e constantes do Relatório da CPMI sobre a PETROBRAS, findada em dezembro próximo passado.

As unidades próprias são plataformas construídas e operadas pela PETROBRAS, que contrata empresas para projetar, acompanhando a construção e assumindo todo o custo decorrente desse patrimônio. Por sua vez, as unidades afretadas são construídas e operadas pelos afretadores, e a PETROBRAS pelo afretamento e pelos serviços de operação quando efetivamente em exercício.

A empresa SBM Offshore é uma das principais fornecedoras mundiais e foi objeto de investigação na CPMI findada em relação aos seus contratos com a PETROBRAS. As principais empresas de afretamento de FPSOs e a atuação delas no Brasil são: SBM Offshore, MODEC e BW Offshore.

Segundo o requerimento de criação desta CPI, esta relatoria procederá à análise sob o enfoque da governança para identificar os mecanismos de contratação e as possibilidades de oferecer maior controle da PETROBRAS em sua atuação no mercado que possui tão poucos atores em atuação no mundo.

Sob o enfoque dos investimentos, a Relatoria precisará discorrer sobre a documentação solicitada para as devidas análises dos impactos dos fatos a serem investigados com a atuação estratégica da PETROBRAS no setor.

Em relação às condutas ilícitas, esta relatoria deverá observar os procedimentos eventualmente instaurados para possível identificação das dimensões de responsabilidade.

Também há que aproveitar os documentos e provas produzidas nos demais órgãos no Brasil e no exterior por supostos pagamentos de propina a funcionários e



gestores, bem como os relatórios de investigação da própria PETROBRAS, da Controladoria Geral da União — CGU, do Tribunal de Contas da União — TCU, da Polícia Federal e do Ministério Público Federal sobre os fatos aqui tratados.

Eixo 4: As irregularidades na operação da Sete Brasil.

Criada em 2011 para atender às demandas de exploração de petróleo na camada do pré-sal e sendo parte de um projeto estratégico visando alavancar a indústria petrolífera brasileira, a Companhia Sete Brasil Participações S/A, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.127.015/0001-67, especializou-se na construção de sondas para perfuração de poços em águas ultraprofundas no País.

De característica pré-operacional, a empresa Sete Brasil tem um portfólio de construção de 29 sondas para contratos de afretamento e perfuração de poços de petróleo com investimentos de US\$25,5 bilhões. Com a sua criação, diversas empresas tornaram-se investidoras da companhia, inclusive a PETROBRAS. Essa participação deverá ser analisada por essa relatoria, sob enfoque: governança da PETROBRAS e também da existência ou sustentação de investimento dessa natureza.

Com o advento da operação Lava-Jato, que investiga atos ilícitos nos contratos firmados entre a PETROBRAS e as maiores empreiteiras do País, mormente com a publicação dos depoimentos prestados pelo Sr. Pedro José Barusco Filho, ex-Gerente de Engenharia da PETROBRAS e ex-Diretor da Sete Brasil, decorrente de colaboração premiada, emergiram as denúncias sobre o esquema de contratação de obras mediante propina, montado desde 1988 (a Sete Brasil foi criada em 2011).

Sob o enfoque da apuração das supostas condutas ilícitas a serem investigadas por esta CPI, o Eixo 4 indicado no requerimento de criação exige o debruçar sobre tais fatos.

Segundo o depoimento de Pedro Barusco, a Sete Brasil, controlada pelo BTG Pactual, do banqueiro André Esteves, subcontratou diversos estaleiros que foram formados no Brasil com empresas nacionais e estrangeiras, para dar impulso à política de conteúdo nacional nos equipamentos comprados pela PETROBRAS.



Para dar início aos trabalhos investigados nesse eixo, requeremos a requisição dos contratos firmados com a PETROBRAS e a empresa Sete Brasil, a oitiva dos representantes formais da empresa, adotando as medidas necessárias ao processo investigativo desta Comissão a partir das análises iniciais realizadas.

3.5. As irregularidades na venda de ativos da PETROBRAS na África.

O quinto foco da investigação incide sobre a venda de 50% dos ativos da PETROBRAS em sete países da África: Nigéria, Tanzânia, Angola, Benin, Gabão e Namíbia, realizada em junho de 2013. Os indícios de irregularidades apontam para possível favorecimento do comprador, Banco Pactual, que adquiriu ativos por US\$ 1,525, embora cálculos iniciais estimassem ser possível captar até US\$ 1,525 com essa operação.

A venda de metade dos ativos da PETROBRAS no continente africano guarda relação com o processo de internacionalização da empresa, iniciado no final dos anos 90, e com a descoberta do pré-sal, em 2007, dois marcos separados por pouco mais de uma década, ambos se refletindo na definição dos planos e metas estratégicos da empresa. Tal processo de internacionalização teve início no final dos anos 90, coincidindo com a flexibilização do monopólio estatal sobre o petróleo, com amparo no marco jurídico constituído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995, e pela Lei nº 9.478, de 1997. A estratégia de internacionalização consistia, naquele momento, na aquisição de empresas e refinarias em diversos países. Buscava-se, fundamentalmente, garantir as reservas de óleo e gás necessárias ao suprimento da demanda do País.

Assim, as estratégias corporativas constantes do Plano de Negócios e Planejamentos Estratégicos para o quinquênio 1999-2004 estabeleciam duas diretrizes para a área de refino: manter a capacidade de refino no Brasil, investindo-se na melhoria da qualidade dos produtos e na capacidade de processar petróleo pesado; e expandir a capacidade de refino de petróleo pesado brasileiro no exterior.

Em 2007, a descoberta da província do pré-sal, composta por grandes acumulações de óleo leve, de excelente qualidade e com alto valor comercial, transformou radicalmente o panorama do setor petrolífero no Brasil. O novo cenário trouxe vertiginoso aumento da exploração e da produção no Brasil, demandando investimentos muito altos, o que resultou na produtividade excepcional. A título de



exemplo, menciona-se que, no período de 2004 a 2014, a média anual de produção diária do pré-sal cresceu 12 vezes, acumulando uma média de 42 mil barris por dia em 2010 para 492 mil barris por dia em 2014. Atualmente, essa produção corresponde a aproximadamente 20% do nosso total de produção de petróleo e em 2018 chegará a 52%.

Vislumbrando-se um novo contexto, a estatal mudou seu enfoque de internacionalização para o de concentração de investimentos no Brasil, e reavaliou seus negócios no exterior.

Nesse contexto, o Plano de Negócios e Gestão da Petrobras para o quinquênio 2013-2017 previa desinvestimentos, por meio da venda de ativos, em um volume de US\$9,9 bilhões. Ao mesmo tempo, o plano estimava investimentos no total de US\$236,7 bilhões. O Plano de Negócios anterior (2012-2016) previra desinvestimentos da ordem de US\$14,8 bilhões, parcialmente executados em 2012, embora o valor total tenha sido revisto.

Assim, em 2012 a Petrobras já avaliava a possibilidade de vender parte dos direitos de exploração de poços de petróleo localizados na Nigéria, Tanzânia, Angola, Benin, Gabão e Namíbia — sendo os campos efetivamente produtivos localizados na Nigéria (Akpo e Agbami) e os demais, ainda apenas exploratórios, demandando investimentos.

Em 2012, a Petrobras contratou o banco inglês Standard Chartered como assessor financeiro para tratar da venda de ativos e da formação da *joint venture*. Os ativos foram então reavaliados em US\$3,16 bilhões. Segundo a estatal brasileira, o principal objetivo da formação da *joint venture* teria sido viabilizar o desenvolvimento do campo de Egina, na Nigéria, que exigiria investimentos da ordem de US\$3 bilhões. Caso contrário, as alternativas para a Petrobras, de forma a viabilizar o desenvolvimento de Egina, seriam a saída total do campo de Agbami ou a diluição de sua participação no campo de Akpo, ambos também na Nigéria.

Após a manifestação de interesse por catorze potenciais compradores, apenas o banco BTG Pactual e a espanhola Cepsa fizeram suas ofertas, sendo a proposta superior e vencedora a do banco brasileiro presidido pelo Senhor André Esteves.

4. Cronograma Inicial



Após a instalação, esta CPI realizará reunião administrativa para aprovação deste plano de trabalho, no qual estarão contemplados os atos iniciais relativos a:

- compartilhamento de dados, informações e documentação recepcionada pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a Petrobras findada em dezembro de 2014, para se apropriar dos dados coletados desta outra investigação, inclusive daqueles que estiverem sob sigilo;

- requisição da documentação necessária para o início dos trabalhos desta Comissão perante a Petrobras, empresas contratadas, Agência Nacional de Petróleo, Tribunal de Contas da União;

- requisição de documentos e informações que permitirão a tomada de conhecimento do estágio atual dos procedimentos investigativos e fiscalizatórios instaurados por órgãos dos demais Poderes, especialmente perante o Supremo Tribunal Federal, o Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba/Paraná, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União;

- oitivas de gestores e funcionários, atuais e anteriores, da Petrobras; representantes das empresas envolvidas nos objetos tratados por esta CPI, inclusive os que tenham sido indiciados, denunciados ou réus em ações penais e civis, ainda que estejam sob custódia judicial; dos agentes públicos detentores de foro privilegiado que tenham sido indiciados; e demais pessoas relacionadas diretamente aos fatos aqui investigados;

- oitiva de autoridades dos órgãos de controle, fiscalização e repressão envolvidas em procedimentos relacionados aos objetos desta CPI;

- requisição de servidores de órgãos que colaborem com análise documental e técnica do objeto desta Comissão, especialmente: Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Advocacia-Geral da União, peritos do Departamento da Polícia Federal, do Banco do Brasil e consultores da Câmara dos Deputados especialistas em petróleo, em direito Penal, de comunicação e da área de economia com enfoque internacional;

- contratação de consultoria internacional para recuperação de ativos;

- também realização de diligência para inspecionar *in loco* as obras das refinarias aqui tratadas.



Por essa razão, apresentamos em Anexo ao presente Plano de Trabalho a lista de Requerimentos já apresentados pelos integrantes desta Comissão que se coadunam com o cronograma de trabalho aqui proposto para sua aprovação.

Quando necessário, esta CPI pautará a deliberação dos necessários diligenciamentos referentes a quebra de sigilos telefônico, fiscal e bancário de envolvidos nos atos ilícitos investigados, que já não tenham sido compartilhados em virtude do acesso aos dados da CPMI findada ou provenientes da Justiça Federal que investigam atos coincidentes ao objeto desta Comissão. Note-se que esta Comissão haverá de respeitar a excepcionalidade que marca a adoção da medida extrema de quebra de sigilo, observando sempre a imprescindibilidade desta para alcançar os fins da investigação em curso.

Ao longo dos trabalhos, esta CPI pautará as oitivas referentes aos eixos de investigação, conforme convocação da presidência, sendo apontada por esta Relatoria, sempre que necessário, a realização de sessão deliberativa para apreciação de novos requerimentos de informações e oitivas ou ainda outras diligências necessárias ao andamento eficiente dos trabalhos.

Requerimentos de oitivas contemplados por este plano de trabalho:

José Sérgio Gabrielli: Requerimento nº 23, de 2015, do Deputado Carlos Sampaio; Requerimento nº 58, de 2015, do Deputado Onyx Lorenzoni; Requerimento nº 162, de 2015, do Deputado Ivan Valente; Requerimento nº 180, de 2015, do Deputado Afonso Florence; e Requerimento nº 240, de 2015, do Deputado Paulo Pereira da Silva.

Graça Foster: Requerimento nº 24, de 2015, do Deputado Carlos Sampaio; Requerimento nº 84, de 2015, do Deputado Onyx Lorenzoni; Requerimento nº 209, de 2015, do Deputado Afonso Florence; Requerimento nº 240, de 2015, do Deputado Paulo Pereira da Silva; e Requerimento nº 306, de 2015, do Deputado Carlos Marun.

Alberto Youssef: Requerimento nº 11, de 2015, do Deputado Carlos Sampaio; Requerimento nº 73, de 2015, do Deputado Onyx Lorenzoni; Requerimento nº 164, de 2015, do Deputado Ivan Valente; Requerimento nº 221, de 2015, do Deputado Júlio Delgado.



Paulo Roberto Costa: Requerimento nº 12, de 2015, do Deputado Carlos Sampaio; Requerimento nº 86, de 2015, do Deputado Onyx Lorenzoni; Requerimento nº 172, de 2015, do Deputado Ivan Valente; Requerimento nº 220, de 2015, do Deputado Júlio Delgado.

João Adalberto Elek Júnior: Requerimento nº 175, de 2015, do Deputado Afonso Florence.

Jorge Zelada: Requerimento nº 22, de 2015, do Deputado Carlos Sampaio; e Requerimento nº 98, de 2015, do Deputado Onyx Lorenzoni.

Nestor Cerveró: Requerimento nº 21, de 2015, do Deputado Carlos Sampaio; Requerimento nº 85, de 2015, do Deputado Onyx Lorenzoni; Requerimento nº 163, de 2015, do Deputado Ivan Valente; Requerimento nº 229, de 2015, do Deputado Júlio Delgado.

Renato Duque: Requerimento nº 15, de 2015, do Deputado Carlos Sampaio; Requerimento nº 88, de 2015, do Deputado Onyx Lorenzoni; Requerimento nº 124, de 2015, da Deputada Eliziane Gama; Requerimento nº 173, de 2015, do Deputado Afonso Florence; Requerimento nº 226, de 2015, do Deputado Júlio Delgado; e Requerimento nº 240, de 2015, do Deputado Paulo Pereira da Silva.

Júlio Faerman: Requerimento nº 18, de 2015, do Deputado Carlos Sampaio; Requerimento nº 60, de 2015, do Deputado Onyx Lorenzoni; Requerimento nº 157, de 2015, do Deputado Ivan Valente.

Luiz Eduardo Carneiro: Requerimento nº 177, de 2015, do Deputado Afonso Florence.

Pedro Barusco: Requerimento nº 94, de 2015, do Deputado Onyx Lorenzoni; Requerimento nº 123, de 2015, da Deputada Eliziane Gama; Requerimento nº 159, de 2015, do Deputado Ivan Valente; Requerimento nº 179, de 2015, do Deputado Afonso Florence; Requerimento nº 227, de 2015, do Deputado Júlio Delgado; Requerimento nº 240, de 2015, do Deputado Paulo Pereira da Silva; e Requerimento nº 257, de 2015, do Deputado Kaio Manicoba.

Glauco Legatti: Requerimento nº 264, de 2015, da Deputada Eliziane Gama.

As primeiras oitivas a serem realizadas pela Comissão, por serem relacionadas ao quadro geral dos fatos aqui investigados, serão:” — eu gostaria aqui de inverter a ordem —, primeiro, José Sérgio Gabrielli, Ex-Presidente da



PETROBRAS; segundo, Maria das Graças Foster, Ex-Presidente também da PETROBRAS; Magda Chambriard, Presidente da Agência Nacional de Petróleo; Alberto Youssef, investigado na Operação Lava-Jato; Paulo Roberto Costa, Ex-Diretor de Abastecimento da PETROBRAS; e Pedro Barusco; Ex-Gerente Executivo da PETROBRAS.

Na sequência das investigações, propomos que sejam feitas oitivas por Eixo, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias ao longo dos trabalhos:

Eixo 1: Superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias:

a) Jorge Celestino Ramos, diretor de Abastecimento da Petrobras;

b) Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes, Ex-Presidente da refinaria Abreu e Lima.

c) Glauco Colepicolo Legati, Gerente Geral de Implementação de Empreendimentos para a Refinaria Abreu e Lima.

d) Representantes da ABEMI - Associação Brasileira de Engenharia Industrial e da ABDIB - Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base.

Eixo 2: A constituição e a operação irregulares de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico

a) João Adalberto Elek Júnior, diretor de Governança, Risco e Conformidade da Petrobras;

b) Hugo Repsold Junior, diretor de Gás e Energia da Petrobras;

Eixo 3: O superfaturamento e a gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda:

a) Renato Duque, ex-Diretor de Serviços da Petrobras;

b) Pedro Aramis de Lima Arruda, Gerente de Segurança Empresarial da Petrobras;

c) Gustavo Adolfo Villela de Castro, Gerente de Engenharia Naval da Petrobras.

d) Julio Faerman, ex-representante da SBM Offshore no Brasil;

e) Phillippe Levy, Presidente da SBM Offshore no Brasil.

f) Sietze Hepkema, Diretor de Controle e Governança da “SBM Offshore”

Eixo 4: As irregularidades na operação da Sete Brasil:



a) Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, Diretor Presidente e de Relacionamento com investidores da Sete Brasil Participações S.A.

Eixo 5: As irregularidades na venda de ativos da Petrobras na África:

a) Nestor Cerveró, ex-diretor para a área internacional da Petrobras.

b) Jorge Luiz Zelada, ex-diretor para a área internacional da Petrobras.

(...)

5. Conclusão

A Petrobras é um patrimônio do povo brasileiro. As atividades previstas neste plano de trabalho visam conferir efetividade à investigação parlamentar, com respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, mas sempre em busca do esclarecimento dos fatos que resultaram nesta CPI.

Busca-se uma CPI que seja capaz de apurar responsabilidades e, mais que isso, de apresentar sugestões concretas para o aperfeiçoamento da legislação e das políticas públicas. Com isso, realizaremos as funções mais importantes do Congresso Nacional, a fiscalizadora e a propositiva.”

Sr. Presidente, este é o meu plano de trabalho. Como eu falei, grande parte dos requerimentos foram apresentados pela Oposição. Como nós tivemos aqui também um trabalho que inicialmente não estava, pelo menos no meu raciocínio, no amplo de ação, que seria, de imediato, trabalhar com quatro sub-relatorias, eu também colocaria como parte do plano de trabalho, como proposta, a criação de mais duas sub-relatorias, que eu pudesse indicar, para trabalhar direto comigo nesse processo de sistematização, já que nós teremos quatro sub-relatorias. Uma vez aprovado, eu conversaria, evidentemente, com V.Exa., para apresentar na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, por favor.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, só lembro a V.Exa. a garantia das inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Iremos garantir. Agora nós vamos discutir o plano de trabalho sugerido pelo Relator. Iremos acatar a sugestão de V.Exa.



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Os arts. 41 e 64 do Regimento Interno eu queria evocar. V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - O art. 41, no inciso XXIII, dá tanto a V.Exa. quanto ao Relator o poder de solicitar ao assessoramento institucional prestação de assessoria ou consultoria técnico-legislativa ou especializada, durante as reuniões da Comissão. No art. 64, nós temos uma confirmação desse direito. A redação, no *caput*, é assim:

“Art. 64. As Comissões contarão, para o desempenho das suas atribuições, com assessoramento e consultoria técnico-legislativa e especializada em suas áreas de competência, a cargo do órgão de assessoramento institucional da Câmara”.

Em nenhum momento está autorizada a contratação de empresa privada. Então, eu não queria tornar uma posição final... Eu queria que nós tivéssemos a oportunidade de avaliar isso. Mas há uma lei, a Lei nº 8.666. Certamente a contratação de uma empresa não vai representar contrato de oitenta mil ou cento e poucos mil reais, especialmente uma empresa como a Kroll.

Então, nesse sentido, eu queria que V.Exa., neste caso — quanto às sub-relatorias, em decisão anterior, o PSOL já expressou sua opinião —, pudesse flexibilizar sua posição. V.Exa. já citou a Kroll, que, no caso do Opportunity, de Daniel Dantas — todos lembram —, foi condenada, denunciada pela Polícia Federal do nosso País. Como V.Exa. já disse o nome da empresa, eu queria pedir que flexibilizasse isso, para que em outro momento nós pudéssemos ter melhor encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sem nenhum problema. O que eu coloquei aqui é que nós estávamos apresentando requerimento para que a Comissão possa avaliar a sua aprovação ou não. Quem vai dizer se a Kroll vai ser contratada é a maioria dos pares que compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito. O que nós estamos querendo é poder buscar a ajuda de uma empresa que tenha autorização para funcionar no Brasil, reconhecidamente preparada.



Internacionalmente, ela já agiu em muitos casos, conseguindo inclusive contribuir de forma considerável para a elucidação de diversas investigações. E a nossa principal missão ao sugerir a Kroll é que possamos recuperar dinheiro do povo brasileiro que foi desviado por superfaturamento em contratos, por propina, enfim, por qualquer tipo de corrupção, e resgatar esse dinheiro do povo brasileiro que está lá fora.

O que nós queremos é ir aonde a nossa reconhecida, pela sua competência, Polícia Federal, ou Ministério Público Federal, ainda não chegou, para ver se essas pessoas que disseram estar envolvidas no escândalo da PETROBRAS e fizeram delações premiadas devolvendo quantias vultosas de dinheiro realmente devolveram todo esse dinheiro.

O que nós queremos é ir fundo na investigação. O que eu quero é contribuir com a investigação da CPI. Então, essa sugestão é para engrandecer o nosso trabalho.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Permita-me só um diálogo. Só para obedecer ao Regimento, consulte os servidores de Estado, efetivos, concursados, de alto nível, conforme o Regimento obriga. Aí, na próxima sessão, V.Exa. traz o resultado dessa consulta. Se não houver técnicos concursados, de carreira — aqui nós estamos trabalhando com política de Estado —, aí possivelmente nós seremos a favor da contratação de uma empresa; não sei se a Kroll, porque, ao estar condenada pela Justiça brasileira, ela já compromete inclusive a qualidade do nosso resultado investigativo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, peço a palavra para contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu darei a palavra ao Deputado Perondi. Antes, só para que fique bastante claro, quero dizer que nós estamos também requisitando servidores da Polícia Federal — tudo isso também acatando a sugestão do Relator —, servidores do Tribunal de Contas da União, servidores da Advocacia-Geral da União, servidores do COAF, servidores do Banco Central, servidores de todos os órgãos...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Da PETROBRAS também, Sr. Presidente?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - ... de controle que hoje agem no País, na nossa República, e estão diretamente envolvidos no caso. Eles podem contribuir com os trabalhos da Comissão. Nós os estamos requisitando; que esses servidores possam vir. Inclusive, também recebendo sugestão dos Deputados que puderem engrandecer a investigação, nós vamos aqui, de maneira muito transparente, imparcial, requisitar servidores de todos os órgãos que esta Comissão achar necessário, para que possamos engrandecer a investigação. O nosso compromisso é com a apuração das denúncias.

Então, o Relator irá formar sua equipe. Nós da Presidência estamos à disposição para essas sugestões e queremos, com essa sugestão, trazer uma empresa internacional para que possa fazer essa investigação. Quem vai dizer é a maioria do colegiado. Eu estou aqui deixando claro ao Brasil que nos assiste neste momento que nós queremos investigar e apurar as denúncias.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Peço a palavra para falar sobre o assunto, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, peço a palavra só para registrar a posição do Partido dos Trabalhadores sobre este tema, por gentileza.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - É sobre o assunto, Sr. Presidente. É pertinente, sobre o que V.Exa. disse.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu darei a palavra, pela ordem, primeiro ao Deputado Perondi, depois ao Deputado Júlio e em seguida ao Deputado Florence.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. está inscrita. Pode ser após?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu estou inscrita para discutir o relatório, mas eu queria fazer uma questão de ordem. Pode ser após.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. é a segunda inscrita.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu posso dar a palavra ao Deputado Darcísio Perondi, para contraditar o Deputado Edmilson, e depois passá-la a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Pronto. Muito obrigada.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, existem precedentes, e com resultados positivos, de contratação de empresas externas para auxiliar. Como V.Exa. foi feliz com as quatro sub-relatorias! Há exemplos de Relator único cujas CPIs fracassaram.

Puxando experiências antigas, nós vamos olhar que a Price, que é uma consultora internacional indiscutível como é a Kroll, foi fundamental na CPI dos Fundos de Pensão, Correios... Misturaram-se três ou quatro CPIs naquele período.

Conversei com o Relator duas horas atrás, e ele disse que a Price cooperou, sobremaneira, para o sucesso da CPI dos Fundos de Pensão, que resultou, infelizmente, ou felizmente, na questão do mensalão.

A Kroll é uma empresa — e eu mergulhei no Google — com mais de 40 anos de experiência internacional. Trabalha no Brasil há mais de 20 anos e contribuiu na CPI que derrubou o Collor — contribuiu sobremaneira com a sua competência técnica.

Em relação ao que foi levantado pelo Deputado do Pará, eu li aqui que o Relator Nelson Pellegrino, brilhante Deputado da Bahia, no seu relatório da CPI dos Grampos, até elogia a Kroll, que foi envolvida, foi chamada, foi discutida na CPI dos Grampos.

É altamente positivo nós buscarmos ajuda de uma empresa internacional. Pode ser a Kroll, a Price ou qualquer outra. Há histórias, e é indiscutível, porque aqui eu acho que ninguém tem dúvida de que o assalto à PETROBRAS, instalado há 1 década, um pouco mais ou um pouco menos, permeia todo o planeta, todo o planeta — estou exagerando. A PETROBRAS era uma das cinco maiores empresas de petróleo do mundo; infelizmente, não o é mais, e eu choro! Mas é preciso, sim, nós termos uma assessoria internacional para buscar as raízes nacionais e, principalmente, internacionais da corrupção que assaltou a PETROBRAS.

Muito obrigado e parabéns pela sugestão, meu caro Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - É sobre o assunto, Deputado, só para complementar. Eu achei que nessa fala que V.Exa. e o Deputado Edmilson fizeram, complementada agora pelo Deputado Darcísio... Além da empresa contratada, eu fiz sob requerimento — não está nessa ordem estabelecida pelo Relator — a questão do acompanhamento do assessoramento que V.Exa. acabou de dizer, do TCU, da Polícia Federal, para que tenhamos formalizado acompanhando. Há CPIs em que nós tivemos acompanhamento de órgãos, e assessoramento, públicos da Polícia Federal, da Procuradoria, do Ministério Público, da Advocacia. Há requerimento para que possamos fazer isso e ter esse acompanhamento pertinente na CPI, que vai assessorar os nossos trabalhos.

Então, é só para complementar, mas eu fiz sob requerimento, para que não fique uma coisa que seja sob sugestão, que vai estar submetido também ao Relator. Era sobre esse assunto.

Depois, eu quero me inscrever com V.Exa., na ordem aí, para poder fazer uma sugestão ao Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Só uma questão, porque na leitura, quando eu li os números dos requerimentos, faltou um detalhezinho, que vou dizer rapidamente para poder ficar registrado nas notas taquigráficas e ser apreciado pelo Plenário: os Requerimentos nºs 311 a 321 estão dentro do plano de trabalho e são de minha autoria, para evidentemente contemplar o plano que apresento. Eles não tinham sido lidos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, V.Exa. informou que apresenta requerimento sobre essa questão da Kroll. Vamos levar essa discussão para o momento da discussão do requerimento!

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu estou com uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Há um requerimento apresentado. É isso que eu vou sugerir.

Eu vou dar a palavra à Deputada Eliziane Gama e, depois, ao Deputado Florence.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E depois, Presidente, ao Deputado Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Depois, eu queria fazer aqui um encaminhamento para que, com a concordância da maioria, a gente possa evoluir sobre o que o Relator apresentou e a gente possa aqui ter, pelo menos nesse início, um comum acordo daquilo que é vontade da Oposição e vontade do Governo, para que a gente delibere, para que a gente já possa ter uma agenda funcionando na semana que vem e partir depois para a apreciação dos requerimentos que terão disputa no voto. E aí a gente faz a disputa. Não há hora para acabar. O nosso compromisso aqui é fazer a CPI funcionar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, permita-me...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu queria...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Aqui nesta CPI não tem Oposição e Governo. Só isso.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Vamos encaminhar para decidir sobre o relatório, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, temos aqui alguns Deputados querendo desvendar realmente essa questão da PETROBRAS, mas não há Oposição e Governo nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra a Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Obrigada, Sr. Presidente. Pelo visto, aqui se tem que ser muito firme no pedido, porque, senão, não consegue mesmo.

O art. 47, parágrafo único, do Regimento Interno traz um fato que nós precisamos atentar: o de que os avulsos deveriam ser entregues com pelo menos 24 horas de antecedência. Portanto, o relatório não foi entregue com 24 horas de antecedência.

O relatório traz uma complexidade. Eu sugiro que a gente o vote na próxima sessão e coloque em pauta os requerimentos, até porque esse plano de trabalho traz, por exemplo, ordem de convocações, ordem de oitivas. Ao que me parece, nós precisamos aprovar isso em Plenário. Nós temos uma série de requerimentos que



precisamos priorizar, conforme a entrega protocolada aqui no Protocolo da Comissão. Portanto, isso precisa ser seguido.

Se vamos, na verdade, acatar esse relatório, nós estaremos passando por cima desse princípio de prioridade da entrega dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Já respondendo à questão de ordem de V.Exa., o roteiro dos trabalhos, o plano de trabalho apresentado pelo Relator não tem necessariamente obrigação de estar na pauta previamente, de ser entregue como os requerimentos, porque é uma proposição do Relator e não é matéria para ser aprovada regimentalmente por este Plenário. Então, o que temos aqui é uma sugestão, que será aqui discutida por V.Exas. Espero eu chegarmos a um acordo para que a CPI funcione bem.

É isso que nós queremos, em respeito ao trabalho do Relator. Inclusive a nossa posição de criação das sub-relatorias é para que o Relator, com a sua experiência, com o seu compromisso com a investigação, possa coordenar os trabalhos, ouvindo, claro, a colaboração de cada Sub-Relator, que cuidará de uma área.

Então, o que nós queremos aqui é o perfeito funcionamento desta Comissão, com o compromisso com a investigação, e chegarmos aqui a um consenso. É isso que nós defendemos para que a CPI possa funcionar. Entrar em cabo de guerra sobre o que já é acordo eu acho que é gastarmos energia antecipadamente.

Vamos entender o que o Relator no seu plano de trabalho contempla e o que a Oposição também deseja. Vamos deliberar esses requerimentos. Há requerimento de V.Exa., há requerimentos dos Deputados Júlio Delgado, Carlos Sampaio, Onyx Lorenzoni, de Deputados do PT. Podemos deliberar nesse sentido e, a partir daí, partirmos para a discussão.

Era essa a contribuição que eu queria dar para que a CPI possa funcionar realmente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, peço a palavra só para fechar o meu raciocínio.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem só para entender o encaminhamento de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu darei a palavra a V.Exa., Deputado Bruno Covas. Eu vou dar a palavra ao Deputado Afonso Florence, que está inscrito; depois, ao Deputado Ivan Valente e, em seguida a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Sr. Presidente, quero me inscrever também: Líder do PHS, Deputado Marcelo Aro.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu preciso fechar o raciocínio. É uma questão importante porque tem a ver com os requerimentos.

No plano de trabalho, ele dá uma ordem de oitavas. É esse, na verdade, o meu questionamento. Inclusive eu quero, no momento certo e oportuno de fazer a discussão do plano, fazer exatamente um debate sobre isso, porque as pessoas que estão na ordem de prioridade já vieram aqui várias vezes, já mentiram, já falaram tudo, e o que está em último é que deveria ser o do começo. Então, o ponto específico está exatamente na ordem dos requerimentos. Se nós aprovarmos o plano, ao que me parece, estaremos também aprovando a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós não o vamos aprovar antes de discutir. V.Exa. está inscrita para discutir. V.Exa. pode colocar, sugerir, e o Relator pode acatar ou não, e aí nós entramos num acordo. O que eu queria é que pudéssemos evoluir para termos o bom andamento dos trabalhos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É esse o apelo que eu faço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero primeiro registrar nossa posição em relação a termos a possibilidade de uma empresa de consultoria em um dos eixos estabelecidos para as sub-relatorias. Há precedente. O próprio Relator incluiu no plano de trabalho, na página 14, essa possibilidade. Eu só sugiro que não conste da ata de hoje já como deliberação, na apresentação da proposta feita por V.Exa., Presidente. Essa decisão requer, na nossa opinião, uma avaliação precisa de qual é o perfil de assessoria,



não só para recuperação de ativos, mas também para, eventualmente, outras dimensões.

Temos que fazer uma análise política, porque uma coisa são as CPIs que antecederam a esta, outra coisa é esta CPI. Nós estamos falando de uma CPI, de ativos em discussão, de uma empresa que está num dos mercados mais dinâmicos e competitivos do mundo. Nós sabemos que essa competição se dá em diferentes níveis. Nos diferentes níveis, estão contidas desde as regras de mercado, normais, até guerras entre países. Todo mundo sabe disso. E nós estamos advogando aqui, todos nós, cada um com suas posições, que essas investigações limpem a PETROBRAS e venham a constituir uma nova dinâmica que permita que a PETROBRAS continue como um dos grandes atores na cadeia de petróleo e gás do mundo.

Então, pressupor a contratação de uma empresa estrangeira de um dos países que têm alguns dos maiores concorrentes da PETROBRAS requer uma avaliação cuidadosa. Portanto, não há da nossa parte uma objeção por princípio, mas o cuidado de que isso seja feito, inclusive, para resguardar essa Presidência. Nós estamos falando aqui de contratação através de um órgão público, que é a Câmara Federal, para que tudo isso seja feito de uma forma que preserve o interesse nacional e que preserve também, no processo de contratação, V.Exa.

Com relação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero, já respondendo a V.Exa., dizer que existe aqui um requerimento que pode ser aprovado ou pode não ser aprovado. Em sendo aprovado, quem irá coordenar os trabalhos será o Relator, com a sub-relatoria determinada, para que o trabalho da empresa seja feito em correlação com aquilo que nós queremos investigar.

Eu não estou aqui impondo que tem que ser a empresa Kroll. Não é isso. Eu apenas comuniquei que estava dando entrada num requerimento para trazer uma empresa internacional que tem autorização para funcionar no Brasil. Essas condenações que foram levantadas são inexistentes no momento, e esse requerimento visa contribuir com a investigação.

Então, que V.Exas. avaliem, que o Relator possa avaliar isso com os Sub-Relatores. O que eu quero é contribuir, Deputado Florence, e que a gente possa



deliberar com muita autonomia. Nós respeitaremos a decisão da maioria. Não tenha dúvida de que esta Presidência irá conduzir sempre dessa forma.

Para que fique bem claro, a sugestão dessa empresa Kroll é pela sua reputação internacional, é uma sugestão nossa que estamos trazendo para cá. Em a CPI aprovando a proposição, nós iremos ainda requisitar recursos do orçamento junto à Mesa da Câmara dos Deputados para contratar a Kroll, para que essa consultoria seja paga. E que ao final ela apresente um relatório daquilo que foi encontrado ou que não foi encontrado. O que nós estamos querendo é contribuir com a investigação, para que fique bem claro.

Com a palavra o Deputado Florence.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Só para concluir a minha intervenção, quero parabenizar V.Exa., que de pronto acatou a solicitação do Relator para que ele possa indicar dois Parlamentares — ou duas Parlamentares — para sistematização, levando em consideração a intervenção da Deputada Eliziane .

O plano de trabalho eu li atentamente, acompanhei a leitura do Relator, estou inscrito para o debate, mas agora nós temos uma dinâmica nova. Nós temos, no mínimo, quatro Sub-Relatores mais dois, e, pelo o que eu entendi, legitimamente, no Plenário há uma expectativa de debater...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Posso fazer um aparte, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Por gentileza.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu quero só concluir. Eu ia discutir, com relação ao plano de trabalho, o que está escrito aqui; o que, antes de o Relator ler, enquanto ele estava fazendo a leitura, já estava escrito aqui. Era o que eu ia sugerir ao Relator, que defendeu a posição de colocar duas sub-relatorias para sistematização.

Nós estamos preocupados em encontrar acusados e em pegar aqueles que eventualmente praticaram corrupção. Junto com isso, nós temos que nos preocupar com o futuro da empresa. Eu tinha escrito aqui a sugestão de criarmos — se o Relator acatar — a Sub-Relatoria de Normas de Prevenção e Combate à Corrupção na PETROBRAS, uma sub-relatoria que já faria o trabalho para o pós. Nós temos que trabalhar aqui para a apuração, mas já pensar na frente.



E haveria também a Sub-Relatoria de Acompanhamento de Refinarias e Plataformas em Obras sob Investigação. Por quê? Vou dizer: nós estamos aqui com um monte de empresas — e até está sendo sugerida a contratação de uma empresa privada para fazer acompanhamento aqui da nossa CPI. Nós estamos com um monte de empresas, alvo do requerimento que fiz a V.Exa., à CPI, para serem ouvidas. Só que nós temos empresas internacionais que também prestam serviço para a PETROBRAS. E as empresas internacionais que prestam serviços e recebem valores milionários não são alvo de investigação ainda e estão prestando serviços nas plataformas e nas refinarias em obras sob investigação. Então, até podemos ampliar isso.

O Relator já tinha sugerido a criação de duas sub-relatorias de sistematização e de mais duas sub-relatorias, que poderiam ter os nomes que eu citei aqui agora, que é o que sugiro não só aos membros da Comissão, mas também ao Relator, pela sugestão que fez ao Deputado Hugo.

É isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu só queria pedir a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu queria que nós concluíssemos e pudéssemos começar a discussão, porque estamos discutindo sem que comece a discussão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria pedir a palavra para uma questão de ordem, Presidente. Eu estou esperando. Eu só quero fazer uma questão de ordem mesmo.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Então, Presidente, só para concluir, eu queria registrar aqui que eu acompanhei a CPMI da PETROBRAS.

Quero tranquilizar a Deputada Eliziane. Acho que ali não é apropriado. Entendi a intervenção do Deputado José Rocha. Aqui não se trata de oposição ou situação; são blocos partidários, partidos. E ali ninguém de nós flagrou algo que tenha se constituído em prova de falso testemunho. Não conseguimos identificar isso. Fizemos uma acareação importante. E o que houve naquela acareação foi uma divergência profunda dos dois acareados. Mas nós não tivemos elementos para identificar qual mentiu. A minha expectativa é que, com a quantidade da



investigação da força-tarefa da Polícia Federal, possamos identificar qual dos dois ali mentiu.

Mas quero dizer que nós temos uma realidade nova, Presidente. Acho que vamos aprofundar o debate. Eu próprio tenho várias observações a fazer a pretexto do plano de trabalho. Tenho um rol de sugestões.

Acho que trazer o Presidente Sergio Gabrielli e outros que conhecem, participaram, protagonizaram... Inclusive o Presidente Gabrielli, que — é notório — é filiado ao meu partido, o Partido dos Trabalhadores, está correto.

No entanto, temos agora a possibilidade de escolha de dois Sub-Relatores, mais de dois, se acatado aqui. Da minha parte, considero pertinente as propostas do Deputado Júlio Delgado e do Deputado Leônidas. Se isso for acatado, talvez convenha uma reunião desse grupo de trabalho, para que eventualmente o que foi incluído aqui seja aprovado e seja aditivado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Queria só pedir a V.Exa. para agilizar um pouco, para começarmos a discussão. Há Deputados que chegaram às 8 horas da manhã para fazer a inscrição.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou ser breve, Presidente, exatamente porque eu vou me inscrever também na discussão sobre o plano de trabalho. Eu vou estar inscrito, mas eu quero colocar algumas preliminares e até pedir um esclarecimento ao Relator, antes de a gente começar as inscrições.

Em primeiro lugar, eu queria comentar que aumentar o número de sub-relatorias que possam trabalhar é positivo. Quero dizer que os partidos devem participar desse trabalho. A gente deve democratizar a participação dos partidos, e o pessoal está reivindicando isso. Mesmo tendo dois Deputados aqui na Comissão, nós estamos reivindicando isso.

A segunda questão, Presidente, que eu quero colocar é o seguinte: eu vi a lista — e isso me intrigou — do Relator de pessoas convocadas. Nós convocamos dezenas de pessoas, entre as quais não só os mais conhecidos e óbvios — há cinco



ou seis Deputados fazendo as convocações —, como o Cerveró, como o Paulo Roberto Costa, etc., mas eu acho que esta Comissão precisa chamar os operadores, os doleiros, os intermediários, os profissionais, aqueles dos quais é mais fácil arrancar segredos que não foram arrancados pela Polícia Federal, aqui, publicamente. Então, eu senti falta disso.

Inclusive eu quero dar um exemplo. O Presidente da Casa esteve aqui dizendo que está à disposição para vir aqui. A acusação sobre ele... Nós convocamos o Sr. Jayme de Oliveira, que é o Delegado da Polícia Federal, o Careca, que não está incluído aí, na lista proposta pelo Relator. Eu acho que seria uma pessoa essencial. É uma pessoa que apontou nomes, deu locais, etc.

Então, eu quero saber do Relator...

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, vamos para o relatório, porque se está debatendo o relatório.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu quero saber do Relator se ele vai...

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Essa prática do Deputado Ivan Valente está atrapalhando o trabalho daqui, da Comissão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Como é que vai ser votado isso, Presidente?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - O Deputado Ivan Valente está atrapalhando o trabalho da Comissão, está o tempo todo interrompendo o debate. Vamos ao relatório. Eu também quero falar e estou respeitando a hora.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Estou fazendo proposta para que o Relator esclareça se, uma vez não colocados nomes na primeira lista, nós vamos de novo ter uma segunda lista para discutir.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É só isso que eu quero que ele esclareça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero dizer a V.Exa. que os requerimentos apresentados... V.Exa. apresentou requerimento para trazer aqui a pessoa que V.Exa. indicou, mas vamos pautar o requerimento e vamos votar. O que eu estou querendo neste momento é que possamos evoluir com aquilo que o Relator apresentou e que é em comum acordo com V.Exa. e com os demais partidos que



fazem nesta Casa o trabalho da Oposição, para que tenhamos uma pauta na próxima semana, senão nós vamos ficar discutindo, discutindo. Daqui a pouco não temos mais quórum, e a Comissão fica sem pauta na próxima semana. O que nós queremos é que possamos votar o que tem acordo. E o que não tem acordo disputamos no voto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É porque o primeiro requerimento a ser votado era o de convocação de Pedro Barusco. A gente podia chegar a esse acordo aqui, e pronto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Assim é o nosso funcionamento.

Então, eu darei aqui seguimento aos que estão inscritos, para que a gente possa evoluir.

Deputado Bruno Covas, V.Exa. tem a palavra. Se puder, seja breve.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - É porque não está claro. V.Exa. disse que nós vamos agora debater o plano de trabalho proposto pelo Relator. Os requerimentos que o Relator entende devam ser acatados depois serão discutidos e votados individualmente? Ou eles já ficam acatados? É essa dúvida que, eu acho, está aqui colocada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós faremos a votação em globo dos requerimentos que coincidem com aqueles que o Relator está priorizando, para poder agilizar os requerimentos que estão na pauta, porque, por exemplo, temos cinco requerimentos pedindo a convocação de uma mesma pessoa. Não há necessidade de votarmos cinco vezes. Vamos juntá-los e votar em globo, para que possamos atender aos pedidos de todos os Deputados.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Perfeito. Então, embora o plano de trabalho não vá ser votado, depois os requerimentos apontados no trabalho serão votados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Perfeito. Era essa a dúvida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não. O que nós queremos é que possamos, nesse plano de trabalho, chegar a um acordo e depois votar o



requerimento. Depois de o Plenário decidir, com o que a maioria vencer, o Relator obrigatoriamente terá concluído o seu plano de trabalho.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Presidente, nessa direção, vamos discutir e votar o plano de trabalho e os requerimentos logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sem dúvida, é isso que nós queremos discutir.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Presidente, queria que V.Exa. falasse sobre a ordem de inscrição, e nós entrássemos já na discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Izalci é o primeiro inscrito.

Para que possamos evoluir rápido, daremos 2 minutos para que cada Deputado possa fazer a sua sugestão e debater, porque nós temos aqui quase que 15 Deputados inscritos. Então, temos que deliberar.

Já entramos na discussão do plano de trabalho.

Deputado Izalci, V.Exa. está com a palavra, por 2 minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, com relação só ao andamento dos trabalhos, diga o orador que fará uso da palavra e os próximos, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputada Eliziane Gama é a próxima; depois, Deputado Carlos Marun e Deputada Maria do Rosário. Esses são os próximos quatro inscritos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero registrar que esta é uma reunião histórica. Eu, que tive privilégio de participar da CPMI, observei, e foi contra a nossa recomendação, a não aplicação da sub-relatoria. Isso é fundamental. Nós já passamos por diversas CPIs aqui na Casa, e todas que foram contempladas com sub-relatoria tiveram resultado totalmente diferente. Então, parablenho V.Exa. pela aprovação e indicação das sub-relatorias.

Segundo, Sr. Presidente, é evidente que eu até sugeriria aqui, no plano de trabalho, que pudéssemos já votar o plano de trabalho em conjunto com todos que foram solicitados pelo Relator, nós o aprovássemos em globo. Só não prevaleceria, evidentemente, a ordem. Eu acho que a ordem está equivocada, porque primeiro nós precisamos ouvir os três principais: Pedro Barusco, que acho que é



unanimidade, e, depois, o Paulo Roberto e o Claudio Youssef, para então ouvir os demais membros.

Então, eu sugeriria isto: que nós aprovássemos o plano com todos os requisitos que já estão aqui contemplados — votaríamos em globo —, só definindo depois a questão da ordem, que, acho, temos que mudar.

Mas eu acho que hoje, Sr. Presidente, a sociedade brasileira cria uma expectativa de que esta CPI realmente produza resultado concreto, porque a gente percebe claramente que não há a disposição de transparência, de realmente chegar à apuração que a sociedade espera. Então, com a condução dos trabalhos por V.Exa., juntamente com o Relator, que também acatou a maioria dos requerimentos que foram apresentados — evidentemente que eu mesmo tenho vários que depois ainda serão colocados para votação em outro momento —, eu acho que hoje se acende a chama de um resultado concreto da CPI.

Acho que a contratação dessa auditoria externa da Kroll é fundamental. Não digo especificamente a Kroll, mas ela é uma das grandes empresas especializadas nisso. Aqui foi falado em Price, mas também há a KPMG. Ambas foram inclusive responsáveis pela auditoria da PETROBRAS, então estas evidentemente têm que estar descartadas. A Kroll acho que é a empresa ideal para que a gente possa investigar, como está já nos depoimentos — principalmente no do Pedro Barusco, que as citou —, as contas do exterior. Nós temos que agilizar, nós temos que ter mais agilidade do que o próprio Ministério Público e que o próprio Judiciário.

Portanto, a CPI tem o poder e a agilidade de buscar essas contas citadas com essa empresa especializada.

Parabéns a V.Exa. pela condução dos trabalhos; parabéns a todos os demais membros da Mesa; e sucesso para o Relator e para os Sub-Relatores. Tenho certeza de que nós vamos dar uma resposta ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama, por 2 minutos, para discutir.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, vou ser bem rápida, por conta do tempo. O relatório apresentado agora pelo nosso nobre Relator traz algo que é preocupante, que foi o que já colocamos. Nós temos aqui a apresentação da ordem de oitivas e, na verdade, fica muito claro que parece que não se quer



investigar ou pelo menos desrespeitar o trabalho que os Parlamentares fizeram na CPI passada.

Todos os nomes que foram apresentados aqui, da letra “a” à letra “e”, já vieram aqui — todos. Alguns outros que não vieram, na verdade, hoje estão em delação premiada, poderão vir, e não se falar nada. Ou seja, o resultado não vai dar em nada. Não custa nada pegarmos a documentação da CPMI passada e pegarmos os elementos e dados para respaldar as oitivas novas que serão feitas nesta Comissão.

Se de fato temos interesse em fazer uma investigação séria, correta e aprofundada, vamos começar de onde terminamos, porque senão realmente vamos ficar caminhando para trás, ou simplesmente vamos parar no tempo, e daqui a pouco seremos rotulados, nas rodas de todo o País, como uma CPI que é mais uma, ou que é “vale a pena ver de novo” ou qualquer coisa parecida.

Nós fizemos um pedido aqui, fizemos um requerimento de preferência, que eu espero que seja aprovado daqui a pouco, onde nós colocamos prioridade a nomes importantes, como é o caso do Vaccari, do Pedro Barusco, do Renato Duque e outros mais. Se nós, de fato, começarmos com depoimentos novos e voltarmos para pegar as informações daquilo que já foi ouvido aqui na Comissão, aí sim.

Outro fato interessante: o Relator apenas a sugere, mas nós não temos aqui nenhuma apresentação de quebra de sigilo.

Nesse caso, eu queria cumprimentar V.Exa., quando traz a sugestão de contratar uma empresa especializada, porque aqui nós não somos especialistas nessa investigação. Essa empresa vai ajudar muito neste processo, mas não há nenhuma quebra de sigilo. Até mesmo para fazer as oitivas, nós precisamos de elementos, Presidente, nós precisamos de dados e de informações.

Eu inclusive sugiro — e eu tentei falar isso no começo, e não consegui — que a gente estabeleça prazos. Parece-me que o Regimento é omissivo em relação a isso, mas, quando a gente requisitar um documento ou uma quebra de sigilo, é preciso estabelecer prazos mais rápidos, para que a gente não fique 1 ano, 2 anos numa CPI, já que o prazo inicial é de 120 dias, e serão 16 reuniões.



Nesta primeira reunião, nós não conseguimos sequer aprovar algo — agora, que nós estamos discutindo o relatório —, imaginem só o tempo que nós vamos passar aqui para poder seguir essas oitivas e, portanto, receber esses sigilos.

Eu queria só finalizar dizendo que nós estamos com requerimento pedindo inclusive compartilhamento do inquérito e da lista da Procuradoria-Geral da República, porque isso é fundamental. Essas informações vão nos respaldar e até mesmo dar uma resposta à sociedade brasileira.

Ao mesmo tempo, faço um apelo, considerando os meios de comunicação, para que o STF torne públicos esses nomes. A gente pode aqui estar incorrendo no erro de citar nomes de Parlamentares que talvez nem estejam na lista e de outros que de fato estejam na lista. Então, eu faço este apelo ao Supremo Tribunal Federal para que possa também fazer públicos esses nomes.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Eu peço ao Sr. Relator, em relação ao plano de trabalho, no que fala do compartilhamento, que sejam enviados à CPI os Requerimentos de nº 181 até 192, do Deputado Afonso Florence, da Bahia; os Requerimentos de nº 192 a 202, do Deputado Florence, da Bahia; os Requerimentos de nº 203 até 211, do Deputado Florence; os Requerimentos de nº 212 a 214, do Deputado Florence; o Requerimento nº 243, do Deputado Altineu Côrtes; o Requerimento nº 2, em que é solicitado compartilhamento, do Deputado Carlos Sampaio; os Requerimentos de nº 3, 4, 5 e 6, do Deputado Carlos Sampaio; o Requerimento nº 49, do Deputado Bruno Covas; o compartilhamento dos Requerimentos nº 50 e 51, do Deputado Izalci; os Requerimentos de nº 52, 53 e 55, do Deputado Bruno Covas; os Requerimentos de nº 248 ao 253, do Deputado Félix Mendonça; o Requerimento nº 256, do Deputado Kaio Maniçoba; os Requerimentos de nº 59, 95, 101 e 104, do Deputado Onyx Lorenzoni; os Requerimentos de nº 263 e o 265, de sua autoria; os Requerimentos de nº 303, 304 e 305, do Deputado Carlos Marun, do PMDB de Mato Grosso do Sul.

Então, eu entendo que o compartilhamento desses dados aqui dá uma boa base para que todos os Parlamentares possam iniciar os seus trabalhos.



Quanto ao outro fato, faço só um diagnóstico: nós temos uma nova CPI, sobre o mesmo fato, com os mesmos personagens. Então, isso acaba muitas das vezes implicando ter que ouvir as mesmas pessoas.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, só quero complementar.

Relator, por exemplo, o art. 68, item 5, fala da ordem de entrega de requerimentos. Eu queria inclusive sugerir que esses requerimentos que são sugeridos pelo Relator sejam retirados do relatório, para a gente votar à parte, porque senão não será considerado.

Presidente, os membros do PSDB chegaram de madrugada aqui — do PSOL e do PPS também — para poderem se inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É justamente isso que nós estamos defendendo. Podemos votar o que tem acordo, e aí nós votamos em bloco, marcamos a agenda. Depois evoluímos para os outros elementos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Mas eu queria só fechar e dizer que não sou contra essas convocações. O que eu estou detalhando aqui é a questão da ordem. Eles poderão voltar em outro momento, mas a gente precisa seguir uma ordem de alinhamento, para a gente poder ter um aproveitamento melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A ordem de convocação nós vamos fazer o possível para sempre coincidir com o plano de trabalho do Relator e com a aprovação da maioria. Mas quanto à ordem das convocações, ao dias das oitivas, é prerrogativa do Presidente marcar essas audiências públicas e as oitivas, que se darão a partir das próximas semanas. É claro que, em respeito ao trabalho do Relator, dos Sub-Relatores, que começaram a trabalhar, nós iremos fazer sempre o possível para seguir a cronologia, pelo bom funcionamento. É isso que nós vamos prezar.

Já respondendo a V.Exa., nós estabeleceremos prazo para quando pedirmos informações a alguns órgãos. São prazos estipulados por este Presidente para que entreguem as informações solicitadas, pelo menos para manter o respeito que a CPI tem que ter, principalmente na análise desses documentos e nas repostas que nós temos que dar principalmente à sociedade brasileira.

Passarei a palavra ao Deputado Carlos Magno.

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Presidente, solicito o tempo do PHS.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado, V.Exa., como Líder do PHS, tem precedência.

Com a palavra o Deputado Marcelo Aro, do PHS de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Obrigado, Sr. Presidente. Minhas palavras serão curtas. Não vou tomar o tempo desta CPI, mas quero aqui — e ainda não tinha feito isso — parabenizar V.Exa. pela Presidência da CPI. É um jovem à frente dela, e eu tenho certeza que fará jus a toda a juventude do País, que hoje coloca as esperanças nessa investigação, nas mãos de V.Exa. Então, eu o parabeno e faço votos de sucesso.

Vejo aqui o nosso Deputado Carlos Andrade, do PHS, que também é membro desta Comissão e um grande articulador, mas hoje eu venho aqui parabenizar o Deputado Kaio Maniçoba, que foi eleito por esta CPI o 3º Vice-Presidente da Comissão, algo que nos dá muito orgulho. O PHS fica feliz em tê-lo na Vice-Presidência e tem certeza de que ele será um grande apoio nesses trabalhos que estão se iniciando.

Então, meus parabéns, Deputado Kaio Maniçoba! Faça jus ao nome do PHS com o cargo que ocupa na Comissão.

Para terminar, Sr. Presidente, o que nós esperamos? O PHS é um partido independente. Nós não somos base nem somos oposição, mas nós queremos, sim, que aqueles que fizeram errado sejam punidos e que paguem pelas mazelas que hoje nós estamos sofrendo, e não os cidadãos, com aumento de impostos e outras tributações.

Então, fica esse nosso apelo.

Muito obrigado a toda a Comissão por esse tempo que me foi dedicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. a presença aqui na nossa Comissão.

Com a palavra o Deputado Marun, por 2 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, em relação ao andamento dos trabalhos, eu faço as seguintes considerações. Em primeiro lugar, quanto à auditoria externa, penso não ser possível imaginar que poderemos fazer uma investigação correta sobre esse que, possível ou provavelmente, é um dos maiores casos de assalto aos cofres públicos da história da humanidade, sem



contarmos com o apoio de uma auditoria externa, até porque certamente os recursos resultantes desse assalto não estão depositados no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal. Acho que ninguém aqui pensa isso. Então, é necessária a contratação de uma auditoria externa. Parabenizo V.Exa. por essa posição.

Quanto ao nome da auditoria, da empresa responsável, isso pode ser considerado por V.Exa., da forma que imaginar, mas que se faz necessária não há dúvida.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, refiro-me à lista de Janot, que é muito colocada até como a lista de Schindler, mas que não é, porque a lista de Schindler era uma lista de salvação, e essa é uma lista quase que de mortificação. Mas não cabe mais continuar o País refém de um segredo que imobiliza a Pátria, que cria a maior onda de boatarias que este País já conheceu e que tem vazamentos eletivos. Se fosse realmente um segredo, até se justificaria que ele permanecesse por mais alguns dias, mas, com os vazamentos eletivos que hoje até tiram ou trazem o risco de tirar a credibilidade da investigação, não há como continuar dessa forma.

Assim sendo, lembro o requerimento apresentado pelo Deputado Lázaro Botelho, que pede o convite ao Procurador Rodrigo Janot para que venha a esta CPI, até para esclarecer de uma vez por todas, semana que vem, quem está na lista e falar sobre os critérios que o levaram a se definir pela inclusão de A e pela exclusão de B dessa lista. Isso se faz necessário, mas não na forma de uma convocação. O eminente Deputado Lázaro Botelho fala em convite, mas penso que deve ser considerado urgente o convite, a participação do Procurador Janot nesta CPI.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, nós estamos aqui desenvolvendo nosso trabalho, e a PETROBRAS está funcionando. A PETROBRAS não está parada, esperando o que nós vamos fazer. E me preocupam os acordos de leniência. Quanto aos acordos de leniência, hoje o jornal *Folha de S.Paulo* noticia que a PETROBRAS, que o Governo está celebrando acordo de leniência com empresas. E eu penso que isso é fundamental, para que nós não fiquemos aqui como aqueles que ladram enquanto a caravana passa.

Nesse sentido, Sr. Presidente, apresentei requerimento para que seja ouvido o Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, o eminente Ministro Valdir Simão,



para que esclareça o que são esses acordos de leniência, de que forma eles estão sendo celebrados e o que eles pretendem, para que nós não venhamos nos alertar sobre isso daqui a 180 dias, quando estivermos concluindo os trabalhos desta CPI.

Então, eu solicito que o requerimento de minha autoria seja observado e seja, o mais rapidamente possível, convidado ou convocado o Ministro Valdir Simão. O meu requerimento, talvez até por inexperiência, foi de convocação, mas temos que convidar esse Ministro para aqui estar.

Por fim, eu apoio a proposta, já surgida, de que nós comecemos convidando o Barusco, o homem que, no primeiro tapa na mesa, já entregou 200 milhões de reais. Foi isso, não precisou nem ir a outro lugar. Foi na mesa o tapa: *"Eu tenho R\$ 200 milhões"*. Vamos trazer esse cidadão aqui, já que é consenso, praticamente, de que ele deva ser o primeiro a ser ouvido.

São as minhas considerações, Sr. Presidente. Obrigado pelo tempo a mim concedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

A Deputada Maria do Rosário tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, antes eu quero referir-me ao trabalho realizado pelo Relator, cumprimentando-o por trazer à CPI uma proposta que contempla requerimentos de todos os partidos e, praticamente, de todos os Parlamentares que apresentaram requerimentos. Isso já demonstra por parte do Relator uma vontade de valorização do trabalho coletivo e um objetivo que nós temos que ter em comum, porque não nos é dado o direito de chegarmos ao final dos trabalhos, como disse a Deputada Eliziane Gama, em 120 ou 180 dias, e não termos resultados objetivos.

E nós, Sr. Presidente, devemos fazer esse nosso trabalho, sempre observando que há investigações em curso, existem investigações em curso, que são profundas, contundentes e competentes, realizadas em outras esferas que têm a responsabilidade e a expertise do trabalho investigatório talvez muito maior do que a vocação que nós temos como integrantes de uma CPI. Eu me refiro aqui ao trabalho da Polícia Federal, ao trabalho do Ministério Público Federal, que são instâncias do Estado brasileiro, estruturas naturalmente voltadas para o trabalho investigativo.



Então, há um trabalho; já há uma atuação. E nós aqui, como CPI, em que pese termos a missão do inquérito, nós temos que estruturar, pelos requerimentos, minha cara Deputada Eliziane, meus caros Deputados também, uma lógica na qual possamos ir crescendo no grau de informações para oferecermos as devidas contribuições ao País e à superação dessas circunstâncias de corrupção, com a qual nenhum de nós pode estabelecer um pacto.

Porque não estamos aqui, nenhum de nós, para qualquer pacto que possa existir ou que pudesse vir a existir, com quem estabeleceu malversação dos recursos da PETROBRAS ou qualquer coisa. Então, há um pressuposto da boa fé que devemos ter entre nós. Nenhum de nós pactuará com atos de corrupção. No Relatório, os cinco eixos apresentados pelo Relator apresentam esse crescendo.

Porque Deputadas e Deputados, em que pese o Relator dizer que é uma nova CPI tratando dos mesmos aspectos, há aspectos novos que não estavam na CPI anterior, que estão sendo trazidos, e por isso nós apresentamos, através do Deputado Afonso Florence, nossa liderança aqui na Comissão, a solicitação de ouvirmos novamente.

Nós apresentamos a sugestão e o requerimento para ouvirmos o Ex-Presidente da PETROBRAS, José Sérgio Gabrielli, que, confiamos, trará importantes questões a esse debate; à ex-Presidenta da PETROBRAS, Graça Foster, porque há contribuições que aqui apresentaram.

Nós do PT também apresentamos requerimento para que seja ouvido o ex-Gerente de Exploração e Serviços de Gás e Energia, Pedro Barusco. Nós acreditamos que ele deve ser ouvido. E aqui, num parêntese, inclusive, quero referir: nós tivemos o arquivamento — não foi acatado; não foi aceito pelo Sr. Presidente, por razões que ele apresentou — do nosso requerimento de ampliação do marco temporal da investigação que está em curso.

Nós protestamos diante disso. Faço aqui o protesto: nós acreditamos que o depoimento feito por Pedro Barusco, que traz à luz que estas questões de corrupção na PETROBRAS, que as redes conexas de corrupção iniciaram na década de 90, já nos indicam esta possibilidade. E o Presidente avaliou que não estava no escopo, e determinou, de ofício...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso é regimental.



A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sem prejuízo da sua decisão, Presidente, que acatamos. Falo isso apenas a título de observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. está fazendo um registro.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Um registro, sem dúvida. Cabe-nos registrar, mas ao mesmo tempo acatar a decisão de V.Exa. como Presidente da Comissão. Nós avaliamos que o marco temporal já está colocado num plano mais amplo. E aqui corroboramos as palavras do Líder Carlos Sampaio. Ao estar aqui depondo Pedro Barusco, colocadas as questões que foram colocadas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Havendo conectividade, a CPI não pode se furtar a investigar.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sem dúvida. E essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu não posso é expandir...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Presidente, e essa conectividade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Apenas como requerimentos.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - E essa conectividade, para nós, já existe. Já existe. O que abre a questão da década de 1990 não é a vontade do PT. Nós não queremos achar corrupção onde não exista, mas onde existir, nós vamos procurá-la, porque não se trata do Governo "A" ou "B", trata-se de redes criminosas que enganaram e fraudaram Governos, iniciadas lá no período de Fernando Henrique, perpassando o Governo do Presidente Lula, chegando ao momento atual. Mas, sem dúvida, a nossa reponsabilidade é irmos a fundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Para concluir.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Eu quero concluir, Sr. Presidente, apoiando a medida sugerida pelo Deputado Júlio Delgado. E perguntando isso ao Relator, porque nós, aqui, queremos dizer que a boa vontade e o trabalho do Relator indicou duas relatorias, sub-relatorias de sistematização. Mas nos parece, se o Relator concordar... A nossa posição aqui, no Plenário, nesse sentido, está totalmente submetida à posição do Relator. Se o Relator concordar, parece-nos adequada a proposta do Deputado Júlio Delgado, de termos uma sub-relatoria de normas, de prevenção e combate à corrupção na PETROBRAS, para



pensarmos o futuro; e uma relatoria de acompanhamento de refinarias e plataformas em obras que estão sob investigação.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu agradeço a V.Exa. A sugestão do Deputado Júlio, a sugestão do Relator de criação de subcomissões, eu acho que, na próxima reunião, a gente pode já trazer a criação dessas subcomissões, com os Deputados indicados, porque a gente já evolui, já faz a discussão, de maneira muito tranquila, para que ele possa fazer também...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Só que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - ... a integração dessas sub-relatorias no seu trabalho. E aí, podermos apresentar isso na próxima reunião.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, como foram criadas quatro, eu tinha pedido duas sub-relatorias para me auxiliarem no trabalho da sistematização, que o trabalho vai ser longo... O Júlio Delgado faz uma proposta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - De mais duas.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - ... de duas novas, com perspectiva de futuro. Quero deixar registrado que não me oponho, diante da dinâmica da CPI, que já criamos quatro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos evoluir, dialogando. O diálogo pode ser feito de maneira muito salutar, durante a próxima semana, e aí já voltamos com uma resposta clara, com as sub-relatorias criadas, com os Sub-Relatores indicados, tudo isso bem conversado entre os partidos.

O próximo inscrito é o Deputado...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Presidente, uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Florence,...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - ... eu queria...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Eu sugiro que o senhor leia o nome dos inscritos, porque tem vários Parlamentares se retirando,...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Leia a ordem, por favor. Isso era o que eu ia pedir a V.Exa.: leia a ordem dos inscritos aí.



O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - ... principalmente, porque alguém que está pensando em se retirar fica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Afonso Florence, Deputado Perondi, Deputado Ivan Valente, Deputado Celso Pansera, Deputado Jorge Solla, Deputado Edmilson Rodrigues, Deputado João Bacelar, Deputado Valmir Prascidelli, Deputado Otavio Leite, Deputado Edio Lopes, Deputado Leo de Brito, Deputado Bruno Covas. São os inscritos para falar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Fiz inscrição lá atrás, até para o seu assessor, Presidente. Mas foi muito lá atrás.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu darei...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Presidente, do ponto de vista do Regimento, podemos dar por encerradas as inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, o que...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, eu...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Inclui o Deputado Júlio Delgado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Júlio.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Eu divido o meu tempo com o Deputado Júlio Delgado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, então, eu darei a palavra — V.Exa. é o próximo inscrito —, ao Deputado Júlio Delgado. Se V.Exa. precisar fazer algum esclarecimento, V.Exa. o faz. Eu irei passar, agora, imediatamente, ao Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Depois eu, rapidamente, em um minuto... Eu cedo o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O que eu queria aqui era que nós pudéssemos... Nós vamos escutar todos os que estão inscritos, mas que a gente pudesse evoluir, já, para um acordo, para a gente começar a deliberar, porque nós estamos...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Eu falo por 1 minuto só.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Porque nós estamos aqui desde as 9 horas da manhã.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - A minha inscrição é para discutir o plano de trabalho. É muito rápido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. vai falar agora.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - É muito rápido. É justamente sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. vai falar agora. Então...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Só uma questão de encaminhamento, Sr. Presidente. Como nós estamos tentando, evidentemente, conversar para evoluir num acordo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Exato.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI -... e, inclusive, de ordem dos trabalhos,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós precisamos ter pauta na semana que vem.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI -... o que eu queria sugerir a V.Exa., como encaminhamento? Que a gente pudesse conversar ali, com o Relator, para que esse encaminhamento fosse apresentado ao Plenário, da ordem das oitivas, da ordem dos requerimentos, daquilo que por sugestão do Relator possa ser acatado ou acrescido de outros requerimentos ou de outros nomes, e que a gente apresentasse isso e votássemos, se fosse o caso, para encerrar os trabalhos e prepararmos as próximas intervenções da próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - A pauta da próxima semana.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Eu parto do pressuposto, aqui, com toda a sinceridade, que a ordem dos fatores aqui não altera o produto. Nós precisamos ouvir todos.

A proposta que faço é a seguinte: nós aprovaríamos o plano de trabalho com os requerimentos de convocação, mais a transferência de dados aqui relacionados, e inverteríamos, para ouvir primeiro o Pedro Barusco. Então, com isso nós estaríamos aprovando todos os relatórios. Eu acato a inversão de pauta. E nós



também estaríamos incluindo — porque vieram aqui conversar comigo, eu não me oponho — a assessoria, ou a auditoria que o próprio Presidente propôs, colocando no bojo daquilo que nós estaríamos deliberando hoje.

Essa é a minha proposta.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, só um esclarecimento mais.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero dar a palavra ao Deputado Júlio Delgado. Em seguida, eu escuto os demais inscritos. Vou garantir a palavra ao Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, primeiro, eu quero concordar com a postura de V.Exa. e do Relator, na apresentação do plano de trabalho, para que possamos, aqui... A gente concorda com muita coisa, discorda da ordem, os requerimentos serão votados, e isso faz parte do procedimento da CPI e da deliberação.

É só uma sugestão. Concordo com o Deputado Marun na questão de nós chamarmos... Nós já ouvimos, na CPMI, — muita gente aqui não fazia parte da CPMI — alguns que vão ser, vamos dizer, reincidentes. Vão voltar aqui já tendo prestado algum esclarecimento. Então, o Barusco, que ainda não veio, seria uma novidade, primeiro, porque ainda não participou e não sentou aqui, na CPI, para falar com ninguém, e nem na CPMI, até porque a sua delação foi após a conclusão da CPMI de que fizemos parte. Essa é uma colocação.

A outra colocação é que nós temos requerimentos, que não foram colocados no plano de trabalho, para ouvir donos de empresas. E eu queria que V.Exa. levasse em consideração isso — também está em forma de requerimento, já apresentado à Comissão —, porque nós temos vários convites e convocações de pessoas que estão presas em Curitiba. Como eu tenho um convite também, porque fez parte de todo o procedimento, desde o início dessa instrução, quando a Lava Jato foi criada para apurar a questão dos doleiros que emitiam remessas de dólares para o exterior, e daí surgiu a interligação com a PETROBRAS, e daí surgiu a interligação com empresas e com diretores, de um esquema de propina que envolveu diretores que estão sob delação, e o doleiro Youssef... Esses estão detidos, muitos estão



detidos em Curitiba. Assim como o Dr. Sérgio Moro, o juiz federal responsável por toda essa instrução, tem um convite para vir.

Sabemos que existe todo um aparato policial para a vinda de um detento da Polícia Federal. O que é a sugestão, que está como requerimento? Que ele seja priorizado, porque não está no plano de trabalho do Relator. Que, em vez de nós esperarmos vir um a um aqui, possamos fazer uma força-tarefa, e ir a Curitiba para ouvir o Dr. Sérgio Moro, e também ouvir aqueles convocados, diretores de empresas, que estão presos, que vão ter que prestar informação sobre qual esquema que eles fizeram doação, sobre aquilo que disse o Deputado Ivan Valente, para quem recebeu por fora, para quem recebeu legalmente, se foi sob achaque, ou se não foi.

Então, é só para fazer esse adendo ao plano de trabalho do Relator, e a contribuição para que seja primeiro o Barusco, para a gente começar a ouvir aqui, mas programarmos uma ida a Curitiba para otimizar os trabalhos da CPI.

É isso.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Concordo com o encaminhamento. Eu queria só um esclarecimento do Relator. Os requerimentos que não foram incluídos, em qual momento vão ser discutidos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós queremos apreciar hoje esse... Nós temos aqui a intenção de votarmos esses requerimentos em que há acordo. Nós estamos aí já adiantados na hora, quase 14 horas. Na próxima sessão deliberativa, todos os requerimentos que estão na pauta voltarão na pauta...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - ... de maneira muito tranquila e natural. Iremos marcar as oitivas a partir da próxima semana, para que evoluamos nesse acordo.

Eu gostaria de fazer um apelo para que a gente pudesse deliberar, neste momento, para que, a partir daí, a gente já tenha a condição de pedir a liberação judicial — já que o Sr. Pedro Barusco está sob prisão domiciliar e o juiz tem que liberá-lo para ele vir até aqui, à Comissão. Então, tudo isso tem um trâmite que precisa ser autorizado para que a gente possa marcar a próxima oitiva.



Então, o quanto antes pudermos evoluir, nós vamos ter condição de produzir mais. Então, essa é a nossa ideia. Eu gostaria de fazer um apelo, e claro, manteremos aqui a ordem de inscrição da discussão. O Relator pode, muito tranquilamente, na próxima semana, acatar algumas sugestões, e trazer mais algum acolhimento inclusive com as sub-relatorias, e irmos construindo, com todas as mãos, esse processo de investigação, respeitando as disputas que, porventura, venham a existir, mas nunca deixando de a Comissão poder ter, a cada semana, uma evolução no que diz respeito às investigações.

Essa é a nossa ideia. Esse é o apelo que eu gostaria de fazer ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra o Deputado Afonso Florence por 1 minuto. Depois, o Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, rapidamente, gostaria de registrar a posição do Partido dos Trabalhadores favorável à inversão da pauta, antecipando o depoimento de Pedro Barusco em relação à proposta original do plano de trabalho.

Quero dizer que nós já tínhamos, na CPMI — por minha autoria e do Líder, Deputado Sibá — proposto convocar todo mundo e todos os partidos. Quando nós entramos com requerimento de retroatividade, decorria que ele já circulou, e todo mundo já leu o depoimento de Pedro Barusco, em que ele dizia ter começado a prática de ilícitos em 1997. Por isso, nós entramos com requerimento, independente de quem governou em 1997 e de quem governou a partir de 2002. Foi esse o nosso procedimento. Entretanto, saúdo a iniciativa do PSDB, que se posicionou favoravelmente.

Nós não conseguimos, digamos assim, apurar tudo naquele momento, porque estava em curso a delação premiada pela força-tarefa, e a CPMI aprovou um relatório circunscrito aos documentos e aos depoimentos que não estavam sob segredo de justiça.

Então, para nós do Partido dos Trabalhadores, haverá provavelmente a confirmação: ou será mentira o depoimento já divulgado ou será mentira o que ele estará aqui dizendo. Por isso, a CPI tem que estar preparada e trazer Pedro Barusco primeiro.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra o Deputado Edio Lopes, rapidamente.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, o que eu tenho a falar e já lhe agradeço por me permitir, até certo ponto, atropelar a ordem das inscrições, julgo de extrema importância. Nós, até agora, estamos criando aqui todo um trabalho necessário e imprescindível para apurar, para buscar as punições.

Todavia, Sr. Presidente, parece-me imperativo nós criarmos, no âmbito desta Comissão, um núcleo de trabalho — não sei se uma sub-relatoria — para buscarmos a proteção da nossa PETROBRAS. Nós sabemos que a PETROBRAS, nos últimos tempos, cresceu de forma extraordinária e que interesses internacionais se aproveitarão, e aproveitando já estão, deste momento de fragilidade da nossa maior empresa, orgulho nacional. E nós poderemos, Sr. Presidente, se não tomarmos providências urgentes, chegar ao fim desta CPI com um punhado de culpados na cadeia e com a nossa maior empresa, orgulho do povo brasileiro, totalmente terra arrasada.

Portanto, parece-me óbvio, Sr. Presidente, e fica aqui a minha sugestão a V.Exa. e ao Relator, que nós possamos também criar nesta Comissão um grupo de trabalho exclusivamente voltado para proteger os interesses do que resta da nossa ontem grandiosa PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Parece-me que a proposta de V.Exa. vai justamente na mesma direção da proposta do Deputado Júlio Delgado, já proposta aqui ao Relator. Então, vamos evoluir nesta conversa. Traremos já uma decisão sobre esse assunto na próxima reunião.

Eu irei, em bloco...

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Pela ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, muito rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vou passar a palavra ao Deputado Bruno Covas, depois a V.Exa.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, nós temos quatro requerimentos citados no plano de trabalho do Relator. Cito aqui os Requerimentos nºs 191, 192, 193 e 194, que tratam exatamente da questão já apontada por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eles já foram retirados pelo Deputado Florence. Nós iremos renumerar todos os requerimentos que serão apreciados.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Já foram destacados do relatório?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Já foram destacados do relatório, para que haja, após o depoimento do Sr. Pedro Barusco, a conectividade ou não com esse período, e aí, sim, deliberaremos de maneira muito imparcial e isenta.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Perfeito.

Segunda questão que coloco: o Relator aponta a necessidade de oitiva de 22 pessoas listadas: seis, tratando de forma geral, em relação aos termos desta CPI, e as demais em relação aos cinco eixos específicos. O Relator é bem claro ao dizer que as primeiras oitivas e outras necessárias serão feitas. Entretanto, na hora em que o Relator cita os requerimentos que justificam essas oitivas, nove pessoas ali listadas não têm nenhum requerimento de convocação.

Então, pergunto: será feito requerimento à parte, ou já fica, na hora de aprovar o plano de trabalho, aprovado o requerimento de convocação dessas nove pessoas, que não o requerimento feito pelos outros Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, o requerimento... O plano de trabalho não é requerimento para ser aprovado; é apenas um acordo que nós fazemos aqui e, claro, que os demais requerimentos que estão na pauta, sendo aprovados, a CPI irá marcar as reuniões, as convocações, quebras de sigilo... Enfim, o assunto de que trata o requerimento, a maioria aprovando, nós vamos cumprir. Isso o Relator sabe e isso o Regimento garante, o direito da maioria prevalecer. Então, isso será respeitado por nós.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu gostaria de dizer, antes de deliberar, que existe um Ato da Mesa, de número 82, de 12 de julho de 2006, que



veda a realização de oitivas de presos nas dependências da Câmara dos Deputados.

“A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Não serão realizadas oitivas de presos nas dependências da Câmara dos Deputados, salvo quando procedidas pelo Departamento de Polícia Legislativa no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. Nos casos em que se fizer necessário a oitiva de preso, será autorizado o deslocamento de Parlamentares para colher o depoimento no local designado pela autoridade responsável pela custódia do preso.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, em 12 de julho de 2006.

Aldo Rebelo, Presidente.”

Este é um Ato de Mesa do ano de 2006 que nós temos que cumprir.

Então, havendo a aprovação de requerimentos para pessoas que estão presas, nós teremos que nos submeter a esse ato que é superior à nossa atribuição enquanto Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu já darei a palavra a V.Exa., mas eu gostaria de considerar prejudicados vários requerimentos de preferência em face do art. 160.

“Art. 160. Será permitida a qualquer Deputado, antes de iniciada a Ordem do Dia, requerer preferência para votação ou discussão de uma proposição sobre as do mesmo grupo.

§ 1º. Quando os requerimentos de preferência excederem a cinco, e o Presidente, se entender que isso pode tumultuar a ordem dos trabalhos, verificará, por consulta prévia, se a Câmara admite modificação na Ordem do Dia.”



Como já tem um acordo, esses requerimentos ficam prejudicados para que a gente possa adiantar o acordo que foi feito aqui por todos os partidos diante do plano de trabalho apresentado pelo Relator, até porque esses requerimentos que estão aqui com pedido de preferência foram quase que na sua totalidade atendidos, pelo acordo que foi feito por todos nós.

Então, eu gostaria de enumerar os requerimentos que nós vamos submeter à aprovação, para que conste de maneira muito clara o que nós estamos aprovando.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, muito rapidamente. Eu acho de extrema importância o requerimento feito pelo nosso 3º Vice-Presidente, Deputado Kaio Maniçoba, pedindo ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Controladoria-Geral da União para que não faça nenhum acordo de leniência. É extremamente importante, medida cautelar, porque pode trazer mais prejuízos ao povo brasileiro e à PETROBRAS.

Eu acho que deveria... Basta apenas um ofício para se discutir isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Estou submetendo neste momento os Requerimentos nºs 311, do Deputado Luiz Sérgio, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321. Os demais requerimentos...

Requerimentos nºs 181, do Deputado Afonso Florence, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214 — todos do Deputado Afonso Florence.

Também o Requerimento nº 243, do Deputado Altineu Côrtes; os Requerimentos nºs 2, 3, 4, 5, 6, do Deputado Carlos Sampaio; os Requerimentos nºs 49, 52, 53, 55, do Deputado Bruno Covas; os Requerimentos nºs 50 e 51, do Deputado Izalci; os Requerimentos nºs 248, 249, 251, 252, 253, do Deputado Félix Mendonça Júnior.

Agora, os requerimentos de documentos também de nºs 59, 95, 101, 104, do Deputado Onyx Lorenzoni; os Requerimentos nºs 263 e 265, da Deputada Eliziane Gama; os Requerimentos nºs 303, 304, 305, do Deputado Carlos Marun; o Requerimento nº 307, de nossa autoria.



O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - E o 214, Sr. Presidente? João Vaccari Neto, requerimento de Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS - Na verdade, é só um apoio. O Presidente leu como se fosse do Deputado Afonso Florence, mas é do Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Tinha incluído?

O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS - Sim, tinha incluído já. Só corrigindo o autor que tinha sido lido errado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, para uma informação. Os requerimentos a mim atribuídos são da bancada do PMDB aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Da bancada do PMDB que V.Exa. representa tão bem aqui nesta Casa.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - A mesma coisa em relação aos subscritos por mim e por todos os Parlamentares do PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Que Deus permita que esse clima bom possa permear os nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Para poupar aqui a voz do Presidente, os Requerimentos nºs 23...

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - O de lá também. Eu estou propondo a convocação do Vaccari e os do PSDB que vocês sempre jogam para não convocar. Eu não sei o número. Não, eu não sei o número, mas tem que convocar os do PSDB também, porque vocês sempre evitam a convocação.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - ... do Deputado Carlos Sampaio; 58, do Onyx Lorenzoni; 162, do Ivan Valente; 180, do Afonso Florence; 240, do Paulinho; 24, do Carlos Sampaio; 84, do Onyx Lorenzoni; 209, Afonso Florence; 240, do Paulo Pereira da Silva...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Esses tratam de convocação, não é isso?

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Isso, 306...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sergio Gabrielli e agora Graça Foster, não é isso?



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Graça Foster. Requerimento nº 306, do Deputado Carlos Marun, PMDB.

Alberto Youssef. Requerimentos nºs 11, do Deputado Carlos Sampaio; 73, do Onyx Lorenzoni; 164, do Ivan Valente; 221, do Júlio Delgado.

Paulo Roberto Costa. Requerimentos nºs 12, do Deputado Carlos Sampaio; 86, do Onyx Lorenzoni; 172, do Ivan Valente; 220, do Júlio Delgado.

João Adalberto. Requerimento nº 175, do Deputado Afonso Florence.

Jorge Zelada. Requerimentos nºs 22, do Deputado Carlos Sampaio; 98, do Onyx Lorenzoni.

Nestor Cerveró. Requerimentos nºs 21, do Deputado Carlos Sampaio; 85, do Onyx Lorenzoni; 163, do Ivan Valente; 229, do Júlio Delgado.

Renato Duque. Requerimentos nºs 15, do Deputado Carlos Sampaio; 88, do Onyx Lorenzoni; 124, da Eliziane Gama; 173, do Afonso Florence; 226, do Júlio Delgado; 240, do Paulo Pereira da Silva.

Júlio Faerman. Requerimentos nºs 18, do Deputado Carlos Sampaio; 60, do Onyx Lorenzoni; 157, do Ivan Valente.

Luiz Eduardo Carneiro. Requerimento nº 177, do Deputado Afonso Florence.

Pedro Barusco. Requerimentos nºs 94, do Deputado Onyx Lorenzoni; 123, da Eliziane Gama; 159, do Ivan Valente; 179, do Afonso Florence; 227, do Júlio Delgado; 240, do Paulo Pereira da Silva; 257, do Kaio Maniçoba.

Glauco Legatti. Requerimento nº 264, da Eliziane Gama.

Temos aqui os requerimentos de requisição dos funcionários. Preciso ler os números?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Quanto à requisição de funcionários, nós já iremos fazer de ofício, porque é prerrogativa do Presidente e do Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Esses requerimentos serão atendidos.

Indago ao Plenário se há acordo para os requerimentos colocados pelo nobre Relator para que a gente possa aqui votar de maneira simbólica...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sim, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - ... e a partir daí o nosso ex-Presidente poder encaminhar já a convocação dos...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria só um esclarecimento do Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Os Requerimentos nºs 190, 191, 192 e 193, do Deputado Afonso Florence, foram sobrestados, e, na sua leitura, eles foram incluídos. Só para fazer essa observação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, eu estava inscrito para falar, e V.Exa. antecipou aí...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu apenas evolui para a gente poder...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tudo bem. Eu só queria colocar uma preocupação para o Relator e para a Comissão, que é a seguinte: na verdade, nós apresentamos muitos requerimentos, vários, e alguns foram contemplados juntamente com outros Parlamentares de diversos partidos. Mas nós apresentamos aqui pelo menos 10, 12 indiciados, ou citados e tal, que são pessoas intermediárias, doleiros, mulas, pessoas que entregavam dinheiro, e assessores diretos de figuras, que não estão contempladas.

Então, eu queria colocar a seguinte questão: eu acho que podemos obedecer a essa ordem que V.Exa. apresentou, mas eu queria pedir ao Relator e à Comissão que fossem anuentes com essa posição de nós intercalarmos alguns nomes, que eu estou citando aqui nessa lista, porque ela pode ser altamente esclarecedora; às vezes, mais do que ouvir o Nestor Cerveró aqui, que está sob sigilo lá — entendeu? —, elas podem ser mais esclarecedoras.

Então, eu quero entender, para votar o acordo, se o acordo vai incluir, mesmo que seja na semana que vem, vários nomes que nós citamos aqui individualmente e que eu acho têm coisas a dizer à CPI.

Eu queria perguntar ao Relator... V.Exa. entendeu a minha questão de ordem, Deputado Luiz Sérgio? Eu coloquei que tem pelos menos 12 ou 14 requerimentos de pessoas aqui que são doleiros, que são mulas, que são assessores diretos das pessoas investigadas; elas mesmas investigadas, muitas vezes, e que têm informações preciosas a dar à CPI, às vezes mais do que uma figura que já prestou



depoimento na Polícia Federal, que já está com delação premiada e assim por diante. Eu queria que V.Exa. intercalasse esses nomes.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Deputado Ivan Valente, a dinâmica da CPI vai nos colocando diante de realidades que vão evidenciando a necessidade de se ouvir mais, ou de ouvir outras pessoas. Hoje é o primeiro dia do trabalho.

Então, todos esses requerimentos apresentados virão ao debate. Agora, eu não posso, num primeiro plano de trabalho, dos quais dos 43 requerimentos apresentados 35 deles vieram da Oposição... É uma manifestação clara da minha boa vontade.

O outro apelo da inversão feita, acatada por mim, veio também da Oposição, para que se ouça primeiro...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Para mim não é essa questão da Oposição, é da investigação.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Deputado Ivan Valente, os requerimentos apresentados por V.Exas. são relevantes. A dinâmica da CPI vai nos dizer da necessidade de ouvir ou não essas pessoas. No momento oportuno, eles serão debatidos e apreciados.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, só uma dúvida.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós temos aqui um requerimento que não estava na ordem, inclusive foi cobrado pela Deputada Maria do Rosário, o Requerimento nº 246, de 2015, do Deputado Marun.

Nós falamos sobre os Requerimentos nºs 301, 302, 303, 304 — não é isso, Deputado Marun? —, e também a inclusão do Requerimento nº 246, de 2015. É este que V.Exa...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, eu queria lhe fazer uma consulta: se eu poderia aditar o requerimento no sentido de, além de ouvirmos a CGU, no mesmo tema, sobre o acordo de leniência, também chamarmos o Ministro Adams. Então, a AGU viria para tratar do mesmo tema.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Nós concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu indago se o PMDB concorda.



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Se o PMDB concorda, eu peço para aditar: além do Ministro-Chefe da CGU, vir também o Ministro-Chefe da AGU.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Com a concordância do Relator.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Obrigada.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, só uma dúvida. Eu gostaria, para facilitar os trabalhos... Na CPMI de que participei, muitas vezes, havia alguns requerimentos para serem aprovados, mas eram adiados para uma sessão administrativa. Teria como, nesse processo de trabalho, terminadas as oitivas, havendo a necessidade de aprovar algum requerimento já apresentado, imediatamente votar naquela sessão? Com isso, ganharíamos tempo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós iremos adotar aqui o seguinte procedimento para o bom funcionamento: quando a reunião for para a CPI ouvir os convocados, nós não iremos deliberar sobre requerimentos, porque se nós abrirmos para deliberar não vai ter condição de ter depoimento. Hoje, na primeira reunião, nós estamos acabando às 14 horas. Então, essa disputa vai se dar...

Então, nós teremos sessões deliberativas e sessões de oitivas. Quando for sessão para depoimentos e oitivas, iremos apenas cumprir aquilo que foi previamente avisado aos nobres pares da Comissão; em sessões deliberativas, agiremos normalmente, como agimos hoje, sempre buscando o acordo, para que a CPI possa produzir e investigar.

Este é o nosso papel, é isto que nós vamos fazer.

Indago ao Plenário se o acordo feito pelo Relator, pelos líderes partidários aqui representados, em relação a todos esses requerimentos que nós acabamos de expor para o Plenário da CPI, estão em comum acordo?

Os Srs. Deputados que aprovam os requerimentos permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovados. *(Palmas.)*

Iremos agora encaminhar um pedido ao Juiz, para que o primeiro depoente da Comissão Parlamentar de Inquérito seja o Sr. Pedro Barusco, assim como foi acordado, respeitando o acordo dos Deputados e Líderes da Comissão Parlamentar de Inquérito.



Então, iremos já ver a possibilidade de, na próxima terça-feira, às 9 horas e 30 minutos, o Sr. Pedro Barusco estar aqui na primeira sessão de oitiva da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Concedo a palavra aos Deputados Otavio Leite e Delegado Waldir.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento e, ao mesmo tempo, uma sugestão ao eminente Relator.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Terça-feira, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Terça-feira, às 9 horas e 30 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, só um minutinho, muito rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, o Deputado Otavio Leite está com a palavra.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Obrigado. Sr. Presidente.

Eminente Relator, eu queria lhe fazer uma ponderação, que me parece muito adequada. No Eixo 1, que está na página 7 e diz respeito ao COMPERJ, a sua proposta, para obtermos elementos, dados, a fim de que possamos cumprir o nosso papel de apuração...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu vou aguardar o Relator, porque é dirigida a ele.

Muito obrigado, Deputado Luiz Sérgio. No Eixo 1, alínea "a", do seu Relatório, em que se fala da PETROBRÁS, especificamente em relação ao COMPERJ, V.Exa. aduz à necessidade de documentos relacionados aos procedimentos de construção, planos de negócios, planejamento estratégico, pareceres, estudos técnicos, etc.

Eu queria sugerir a V.Exa. que aditasse, como texto, os cronogramas físico-financeiros. Cronograma físico-financeiro é uma expressão usual em engenharia, em obra, que permite a todos os mortais não entendidos e informados sobre o tema visualizar exatamente o que está acontecendo. Em relação ao COMPERJ, é indispensável que se forneça, além desses outros documentos que V.Exa. sugeriu, todo o cronograma físico-financeiro desde os primórdios.



V.Exa. é do Rio de Janeiro. Nós vivemos hoje um momento profundamente delicado. Fala-se muito do desemprego, que já alcança 8 mil pessoas no Rio de Janeiro. Mas nós estamos num estágio posterior. Os jornais trouxeram, hoje, para a perplexidade de todos nós, que muitos desempregados do COMPERJ estão vagando pelas ruas de Itaboraí sem rumo. São pessoas que vieram na expectativa de uma maior esperança de vida, no entanto foram demitidos. Muito operários estão em greve. Há ainda um problema social agudo em relação a essa questão das demissões.

Portanto a gente precisa saber a realidade do COMPERJ, porque, quando ele foi anunciado em 2007, com pompa e circunstância, com uma série de badalações, previa-se para 2012 a conclusão da obra. Nós estamos em 2015, e a obra sequer foi concluída e padece de superfaturamentos absurdos.

Então, eu queria sugerir a V.Exa. que explicitasse, no seu plano de trabalho, a expressão: cronogramas físico-financeiros da obra do COMPERJ, de toda a planta. Porque, no início, eram várias plantas, e agora é só uma planta de refino. Não há mais nenhum tipo de trabalho em petroquímica, não há nenhum tipo de expansão da petroquímica por lá. Enfim, há uma situação muito delicada.

Eu queria sugerir isso. O.k., Deputado? Obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Deputado, na realidade, eu é que vou fazer uma sugestão: que V.Exa. coloque essa sua sugestão em forma de requerimento. E eu me comprometo que, na primeira sessão deliberativa de proposições, de requerimentos, nós poderemos aprová-lo, até porque o plano e todas as propostas anteriores já foram deliberados aqui. Mas eu o subscrevo junto com V.Exa., para que nós possamos aprovar e solicitar esses documentos.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Então, Sr. Presidente, seria um requerimento para aditar a expressão “cronograma físico-financeiro” dentro da alínea “a” do Eixo 1, sugerido pelo Relator — é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Exatamente, Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Vou apresentá-lo na próxima reunião. Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Temos ainda um orador inscrito, o Delegado Waldir, antes de encerrar a sessão.

Concedo a palavra a S.Exa., o Deputado Delegado Waldir.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, rapidamente, neste momento, em nome dos demais Deputados, visto que estão sendo transmitidas agora pela Internet para o Brasil, eu queria pedir desculpas ao povo brasileiro por algumas cenas que aconteceram mais cedo aqui. Espero que os colegas se conscientizem e que isso não se repita. Nós estamos numa Casa máxima da legislatura, eu acho que nós devemos pedir desculpas ao povo, porque é ele quem paga os nossos salários.

Então, oficialmente, ao povo brasileiro, ao cidadão brasileiro, eu queria pedir desculpas, porque eu vi cenas aqui que acontecem muitas vezes na delegacia ou no dia a dia: desculpa, cidadão brasileiro, em nome dos Deputados aqui da Casa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito bem, Delegado Waldir.

Ainda temos um orador inscrito, o Deputado Leo de Brito.

Tem V.Exa. a palavra, por favor.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, somente para saudar o plano de trabalho que foi apresentado e saudar-nos por esse momento em que aprovamos, sem qualquer tipo de açodamento, as investigações.

Quero, de fato, fazer uma saudação à bancada do PSDB no sentido do acordo que foi feito: de ser chamado o Sr. Pedro Barusco para que possa prestar depoimentos inclusive sobre as questões relacionadas à década de 90. Não só ele, mas o Sr. Augusto Mendonça, da Toyo Setal, também fez essas ponderações.

Quero dizer que não se pode criar nenhum tipo de mecanismo, regimental, formal, no sentido de que a gente possa, diante desses depoimentos, fazer a ampliação do escopo temporal desta CPI, uma vez que nós temos decisões, de conhecimento aqui de todos os Deputados, dos Tribunais Superiores, da Suprema Corte do Brasil em vários mandados de segurança, *habeas corpus* no sentido de que, havendo conexão com os fatos da CPI, possa haver essa ampliação da investigação, que é o que o povo brasileiro quer, e o que todos nós, que estamos aqui na CPI, queremos.



Nesse sentido, eu queria saudar a bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - E que foi, inclusive, Deputado, a proposta do Líder do PSDB, Carlos Sampaio.

As inscrições estão encerradas.

O último orador é o Deputado Altineu Côrtes.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, aqui, que o requerimento pautado pelo nosso Relator, Deputado Luiz Sérgio, de nossa autoria, refere-se à cópia dos contratos feitos no COMPERJ, no Rio de Janeiro. Eu quero agradecer essa inclusão, que será muito importante para esta CPI, já que o COMPERJ é um grande alvo dessa investigação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Muito bem.

Cumprimentando o Relator Luiz Sérgio, os demais componentes da direção da CPI e todos os membros da CPI, declaro encerrada a sessão, lembrando que na terça-feira, às 9h30min, vamos fazer um esforço para ter uma sessão de oitiva do Sr. Pedro Barusco.

Está encerrada a sessão.